



Ministério da Educação

Secretaria-Executiva - SE
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO
Coordenação-Geral de Finanças - CGF
Coordenação de Contabilidade e Custos - CCON

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Unidade Prestadora de Contas – UPC/MEC
(Administração Direta)

2022

Sumário

Sumário

1. Estrutura organizacional da Unidade Prestadora de Contas do Ministério da Educação – UPC/MEC	4
1.1. Administração Direta (unidades gestoras sediadas em Brasília) – UPC/MEC	4
1.2 Administração Direta (Unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro) - UPCs independentes	4
1.3 Unidades extintas em processo de desativação	6
2. SITUAÇÃO CONTÁBIL DA UPC/MEC	7
2.1 Demonstrações Contábeis da UPC/MEC	7
2.2 Principais fatos contábeis da UPC/MEC	9
2.2.1 Ativo	11
2.2.2 Passivo	19
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UPC/MEC (ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO INES E IBC)	23
3.1 Base de preparação das demonstrações contábeis	27
3.2 Resumo dos principais critérios e políticas contábeis	29
3.3 Detalhamento dos critérios contábeis adotados	30
3.4 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis	33
3.5 Balanço Patrimonial	35
3.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	38
3.7 Demonstração das Variações Patrimoniais	39
3.8 Balanço Orçamentário	41
3.9 Balanço Financeiro	43
3.10 Demonstração dos Fluxos de Caixa	44
4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	45
4.1 Nota Explicativa: Balanço Patrimonial	45
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	45
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	46
Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo: Empréstimos e Financiamentos Concedidos	47
Nota 4 – Imobilizado	47
Nota 5 – Depreciação do Imobilizado	51
Nota 6 – Ativos Intangíveis	53
Nota 7 – Ativos Contingentes (Diversos Responsáveis)	56
Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante	58
Nota 9 - Demais Obrigações a Curto Prazo	58
Nota 10 - Obrigações Contratuais	59
Nota 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	63
Nota 12 – BP: Provisões	66

Nota 13 – BP: Precatórios.....	66
Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores por UG.....	68
4.2 Nota Explicativa: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	69
Nota 15 – DMPL: Administração Direta (Órgão 26000).....	69
4.3 Nota Explicativa: Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	70
Nota 16 - Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs.....	70
Nota 17 - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs.....	72
4.4. Nota Explicativa: Balanço Orçamentário	74
Nota 18 – Receitas Orçamentárias	74
Nota 19 – Despesas Orçamentárias	76
Nota 20 – BO: Restos a Pagar	78
Nota 21 – BO: Restos a Pagar – Decreto nº 9.428/2018	79
Nota 22 – BO: Restos a Pagar - Lei nº 14.212/2021	81
Nota 23 – BO: Nova Estrutura de Fontes de Recursos – Portaria SOF nº 14.956/2021.....	82
4.5. Nota Explicativa: Balanço Financeiro.....	85
Nota 24 – Ingressos	85
Nota 25 – Dispêndios	87
Nota 26 – Resultado Financeiro	88
4.6. Nota Explicativa: Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.....	89
Nota 27 – DFC – Ingressos de Caixa	89
Nota 28 – DFC – Desembolsos de Caixa	90
5. SUPERÁVIT FINANCEIRO	93
6. PARTES RELACIONADAS	95
7. ANEXO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INES e IBC (tomadas em conjunto).....	98
7.1 Balanço Patrimonial	98
7.3 Demonstração das Variações Patrimoniais	101
7.4 Balanço Orçamentário	103
7.5 Balanço Financeiro.....	105
7.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	106

1. Estrutura organizacional da Unidade Prestadora de Contas do Ministério da Educação – UPC/MEC

1.1. Administração Direta (unidades gestoras sediadas em Brasília) – UPC/MEC

As informações contábeis da UPC do Ministério da Educação – UPC/MEC correspondem aos dados das unidades gestoras da administração direta sediadas em Brasília, conforme definição trazida pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022, com relação divulgada pela Portaria TCU nº 49, de 07/04/2022, atualizada pela Portaria TCU nº 92, de 15/06/2022, disponíveis no site do TCU: <https://portal.tcu.gov.br/contas/>

As secretarias finalísticas são responsáveis pelas áreas de ensino básico, ensino profissional tecnológico, ensino superior, regulação, supervisão, educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão.

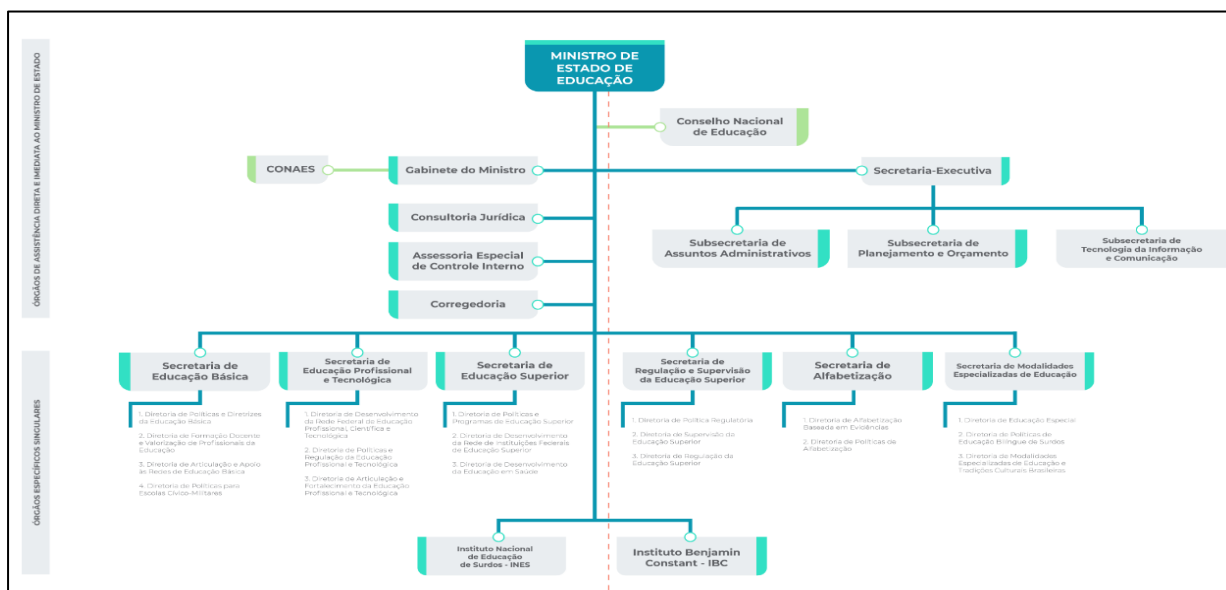
Em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.665/2019 foram extintas as unidades Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - Sase e foram criadas a Secretaria de Alfabetização - Sealf e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - Semesp. Houve também a transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI em Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Stic.

1.2 Administração Direta (Unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro) - UPCs independentes

Na estrutura da Administração Direta do MEC estão incluídos os institutos de educação especial com sede na cidade do Rio de Janeiro (Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES).

Pela definição trazida pela DN/TCU nº 198, de 23/03/2022, com relação divulgada pela Portaria TCU nº 49, de 07/04/2022, atualizada pela Portaria TCU nº 92, de 15/06/2022, disponíveis no site do TCU: <https://portal.tcu.gov.br/contas/>, as unidades sediadas no Rio de Janeiro apresentarão suas contas de forma individualizada, ou seja, constituem unidades prestadoras de contas independentes, mas por estarem vinculadas à estrutura da Administração Direta do MEC terão seus dados apresentados também nas demonstrações contábeis (anexadas ao final) e mencionadas na notas explicativas da UPC/MEC (Administração Direta) cujas unidades têm sede em Brasília.

Figura 1 - Organograma estendido: unidades integrantes da UPC/MEC (administração direta) + INES e IBC



Fonte: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/estrutura_organizational/organograma_final_3_prancheta.png

Quadro 1 – Unidades Gestoras integrantes da UPC/MEC (Administração Direta) + INES e IBC

N.	Unidades	Sigla	UG/Gestão	UG Executora
Secretaria Executiva				
1	Subsecretaria de Assuntos Administrativos	SAA	150002/1	SIM
2	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SPO	150014/1	SIM
3	Subsecretaria de Tecnologia da Informação*	STIC	150004/1	SIM
4	Conselho Nacional de Educação**	CNE	150007/1	NÃO
5	Coordenação de Contabilidade e Custos (Setorial Contábil)	-	150003/1	NÃO
Secretarias Finalísticas				
6	Secretaria de Educação Básica	SEB	150019/1	SIM
7	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	SETEC	150016/1	SIM
8	Secretaria de Educação Superior	SESU	150011/1	SIM
9	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior	SERES	152390/1	SIM
10	Secretaria de Alfabetização	SEALF	156575/1	SIM
11	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação	SEMESP	156570/1	SIM
12	Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária	CGSO	152734/1	SIM
Institutos de Educação Especial (UPCs independentes)				
13	Instituto Benjamin Constant	IBC	152004/1	SIM
14	Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	152005/1	SIM
Unidades Extintas***				
15	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	SECAD	152009/1	-
16	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	SECADI	150028/1	-
17	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino	SASE	152389/1	-
18	Coordenação de Serviços Gerais	CSG	150005/1	-
19	Delegacia do MEC em Rondônia	DEMEC/RO	150061/1	-

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

Observações:

* A Stic teve sua execução realizada pela SAA (UG/Gestão 150002/1) até exercício de 2021. A Portaria SE/MEC nº 773, de 20/08/2021, subdelegou competência ao Titular da STIC e designou servidores para exercício de encargos relacionados à operacionalização da Unidade Gestora 150004/1, a partir de janeiro de 2022.

** O CNE tem toda a sua execução realizada pela SAA (150002/1).

*** As unidades extintas constantes da relação possuem saldos remanescentes. Os saldos da SECAD e da SECADI foram transferidos em 2020 para a UG Sucessora (SEMESP 156575/1). Parte dos saldos da SASE foram baixados e parte transferida para a SEALF UG 156575/1 em 2021. As unidades CSG (150005) e DEMEC/RO (150061) possuem saldo em contas de bens imóveis e os procedimentos de transferência estão sendo tratados nos processos SEI-MEC (23000.022256/2016-49, inicial) e 23000.047720/2017-91, atual).

1.3 Unidades extintas em processo de desativação

No âmbito da administração direta, unidades gestoras extintas em exercícios anteriores encontram-se em processo de desativação no Siafi. As Delegacias do MEC (DEMECs) foram extintas pelo nº Decreto nº 2.890, de 21/12/1998, sendo o processo de encerramento autorizado pela Portaria MEC nº 51.477, de 28/12/1998, por meio da qual se instituiu Comissão Especial com o objetivo de coordenar e acompanhar os procedimentos administrativos necessários à extinção. Tendo em vista a existência de saldo remanescente pendente de regularização/transferência para as unidades sucessoras, em 2016, foi formalizado o processo SEI 23000.022256/2016-49 pela Setorial Contábil/MEC contendo o levantamento dos saldos registrados no Balancete para providências pela SAA/MEC, unidade sucessora da maioria das UGs extintas.

A regularização de saldos relativos a imóveis possui procedimentos mais complexos e, com o intuito de auxiliar a SAA/SE/MEC nos procedimentos de levantamento de dados perante os cartórios de registro de imóveis nos respectivos estados, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI-MEC **23000.047720/2017-91** acrescido de minutas de ofícios, inclusive. Em seguida, a SAA/SE/MEC providenciou o envio dos ofícios às respectivas superintendências regionais da Secretaria do Patrimônio da União - SPU em 04/09/2018: Ofício nº 110/2018/GAB/SAA/SAA-MEC; Ofício nº 111/2018/GAB/SAA/SAA-MEC. Reiteração em 2019: Ofício nº 2268/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; Ofício nº 2269/2019/GAB/SAA/SAA-MEC.

Em outubro de 2020, a SPO/SE/MEC deu conhecimento do assunto à Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MEC por meio do Ofício nº 553/2020/GAB/SPO/SPO-MEC.

Em 2021, a SPO/SE/MEC reiterou as solicitações de providências à SAA/MEC por meio dos ofícios: nº 259/2021/GAB/SPO/SPO-MEC e nº 820/2021/GAB/SPO/SPO-MEC.

Em janeiro de 2022 foi anexado ao processo pela CGRL/SAA/SE/MEC um Plano de Ação com etapas e prazos, e entre as ações constam a elaboração de ofícios às DEMECs. Em maio de 2022 foram anexados ao processo pela CGRL/SAA/SE/MEC o contato dos superintendentes da SPU de Rondônia, Pará e Pernambuco.

Em julho de 2022, a SPO/SE/MEC reiterou as solicitações de providências à SAA/MEC por meio do Ofício nº 463/2022/GAB/SPO/SPO-MEC.

Em 24/08/2022 foram enviados ofícios pela SAA/SE/MEC à SPU/RO e SPU/PA: Ofício nº 1467/2022/GAB/SAA/SAA-MEC à SPU/RO, no sentido de realizar baixa no Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) de utilização nº 0003.00151.500-9 e do Imóvel nº 0003.00347.500-4, na UG 150061, da extinta Delegacia Regional do MEC em Rondônia; e Ofício nº 1468/2022/GAB/SAA/SAA-MEC à SPU/PA, no sentido de realizar baixa no Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) de utilização nº 0447.00078.500-0 e nº 0427.00414.500-0, vinculados à UG 150005 (Coordenação de Serviços Gerais).

Em 06/12/2022 foi enviado pela SPO/SE/MEC o Ofício nº 699/2022/GAB/SPO/SPO-MEC à SAA/SE/MEC com cópia para a AECI/MEC solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência relativa às DEMECs e CAICs, objeto dos processos SEI nº 23000.047720/2017-91 e 23000.027167/2018-51.

Em despacho interno da CGRL/SAA/SE/MEC à CSL/SAA/SE/MEC, Despacho nº 1055/2022/GAB/CGRL/SAA/MEC, de 27/12/2022, foi referenciado o Ofício nº 282/2022/GAB/CGRL/SAA-

MEC, de 23/12/2022, enviado à SAA/SE/MEC constante do processo SEI-MEC 23000.015193/2018-36, em que a CGRL/SAA/SE/MEC dá conhecimento das recentes medidas adotadas para sanar as pendências relacionadas as regularizações dos imóveis dos CAICs e extintas Demecs, como a reiteração do Ofício nº 1466/2022/GAB/SAA/SAA-MEC à SPU/DF (item 5 do ofício). Foi mencionado no referido Despacho “que conforme especificado no item 4 do citado expediente que a finalização do monitoramento das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o assunto não encerra a responsabilidade do gestor na adoção das medidas necessárias ao seu atendimento.”

Em 20/01/2023 a AECI/MEC enviou o Ofício nº 3/2023/AECI/GM/GM-MEC à Chefia de Gabinete da Secretaria Executiva do MEC para “informar sobre os trâmites para regularização contábil de imóveis (CAICs e as extintas DEMECs) registrados no Balanço Patrimonial da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/MEC) entre os períodos de 1988 a 2005”, e mencionou nos itens 12 e 13 do referido ofício que a situação está sendo tratada pela SAA/MEC e que tão logo forem coletadas todas as informações necessárias para proceder a baixa das pendências contábeis o processo poderá ser finalizado, e que o processo está sendo concluído nesta unidade, sem prejuízo de posterior reabertura, quando necessário”.

Saldo de bens imóveis remanescentes - UGs extintas

Situação anterior (R\$)			Situação atual (R\$)			
UG extinta (década de 1990)	Conta contábil	Balancete UG extinta	UG Sucessora	Conta Contábil	Balancete UG sucessora	
150065/1	DEMEC/PA	12321.01.01	-	150005/1 – CSG/MEC	12321.01.01	65.208,32
		12321.01.07	-		12321.01.07	173.350,00
150005/1	CSG/MEC	12321.01.01	65.208,32	150002/1 - SAA*		
		12321.01.07	173.350,00			
150061/1	DEMEC/RO	12321.02.00	-	150002/1 - SAA	12321.02.00	1,34
		12321.01.03	38.400,00	150002/1 – SAA**		
150077/1	DEMEC/PE	12321.99.05	-	150002/1 - SAA	12321.99.05	0,01
		12321.99.99	-		12321.99.99	0,02
152009/1	SECAD/MEC	não há bens	-	150028/1 - SECADI	não há bens	-
UGs extintas (2019)		Conta contábil	Balancete UG extinta	UG Sucessora	Conta contábil	Balancete UG sucessora
150028/1	SECADI/MEC	não há bens	não há bens	156570/1 - SEMESP	não há bens	-
152389/1	SASE/MEC	não há bens	não há bens	não há sucessora	não há bens	-

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil/MEC, com dados do Siafi (Balancete).

* Embora a UG 150002/1 seja a sucessora da UG 150005/1, os imóveis permanecem registrados na UG 150051/1.

** Embora a UG 150002/1 seja a sucessora da UG 150061/1, o imóvel permanece registrado na UG 150061/1.

2. SITUAÇÃO CONTÁBIL DA UPC/MEC

2.1 Demonstrações Contábeis da UPC/MEC¹

As Demonstrações Contábeis - DCONs são elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade², o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual do

¹ As demonstrações contábeis completas e suas respectivas notas explicativas estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>

² A relação completa das NBC TSP e a correlação com as IPSAS estão disponíveis no site do Conselho Federal de Contabilidade - CFC: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, o Acórdão TCU nº 1338/2014-P, a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022.

As DCONs são extraídas do SIAFI Web por meio da transação Consultar Demonstrações Contábeis - CONDEMCON ou pelo menu DEMONSTRATIVOS, em formato de planilha eletrônica para formatação e inserção no texto das notas explicativas; e compreendem o Balanço Patrimonial - BP, a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, o Balanço Orçamentário - BO, o Balanço Financeiro - BF e a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.

As DCONs das unidades gestoras serão apresentadas da seguinte forma:

- a) Unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas em Brasília (UPC/MEC);
- b) Unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas no Rio de Janeiro (INES e IBC);
- e
- c) Unidades gestoras integrantes da Administração Direta tomadas em conjunto (UGs sediadas em Brasília e UGs sediadas no Rio de Janeiro) para apresentação das demonstrações em grandes números (Órgão 26000 – Subordinado).

As DCONs do INES e IBC serão apresentadas no conjunto das duas unidades gestoras visto que cada uma delas constitui UPC independente e farão a sua prestação de contas de forma individualizada.

Para a apresentação das demonstrações contábeis no corpo das notas explicativas em atendimento à definição do TCU foram criados grupos no SIAFI Operacional por meio da transação CONSULTA GRUPOS ORGAOS/UGS - >CONGRBALAN, assim compostos:

- a) UPC/MEC (Administração Direta) das unidades sediadas em Brasília: **Grupo 260: [MEC: ADM DIRETA – (INES/IBC)];**
- b) UPCs independentes (Administração Direta) das unidades sediadas no Rio de Janeiro: **Grupo 361: [MEC: SÓ INES + IBC].**

As demonstrações contábeis completas do **INES** e do **IBC** constarão em anexo às notas explicativas, ao final do documento.

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas, encerradas em **31 de dezembro de 2022**, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o MCASP e com o Manual SIAFI, exceto quanto às inconsistências mencionados no item B – Principais Fatos Contábeis.

A DMPL é gerada por órgão e não por UG; portanto, foi gerada em nível de Órgão (26000-MEC Subordinado) incluindo INES e IBC. Sua extração do SIAFI Web é feita informando o período [Mês] e não [Ano] ou [Trimestre].

Link para acesso às demonstrações contábeis e notas explicativas

As demonstrações contábeis por grupo de UPC são apresentadas na íntegra com suas respectivas notas explicativas em arquivo único disponível no site institucional do MEC (gov.br/MEC) - Acesso à Informação

– **Transparência e Prestação de Contas**, link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>



2.2 Principais fatos contábeis da UPC/MEC

Este item apresenta, inicialmente, as demonstrações contábeis em grandes números tomadas em conjunto que correspondem ao **Órgão Subordinado 26000 (MEC-Administração Direta)**, extraídas do Siafi Web, contendo os principais saldos e sua evolução de 2021 para 2022 das UPCs integrantes da Administração Direta, tanto daquelas sediadas em Brasília quanto daquelas com sede na cidade do Rio de Janeiro.

As DCONs completas da UPC/MEC serão apresentadas no corpo das notas explicativas e as do INES e IBC (tomadas em conjunto) serão apresentadas como anexo ao final das notas explicativas (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>).

a) Balanço Patrimonial

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2021	Evolução
ATIVO	5.943.254.608,74	6.845.345.934,34	-13,18%
Ativo Circulante	4.410.848.976,37	5.336.250.513,32	-17,34%
Ativo Não Circulante	1.532.405.632,37	1.509.095.421,02	1,54%
PASSIVO	5.943.254.608,74	6.845.345.934,34	-13,18%
Passivo Exigível	714.186.498,87	691.131.666,47	3,34%
Patrimônio Líquido	5.229.068.109,87	6.154.214.267,87	-15,03%

Fonte: Siafi Web.

b) Demonstração das Variações Patrimoniais

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2022	2021	Evolução
Variações Patrimoniais Aumentativas	156.943.002.427,35	142.258.574.471,85	10,32%
Variações Patrimoniais Diminutivas	157.918.834.800,07	142.408.918.928,49	10,89%

Fonte: Siafi Web.

c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021	Evolução
Saldo Inicial do Exercício	6.154.214.267,87	6.286.632.491,64	-2,11%
Saldo Final do Exercício	5.229.068.109,87	6.154.214.267,87	-15,03%

Fonte: Siafi Web.

d) Balanço Orçamentário

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2022	2021	Evolução
Previsão Atualizada da Receita	17.657.231.400,00	10.643.666.052,00	65,89%
Dotação Atualizada da Despesa	3.103.788.063,00	2.681.979.093,00	15,73%

Fonte: Siafi Web.

e) Balanço Financeiro

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO	2022	2021	Evolução
Ingressos	155.605.995.837,85	141.120.715.166,40	10,26%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Ex. Anterior	670.670.714,70	1.027.108.261,35	-34,70%
TOTAL INGRESSOS	156.276.666.552,55	142.147.823.427,75	9,94%
Dispêndios	155.754.132.881,05	141.477.152.713,05	10,09%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Ex. Seguinte	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%
TOTAL DISPÊNDIOS	156.276.666.552,55	142.147.823.427,75	9,94%

Fonte: Siafi Web.

f) Demonstração dos Fluxos de Caixa

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2022	2021	Evolução
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	670.670.714,70	1.027.108.261,35	-34,70%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%

Fonte: Siafi Web.

Em relação aos principais fatos contábeis, cabe mencionar que estes abrangem as restrições contábeis consideradas relevantes apontadas pela Setorial Contábil/MEC e registradas na Conformidade Contábil do mês de dezembro, de acordo com a Macrofunção 02.03.15 do Manual Siafi, cujos valores impactam as demonstrações contábeis.

2.2.1 Ativo

O Ativo apresentado no Balanço Patrimonial do MEC está superavaliado devido à permanência de saldos alongados que não refletem adequadamente a real situação patrimonial em relação a contas de créditos a receber, imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangíveis.

I) Saldos alongados em contas do Ativo de longo prazo (MEC - Administração Direta - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA e Secretaria de Educação Superior - SESu)

A ressalva considerada de maior relevância pela Setorial Contábil/MEC na Administração Direta do MEC refere-se à restrição de código 632 (Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado), que foi registrada na Conformidade Contábil de Unidade Gestora e de Órgão ao longo do exercício e no mês de encerramento (dezembro).

As Unidades Gestoras que apresentaram inconsistências objeto da restrição 632 foram a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/MEC – UG 150002) e a Secretaria de Educação Superior (SESu - UG 150011).

O histórico das inconsistências e respectivas providências adotadas e/ou em andamento pelas unidades mencionadas para regularização das inconsistências estão detalhadas nos processos SEI-MEC relacionados abaixo.

Restrição 632 Restrição 318 (Não Atend. Orientação Órgão Cont Setorial/Central)	Processo SEI - MEC
SAA (150002): saldo alongado na conta de “ Obras em Andamento ” decorrente da construção dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAICs, na década de 1990, projeto implantado por ocasião do Governo Collor.	23000.022256/2016-49 23000.047720/2017-91 23000.027167/2018-51
SAA (150002): saldo alongado na conta de “ Bens Moveis em Trânsito ” referente a doação de equipamentos para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, os quais estão pendentes de recebimento.	23000.047668/2017-72
SESu (150011): saldo na conta de “ Importações em Andamento ” – Bens Móveis em Andamento - decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades.	23000.022489/2019-94
SESu (150011): saldo alongado na conta de “ Empréstimos e Financiamentos Concedidos ” relativo ao antigo Programa de Crédito Educativo (Creduc), proveniente de exercícios anteriores a 2003.	23000.021461/2016-97

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

As inconsistências referentes à restrição 632 impactam o ativo imobilizado do MEC - Administração Direta, superavaliando-o no montante de R\$ 993,317 milhões.

Conta Ativo	Valor (R\$)
Conta 12321.06.01 - Obras em Andamento	R\$ 676.127.135,29
Conta 12311.07.02 - Importações em Andamento	R\$ 3.094.194,59
Conta 12111.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber	R\$ 311.293.832,17
Conta 12311.99.05 - Bens em Trânsito	R\$ 2.802.396,41
Total	R\$ 993.317.558,46

Fonte: Siafi, Balancete.

a) Obras em Andamento

Do valor total contabilizado no grupo de **Bens Imóveis em Andamento** (tabela acima), cabe destacar que na administração direta há um saldo na conta **12321.06.01 - Obras em Andamento** no montante de R\$ 676.127.135,29 registrados na UG/Gestão 150002/1 (SAA) e decorrem da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor. O saldo é proveniente da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais – Sepespe, UG 150085/1, extinta na década de 1990.

Em reunião realizada em 13/12/2017 entre as equipes da SAA/SE/MEC e da SPO/SE/MEC, diante da sugestão do Assessor Especial de Controle Interno do MEC, foi definido o encaminhamento de ofício solicitando as informações necessárias à Secretaria do Patrimônio da União - SPU quanto aos procedimentos de baixa do saldo mencionado.

Em 20/08/2018, após formalizado o processo/SEI nº 23000.027167/2018-51 pela Setorial Contábil/MEC contendo informações acrescidas de tabelas e planilhas sobre os CAICs (SEI 23000.047720/2017-91), a SAA encaminhou, no mesmo dia, o Ofício nº 94/2018/GAB/SAA/SAA-MEC, de 20/08/18, à Secretaria do Patrimônio da União - SPU solicitando informação sobre a real situação dos 444 imóveis relacionados no referido projeto, de maneira a viabilizar a baixa definitiva do saldo na conta contábil em questão.

Em janeiro de 2020, a SPU informou à SAA que o levantamento dos CAICs está sendo providenciado, objeto do processo SEI-SPU 10154.156962/2019-31.

Em fevereiro de 2020, a AECI/MEC identificou no Sistema Monitor da CGU (Recomendação 66129) acerca de providências quanto à baixa do saldo da conta de obras concluídas relacionadas ao CAICs, com data-limite estipulada para 24/03/2019. Em 18/08/2021 AECI/MEC concluiu processo informando não haver mais tratativas a serem realizadas no âmbito daquela Assessoria.

Em maio de 2021 foi enviado o Ofício nº 259/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 27/05/2021, solicitando à SAA/SE/MEC informações sobre o andamento das providências adotadas para resolução da pendência e em dezembro de 2021 foi enviado o Ofício nº 820/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 23/12/2021, à SAA/SE/MEC reiterando o Ofício nº 259/2021 com as mesmas solicitações.

Em 19/01/2022 foi enviado Despacho pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SAA/MEC à Coordenação de Documentação e Gestão de Processos solicitando levantamento, catalogação e separação dos processos físicos ao Arquivo Central do MEC. Em Despacho de 25/01/2022, o Arquivo Central apresentou uma relação de processos CAICs para o Grupo de Trabalho responsável.

Até a data acima, as informações e demais providências adotadas pela SAA foram detalhadas no processo SEI-MEC 23000.027167/2018-51.

A partir de janeiro de 2022, as informações e providências adotadas pela SAA passaram a ser detalhadas no processo SEI-MEC 23000.047720/2017-91.

Em janeiro de 2022 foi anexado ao processo pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SAA/SE/MEC um Plano de Ação com etapas e prazos, e entre as ações a elaboração de ofício à SPU/DF para solicitação de informações atualizadas referentes aos 444 CAICs.

Em julho de 2022, a SPO/SE/MEC reiterou as solicitações de providências à SAA/SE/MEC por meio do Ofício nº 463/2022/GAB/SPO/SPO-MEC.

Em 24/08/2022 a SAA/SE/MEC enviou o Ofício nº 1466/2022/GAB/SAA/SAA-MEC à SPU/DF com reiteração dos Ofícios encaminhados em 2018 e 2019 e solicitação de apoio para o fornecimento de dados da situação atual dos 444 imóveis listados, conforme especificações, de modo a viabilizar o procedimento de baixa definitiva da referida Conta.

Em 06/12/2022 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 699/2022/GAB/SPO/SPO-MEC à SAA/SE/MEC com cópia para a Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MEC solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência relativa às DEMECs e CAICs, objeto dos processos SEI nº 23000.047720/2017-91 e 23000.027167/2018-51.

Em despacho interno da CGRL/SAA/SE/MEC à Coordenação de Suporte Logístico - CSL/SAA/SE/MEC, Despacho nº 1055/2022/GAB/CGRL/SAA/MEC, de 27/12/2022, foi referenciado o Ofício nº 282/2022/GAB/CGRL/SAA-MEC, de 23/12/2022, enviado à SAA/SE/MEC constante do processo SEI-MEC 23000.015193/2018-36, em que a CGRL/SAA/SE/MEC dá conhecimento das recentes medidas adotadas para sanar as pendências relacionadas as regularizações dos imóveis dos CAICs e extintas Demecs, como a reiteração do Ofício nº 1466/2022/GAB/SAA/SAA-MEC à SPU/DF (item 5 do ofício). Foi mencionado no referido Despacho “que conforme especificado no item 4 do citado expediente que a finalização do monitoramento das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o assunto não encerra a responsabilidade do gestor na adoção das medidas necessárias ao seu atendimento.”

Em 20/01/2023 a AECI/MEC enviou o Ofício nº 3/2023/AECI/GM/GM-MEC à Chefia de Gabinete da Secretaria Executiva do MEC para “informar sobre os trâmites para regularização contábil de imóveis (CAICs e as extintas DEMECs) registrados no Balanço Patrimonial da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/MEC) entre os períodos de 1988 a 2005”, e mencionou nos itens 12 e 13 do referido ofício “que a situação está sendo tratada pela SAA/MEC e que tão logo forem coletadas todas as informações necessárias para proceder a baixa das pendências contábeis o processo poderá ser finalizado, e que o processo está sendo concluído nesta unidade, sem prejuízo de posterior reabertura, quando necessário”.

b) Bens Moveis em Trânsito referentes a doação de equipamentos à Ebserh

Em 2015 a SAA/SE/MEC (UG 150002) efetuou doação de 316 bens permanentes à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh (UG 155007) no valor total de R\$ 6.533.135,06, conforme Termo de doação MEC disponível nos autos do processo SEI-MEC 23000.047668/2017-72.

Conforme Relatório - SEI nº 13/2022/SGPA/CGS/DAI-EBSERH (Vide comunica 2023/3106147 da UG 155007):

A doação surgiu da necessidade da Ebserh, na época, de estruturar a infraestrutura de tecnologia da informação de suas filiais. E considerando que o MEC havia passado por uma recente atualização tecnológica existiam equipamentos, como switch e servidores, disponíveis para doação (informações constantes na Nota Técnica 002/2015 MEC/SE/DTI/CGI página 5 do Anexo Proc_23000.007610_2015_24 MEC (SEI nº 15404178)).

Contudo observou-se falhas administrativas no processo de formalização da doação, resultando em divergências quando comparada a lista constante no termo de doação, a lista de bens constantes nos documentos de retiradas físicas do material junto ao MEC, os bens registrados pela Ebserh e os bens com evidenciação física nas dependências das filiais Ebserh.

O quadro abaixo apresenta o histórico dos registros realizados no Siafi na Unidade Gestora 150002 - SAA/SE/MEC:

Data	Objeto	Valor	Documento no Siafi
14/07/2017	Registro da doação de Bens Móveis do Mec à Ebserh, conforme Termo de Baixa nº 201500032, de 08/10/2015	(6.533.135,06)	2017PA000006 2017NS000884
07/08/2020	Ebserh efetuou recebimento de bens	(2.629.656,46)	2020PA000256/2020NS007097 2020PA000257/ 20NS007098
03/02/2021		(375.838,90)	2020PA000041/ 2021NS000810
31/03/2021		(725.243,29)	2020PA000113/ 2021NS003091
Saldo na conta 12311.99.05 em setembro/2021		2.802.396,41	

De acordo com informações apresentadas pela Ebserh no Ofício - SEI nº 37/2021/SGPA/CGS/DAI-EBSERH, de 16/04/2021, o montante de R\$ R\$ 2.802.396,41 refere-se a 89 (oitenta e nove) itens que estão pendentes de regularização:

(...)

" b) Pendentes de regularização **89** (oitenta e nove), no total de R\$ **2.802.396,41** (dois milhões, oitocentos e dois mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), transferência não recebida via Siafi conforme Anexo - Bens MEC pendentes (SEI 13031957) e Anexo - transferência Siafi (SEI nº 13032235)".

(...)

"Importante destacar que em contrapartida aos 89 itens pendentes de regularização, foram identificados em posse da Ebserh outros 79 (setenta e nove) que possuem características dos bens MEC, os quais não constam no termo de doação, todavia a maioria possui identificação de patrimônio MEC, como ainda constam mencionados e descritos nos documentos do processo original da doação, sendo estes apresentados pelo documento Anexo - Lista outros Bens MEC não doados (SEI nº 13032191)."

Conforme do Despacho nº 321/2021/GAB/CSL/CGRL/SAA-MEC, o montante de R\$ 664.308,16 refere-se a bens de informática que foram localizados no MEC. Os equipamentos sob os números de patrimônio 074220, 074215 e 074216 não foram localizados no MEC.

Em 18/07/2022, por meio do Ofício nº 466/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, a SPO/SE/MEC orientou a unidade a efetuar o ajuste no Siafi dos bens localizados e recomendou adoção de medidas para a localização dos demais equipamentos. A solicitação de providências para a regularização foi reiterada no Ofício nº 698/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, enviado à SAA/SE/MEC com cópia para a AECI/MEC em de 06/12/2022.

c) Importações em andamento

Com relação ao item de Bens Móveis em Andamento, consta saldo alongado na conta **12311.07.02 - Importações em Andamento** no valor de R\$ 3.094.194,59 registrado no Balancete da SESu/MEC, UG 150011/1, que se refere a saldo pendente de regularização decorrente da compra de equipamentos realizadas por meio licitações internacionais na década de 1990 com destinação às universidades, mas que se encontra em conta transitória.

Em 01/08/2019 foi realizada uma reunião com a equipe da SPO/SE/MEC e da SESu para dar prosseguimento às tratativas do processo. Foi apontado que em função da aquisição dos bens remontar à década de 1990, seja provável que os equipamentos estejam completamente obsoletos, inservíveis ou deteriorados. Assim, ficou definido o envio, pela SESu, de documento-circular às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES contempladas, em observância às orientações sugeridas pela AECI/MEC, para obtenção de comprovação, certificação ou declaração do recebimento dos equipamentos, à época.

Em 15/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou novo processo SEI 23000.022489/2019-94 e enviou por meio do Ofício nº 352/2019/GAB/SPO/SPO-MEC, a documentação de que dispunha relativa às publicações no DOU, o número das concorrências internacionais, a relação de processos cadastrados e a legislação referente à gestão de bens públicos para subsidiar as providências de circularização às universidades e HUs.

Em setembro de 2020, a SESu/MEC enviou o Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 25/09/2020, aos dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior - IFES solicitando o encaminhamento de comprovação, certificação, declaração, termo do recebimento, ou documentos similares, referentes aos equipamentos adquiridos por meio do citado Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das IFES e de seus Hospitais Universitários.

Em 25/05/2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 252/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, solicitando posicionamento acerca do assunto e em resposta a SESu/MEC informou por meio do Ofício SESU/MEC nº 143/2021/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 22/06/2021, da reiteração (por e-mail) do Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC às universidades federais.

Em setembro de 2021 a SPO/SE/MEC enviou à AECI/MEC o Ofício nº 565/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 17/09/2021, com o histórico sobre as inconsistências relacionadas à Importação em Andamento da SESU/MEC e solicitou apoio na resolução da pendência.

Em dezembro de 2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 819/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 23/12/2021, à SESu para reiterar a solicitação de informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência.

Em julho de 2022 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 464/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, de 18/07/2022, à SESu reiterando os Ofícios enviados em 2021 e solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência como também consolidação de informações referentes às respostas recebidas das Universidades e seus respectivos Hospitais Universitários, relativamente aos saldos pendentes de regularização referentes à importação de bens na década de 1990.

Em setembro de 2022, a SESu elaborou a Nota Informativa nº 1/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC em resposta aos ofícios da SPO/SE/MEC informando sobre o envio do Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 20/09/2022 a 38 (trinta e oito) IFES, e sobre a obtenção de resposta de 7 universidades (Universidades Federais de Lavras, do Ceará, de Minas Gerais, de Santa

Catarina, de Uberlândia, de São Carlos e de Alagoas), conforme Quadro II apresentado na referida Nota Informativa. Com o objetivo de corroborar com as tratativas de levantamento das informações requeridas das demais Universidades Federais, a SESu encaminhou o Ofício-Circular nº 17/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 20/09/2022 às 31 IFES que ainda não enviaram resposta, conforme relação constante do Quadro I da Nota Informativa, com prazo de resposta para 07/10/2022.

A SESu/MEC encaminhou o Ofício-Circular nº 19/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC em 25/10/2022 e o Ofício-Circular nº 23/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC em 13/12/2022 para reiterar os Ofícios anteriores nº 17/2020 e 17/2022 às IFES que ainda não enviaram resposta, com prazo de resposta para 10/11/2022 e 23/12/2022, respectivamente.

Em reunião realizada no dia 12/12/2022 entre SESu/MEC, SPO/MEC, AECI/MEC e Controladoria-Geral da União - CGU, foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

- 1) a SESu irá produzir uma Nota Técnica e/ou Nota Informativa à SPO relatando todas as ações para resolução do empasse para regularização contábil e irá solicitar à SPO uma consulta à STN; e
- 2) a SPO fará a consulta à STN.

Em 29/12/2022 a SESu elaborou a Nota Técnica nº 53/2022/CGPO/DIFES/SESu/SESu apontando que das 38 (trinta e oito) IFES, 10 (dez) não enviaram resposta (UFBA, UFES, UFPA, UFSM, UFRRJ, UFMA, UFAC, UFOP, UFS e UFSJ), conforme Quadro I da Nota Técnica. A referida nota foi encaminhada pela SESu/MEC à SPO/SE/MEC e AECI/MEC

Em 23/01/2023 a Setorial Contábil/MEC formalizou consulta à Coordenação Geral de Contabilidade da União - CCONT/STN por meio da Mensagem Comunica Siafi nº 2023/3124341 acerca dos saldos pendentes na UG 150011, quanto à unidade responsável pela realização da baixa/regularização no Siafi dos saldos alongados.

O acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC consta do processo SEI-MEC 23000.022489/2019-94.

d) Programa de Crédito Educativo - Creduc

No Ativo de longo prazo consta saldo também na conta **12111.03.01 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos**, no total R\$ 311.293.832,17, registrado no Balancete da UG/Gestão 150011/1 - SESu, proveniente de exercícios anteriores a 2003, inclusive, quando foram feitos os últimos registros no SIAFI. Os lançamentos referem-se à transferência de recursos financeiros da SESu/MEC para a Caixa Econômica Federal - CEF, por meio do documento "Ordem Bancária", para financiamento do antigo Programa de Crédito Educativo - PCE/CREDUC, institucionalizado pela Lei nº 8.436, de 25/06/1992 e extinto pela Medida Provisória nº 1.827-1, de 24/06/1999 que criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. A Lei nº 10.846, de 12/03/2004, possibilitou a renegociação dos saldos devedores dos contratos do CREDUC, cujos aditamentos ocorreram após 31/05/1999.

Os recursos deste programa, à época em que a Caixa Econômica Federal atuava como executora do programa³, estão sendo objeto de apuração por determinação do TCU no seu Acórdão nº 2.790/2015- 2ª Câmara, de 26/05/2016, e a SESu tem prestado as informações necessárias acerca do julgamento das

³ Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.436/92, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu, era o órgão responsável pela supervisão das operações do Programa de Crédito Educativo.

contas do Fies do exercício de 2012, referente ao período de 1999-2013, objeto do processo SEI 23000.008170/2015-22. Embora o TCU não mencione expressamente o termo “CREDUC”, mas com referência ao Fies, as determinações têm objetivos comuns.

Em 2016 a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI 23000.021461/2016-97 e encaminhou o Memorando SPO/MEC nº 56/2016/GAB/SPO/SPO, de 06/05/2019 à SESu com as informações de que dispunha para providências. Em resposta, no dia 28/12/2016, a SESu/MEC, agente supervisor do Fies encaminhou à SPO/SE/MEC a Nota Técnica nº 754/2016/CGRAG/DIPES/SESU (anexa ao Processo SEI nº 23000.021461/2016-97 e o Memorando nº 1056/2017/CGRAG/DIPES/SESU/SESU), na qual apresenta a agenda de monitoramento das providências adotadas pelos atores envolvidos no processo do CREDUC (Caixa Econômica Federal e FNDE) para o atendimento das determinações do Acórdão TCU nº 2.790/2015- 2ª Câmara.

Em 2019 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 351/2019/GAB/SPO/SPO-MEC, de 15/08/2019, reiterando os termos do Memorando nº 56/2016/GAB/SPO/SPO.

Em 27/05/2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício SPO/SE/MEC nº 258/2021/GAB/SPO/SPO-MEC apresentando o encaminhamento de reunião realizada no dia 17/08/2020 que contou com a participação de representantes da SESU/MEC, do FNDE, da Consultoria Jurídica - CONJUR/MEC, da AECI/MEC, e da SPO/SE/MEC. Diante da apresentação de dados e informações levantados pelo FNDE relacionados aos saldos pendentes, foi mencionado que os saldos seriam transferidos da UG/Gestão 150011/00001 (SESu) para a UG/Gestão 151714/15253 (FIES/FNDE), e que o FNDE providenciaria a elaboração de uma Nota Técnica com as justificativas necessárias para respaldar a transferência dos saldos, a qual seria enviada até o final de outubro de 2020 para apreciação da SESu, da CONJUR/MEC e da AECI/MEC.

Em junho de 2021 a SESu enviou documentação ao FNDE, incluindo o Termo de Cessão de Crédito do FIES à Caixa por meio do Ofício SESU/MEC nº 390/2021/GAB/SESU/SESu-MEC, de 15/06/2021.

Em dezembro de 2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 821/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 23/12/2021, reiterando o Ofício nº 258/2021 e solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência.

Em 18/07/2022 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 465/2022/GAB/SPO/SPO-MEC solicitando providências acerca do saldo pendente de regularização referente ao Creduc, objeto de ofício da SESu/MEC ao FNDE em que foi acordada a elaboração de uma nota técnica pelo FNDE a respeito das justificativas sobre a transferência dos saldos da UG/Gestão 150011/00001 para a UG do FIES/FNDE 151714/15253.

Em 06/12/2022 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 700/2022/GAB/SPO/SPO-MEC à SESu/MEC com cópia para a AECI/MEC reiterando os termos do Ofício 465/2022 acerca do saldo pendente de regularização referente ao Creduc registrado na UG/Gestão 150011/1 na conta 12111.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber no montante de R\$ 311.293.832,17.

Em 19/01/2023 a AECI/MEC enviou o Despacho nº 8/2023/AECI/GM/GM-MEC à Chefia de Gabinete da Secretaria Executiva do MEC para informar “sobre saldo pendente de regularização na conta “Empréstimos e Financiamentos Concedidos” referente ao antigo Programa de Crédito Educativo (CREDUC), proveniente da década de 1990 e sugeriu que a SPO/SE/MEC “peça orientação técnica, por meio de consulta, à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para instrução e resolução do caso”.

Cabe mencionar que consta nos autos processo 23000.021461/2016-97 a informação de que foi definido em reunião realizada em 17/08/2020, que contou com a participação da SESU/MEC, do FNDE, da SPO/SE/MEC, da CONJUR/MEC e da AECI/MEC, que os saldos seriam transferidos da UG/Gestão 150011/0001 - SESu para a UG/Gestão 151714/15253 FIES/FNDE, e que ficou a cargo do FNDE providenciar a elaboração de uma Nota Técnica com as justificativas necessárias para respaldar a transferência dos saldos qual seria enviada até o final de outubro de 2020 para apreciação da SESu, da CONJUR/MEC e da AECI/MEC. Dessa forma, cabe esclarecer, que não há necessidade de consultar a STN sobre os procedimentos a serem adotados para a transferência de saldos contábeis entre as UGs da SESu e do FNDE.

O acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC consta do processo SEI-MEC 23000.021461/2016-97.

II) Ausência de cálculo da depreciação e amortização

As ressalvas apresentadas no quadro abaixo estão relacionadas, em grande parte, ao não início do cálculo da depreciação e da amortização em decorrência da ausência de sistema informatizado de controle de bens e de produtos em almoxarifado na administração direta.

No âmbito da administração direta do MEC (sede Brasília), a SAA/SE/MEC (UG/Gestão 150002/1) mencionou que Setor de Patrimônio apontou algumas dificuldades operacionais reportadas entre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Siads e o Serviço Federal Processamento de Dados - Serpro que impediram a implantação do Siads que havia sido prevista para abril/2022, conforme Ofício nº 6/2022/GAB/SAA/SAA-MEC, de 04/01/2022.

No âmbito da administração direta do MEC (unidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro), o Instituto Nacional de Surdos - INES (UG/Gestão 152005/1) relatou que o instituto se encontra em processo de contratação da empresa detentora da patente do atual sistema de patrimônio do INES para realizar a migração informatizada dos dados para o Siads; e o Instituto Benjamin Constant - IBC (UG/Gestão 152004/1) informou que o cadastramento dos bens no Siads está em andamento.

Em relação ao Siads, o assunto é tratado no âmbito do processo SEI 23000.016999/2020-66, no qual estão disponíveis todos os Ofícios enviados acerca da implantação do Siads.

Restrições	Restrição 318 (Macrofunção Manual SIAFI, Processo SEI-MEC e Ofícios)
302: Não envio à Setorial Contábil do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA ou do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis – RMBI.	Macrofunção 02.11.01 – REL. MOV.ALMOXARIFADO E REL.MOV.BENS MÓVEIS E INT Ofício nº 045/2012-GAB/SPO/SE/MEC 23000.004922/2022-13: Ofício nº 132/2022/GAB/SPO/SPO-MEC (IBC) 23000.004922/2022-13: Ofício nº 133/2022/GAB/SPO/SPO-MEC (INES)
642: Falta/Registro.Incomp.Depreciação	Macrofunção 02.03.30 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18 (DTI);

	23000.025238/2017-08 (SAA) 23000.016999/2020-66 (SAA); IBC e INES
643: Falta/Evol.Incompatível Amortiz. At. Intangível	Macrofunção 02.03.30 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND_ 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18, (DTI); 23000.025238/2017-08 (Ofício-Circular) 23000.016999/2020-66 (SAA); IBC e INES

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

2.2.2 Passivo

O Passivo apresentado no Balanço Patrimonial do MEC - Administração Direta - está superavaliado devido à permanência de saldos alongados em contas de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos e de fornecedores de longo prazo que não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

Saldos alongados em contas de fornecedores de longo prazo (Secretaria de Educação Superior - SESu)

Restrição 318 (Não Atend. Orientação Órgão Cont Setorial/Central)	Processo SEI - MEC
SESu (150011): saldo na conta de "Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo" – decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades.	23000.022489/2019-94

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

Processo SEI - MEC	
SPO (150014): saldo nas contas de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e a Longo Prazo	23000.022615/2019-19

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

As inconsistências referentes aos saldos alongados nas contas de Passivo de empréstimos e financiamento a curto e longo prazo do MEC - Administração Direta, têm provocado uma superavaliação de R\$ 26,240 milhões.

Conta Passivo	2022	2021
	Valor do Desequilíbrio (R\$)	Valor do Desequilíbrio (R\$)
Conta 21211.03.01 – Créditos Securitizados	0	159.988,73
Conta 21211.03.03 – Contratos de Empréstimos Internos	0	2.780.005,58
Conta 22211.02.00 – Empréstimos Internos – em Contratos	0	23.045.597,42
Conta 22311.01.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	255.387,29	255.387,29
Total	0	26.240.979,02

Fonte: Siafi, Balancete.

a) Fornecedores de longo prazo (UG/Gestão 150011/00001)

Na UG 150011/1 (SESu), existe um passivo contabilizado na conta 22311.01.00 - Fornecedores Nacionais (Longo Prazo) no valor de R\$ 255.387,29, decorrente da aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as universidades e seus hospitais universitários, no âmbito Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e seus HUs, na década de 1990 (contrapartida da conta de Importações em Andamento, conta 12311.07.02).

Em 15/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI-MEC 23000.022489/2019-94 e enviou por meio do Ofício nº 352/2019/GAB/SPO-MEC, a documentação de que dispunha relativa às publicações no DOU, o número das concorrências internacionais, a relação de processos cadastrados e a legislação referente à gestão de bens públicos para subsidiar as providências de circularização às universidades e HUs.

Em setembro de 2020, a SESu/MEC enviou o Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 25/09/2020, aos dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior - IFES solicitando o encaminhamento de comprovação, certificação, declaração, termo do recebimento, ou documentos similares, referentes aos equipamentos adquiridos por meio do citado Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das IFES e de seus Hospitais Universitários.

Em 25/05/2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 252/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, solicitando posicionamento acerca do assunto e em resposta a SESu/MEC informou por meio do Ofício SESU/MEC nº 143/2021/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 22/06/2021, da reiteração (por e-mail) do Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC às universidades federais.

Em setembro de 2021 a SPO/SE/MEC enviou à AECI/MEC o Ofício nº 565/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 17/09/2021, com o histórico sobre as inconsistências relacionadas à Importação em Andamento da SESU/MEC e solicitou apoio na resolução da pendência.

Em dezembro de 2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 819/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 23/12/2021, à SESu para reiterar a solicitação de informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência.

Em julho de 2022 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 464/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, de 18/07/2022, à SESu reiterando os Ofícios enviados em 2021 e solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência como também consolidação de informações referentes às respostas recebidas das Universidades e seus respectivos Hospitais Universitários, relativamente aos saldos pendentes de regularização referentes à importação de bens na década de 1990.

Em setembro de 2022, a SESu elaborou a Nota Informativa nº 1/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC em resposta aos ofícios da SPO/SE/MEC informando sobre o envio do Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 20/09/2022 a 38 (trinta e oito) IFES, e sobre a obtenção de resposta de 7 universidades (Universidades Federais de Lavras, do Ceará, de Minas Gerais, de Santa Catarina, de Uberlândia, de São Carlos e de Alagoas), conforme Quadro II apresentado na referida Nota Informativa. Com o objetivo de corroborar com as tratativas de levantamento das informações requeridas das demais Universidades Federais, a SESu encaminhou o Ofício-Circular nº 17/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 20/09/2022 às 31 IFES que ainda não enviaram resposta, conforme relação constante do Quadro I da Nota Informativa, com prazo de resposta para 07/10/2022.

A SESu/MEC encaminhou o Ofício-Circular nº 19/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC em 25/10/2022 e o Ofício-Circular nº 23/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC em 13/12/2022 para reiterar os Ofícios anteriores nº 17/2020 e 17/2022 às IFES que ainda não enviaram resposta, com prazo de resposta para 10/11/2022 e 23/12/2022, respectivamente.

Em reunião realizada no dia 12/12/2022 entre SESu/MEC, SPO/MEC, AECI/MEC e Controladoria-Geral da União - CGU, foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

- 1) a SESU irá produzir uma Nota Técnica e/ou Nota Informativa à SPO relatando todas as ações para resolução do empasse para regularização contábil e irá solicitar à SPO uma consulta à STN; e
- 2) a SPO fará a consulta à STN.

Em 29/12/2022 a SESu elaborou a Nota Técnica nº 53/2022/CGPO/DIFES/SESU/SESu apontando que das 38 (trinta e oito) IFES, 10 (dez) não enviaram resposta (UFBA, UFES, UFPA, UFSM, UFRRJ, UFMA, UFAC, UFOP, UFS e UFSJ), conforme Quadro I da Nota Técnica. A referida nota foi encaminhada pela SESu/MEC à SPO/SE/MEC e AECI/MEC

Em 23/01/2023 a Setorial Contábil/MEC formalizou consulta à Coordenação Geral de Contabilidade da União - CCONT/STN por meio da Mensagem Comunica Siafi nº 2023/3124341 acerca dos saldos pendentes na UG 150011, quanto à unidade responsável pela realização da baixa/regularização no Siafi dos saldos alongados.

O acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC consta do processo SEI-MEC 23000.022489/2019-94.

b) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo (UG/Gestão 150014//00001)

Na administração direta do MEC, a UG/Gestão 150014//00001 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, apresentava até o segundo trimestre do exercício de 2022 saldos alongados provenientes da década de 1990 relativos a dívidas contratuais, tanto no curto quanto no longo prazo, referentes a empréstimos e financiamentos a pagar a credores (créditos securitizados e contratos de empréstimos interno). Entre os credores encontram-se algumas empresas participantes das licitações internacionais realizadas pela UG/Gestão - 150011/1 - SESU destinadas à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as universidades e seus hospitais universitários, no âmbito Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e seus HUs, na década de 1990. Parte desses saldos referem-se a Importações em Andamento mencionadas na nota de Bens Móveis.

A seguir apresentamos as providências e procedimentos adotados entre os exercícios de 2019 e 2022, pela SPO/SE/MEC como órgão Setorial de Programação Financeira e de Contabilidade do MEC.

Em 06/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI-MEC 23000.022615/2019-19, e encaminhou o levantamento de documentos do Siafi relativos às contas contábeis que ainda apresentavam saldos registrados na UG 150014/1, com a recomendação de checagem dos processos físicos de pagamento realizados, a fim de providenciar a conciliação com os registros no Siafi e possibilitar a regularização/baixa de saldos.

Cabe mencionar que de acordo com esclarecimentos apresentados pela UG/Gestão 150014//00001 - SPO/MEC, o saldo registrado nessas contas é indevido pelo fato de que, à época, a rotina do sistema não

efetuava a baixa da conta de obrigação concomitantemente à realização dos pagamentos, como ocorre atualmente. A UG/Gestão 150014//00001 esclareceu que tais obrigações foram migradas para módulo “DÍVIDA” (transação >CONDIVEX) do Siafi.

Em consulta formulada pela UG/Gestão 150014//00001 - SPO/MEC à Coordenação-Geral de Programação Financeira de Programação Financeira - COFIN/STN em 28/08/2019 (por e-mail) acerca dos saldos de dívida das empresas acima apresentadas, incluindo o de Atos Potenciais (R\$ 7.151.590,00), foi informado que *“os contratos de dívida externa que foram transferidos para essa Secretaria do Tesouro Nacional não possuíam saldo a desembolsar, uma vez que era pré-requisito para a transferência o contrato estar totalmente desembolsado. Ademais, os contratos transferidos não possuíam os credores abaixo listados, de modo que operações não estão no rol de contratos sob o controle da STN.”*

Em 2020 tendo por base a conciliação realizada entre os processos de pagamento identificados e os respectivos lançamentos registrados no Siafi, foi realizada a baixa de saldo no total de R\$ 2,183 milhões em janeiro/2020 em duas das quatro empresas que ainda apresentavam saldo no Balancete, tendo restado os seguintes montantes:

- a) No Curto Prazo, resta o montante de **R\$ 2.939.994,31**, referente a dívidas com fornecedores, contas 212110301 (Créditos Securitizados) e 212110303 (Contratos de Empréstimos Internos); e
- b) No Longo Prazo, resta o saldo na conta de Empréstimos e Financiamentos, conta 22.2110200 (Empréstimos Internos – em Contratos), no total de **R\$ 23.045.597,42**, referente a créditos securitizados relativos à década de 1990.

Em 2021, ao analisar os registros no Siafi, a Setorial Contábil/MEC verificou que os referidos passivos não possuíam movimentação desde 2011; sendo assim, recomendou-se à UG 150014/1 avaliar a prescrição quinquenal das obrigações nos termos do Decreto nº 20.910/1932 c/c a Súmula STF nº 383/1998. E caso constatasse tratar-se de passivos devidos e/ou que pudessem vir a ser reclamados, poderiam ser reconhecidos e pagos, como despesas de exercícios anteriores.

Em 22/11/2021, a UG/Gestão 150014/00001 - SPO/MEC elaborou a Nota Técnica nº 104/2021/GAB/SPO/SPO e encaminhou à Assessoria de Controle Interno do MEC - AECI/MEC por meio do Ofício nº 718/2021/GAB/SPO-MEC, informando a possibilidade da baixa dos passivos fundamentada no instituto da prescrição quinquenal das dívidas passivas da União e do direito e ação contra a Fazenda Pública, nos termos do Decreto nº 20.910, de 6/01/1932, que regula a prescrição quinquenal, combinado com o Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, que dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública, e as Súmulas nº 383 do STF, de 1964, e nº 85 do STJ, de 1993. Em resposta à SPO/SE/MEC a AECI/MEC enviou o Ofício nº 90/2021/AECI/GM/GM-MEC (3001929) informando não dispor de colaborador na Coordenação de Demandas de Controle com conhecimentos de contabilidade para auxiliar na emissão de uma opinião a respeito. *Preferiu se abster de emitir opinião quanto aos aspectos técnicos da referida Nota Técnica; e quanto à prescrição quinquenal, solicitou manifestação da Consultoria Jurídica do MEC - CONJUR/MEC por tratar-se de análise jurídica de assuntos que venham ou que possam, em determinado ponto, envolver ou responsabilizar os gestores do Ministério da Educação cuja competência cabe à CONJUR/MEC.*

Atendendo à solicitação da AECI/MEC, em 01/12/2021, a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 756/2021/GAB/SPO/SPO-MEC encaminhando a Nota Técnica nº 104/2021/GAB/SPO/SPO à CONJUR/MEC. Em resposta, em 10/12/2021, a CONJUR/MEC enviou a NOTA nº 01968/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, recomendando à SPO/SE/MEC, em seu item 19, *“consultar o órgão central do Sistema*

de Contabilidade Federal sobre a baixa contábil de passivos”.

Em 09/03/2022 a Setorial Contábil encaminhou consulta à CCONT/STN por meio da mensagem Comunica 2022/0256447 e em resposta a STN em sua mensagem Comunica 2022/0264661, de 11/03/2022, enviou orientação tendo por base o Decreto-Lei nº 200/1967 (art. 10, § 3º) com o seguinte teor: “considerando que o suporte documental para embasar a prescrição das obrigações estão em poder da UG, caberá a ela verificar se as obrigações estão prescritas e efetuar o registro de **baixa somente dos passivos prescritos.**” (destaque da STN).

Em 19/04/2022 a UG/Gestão 150014/00001 - SPO/MEC elaborou a Nota Técnica 16/2022/GAB/SPO/SPO corroborando as manifestações da AECI/MEC e da CONJUR/MEC, e da STN, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, salientando ser recomendável a baixa dos passivos prescritos tendo por base o suporte documental de posse da unidade gestora que embasa a prescrição das obrigações.

Em 26/05/2022 foi efetuado o registro no Siafi da baixa dos saldos no montante de R\$ **25.985.591,73**, sendo R\$ 2.939.994,31 no curto prazo e R\$ 23.045.597,42 no longo prazo, ambos na conta de Empréstimos e Financiamentos (CP e LP), por meio dos documentos: 2022NS000795, 2022NS000796 e 2022NS000797

O histórico desta inconsistência e respectivas providências que foram adotadas pela SPO/SE/MEC, por meio das UGs 150014 e 150003 que possibilitaram a regularização desta inconsistência estão detalhados no processo SEI-MEC **23000.022615/2019-19**.

Passivo Circulante e Não Circulante (Órgão Superior, Subordinado e UG 150014/1)

R\$ 1,00

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022)
PASSIVO CIRCULANTE (Órgão Superior 26000)	19.582.937.200,69	20.049.235.856,33	-2,33%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE (Órgão Subordinado 26000)	713.931.111,58	667.830.681,76	6,90%	3,65%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (UG 150014/1)	0	2.939.994,31	-100,00%	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Órgão Superior 26000)	2.046.252.033,42	1.055.200.818,88	93,92%	100,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Órgão Subordinado 26000)	255.387,29	23.300.984,71	-98,90%	0,01%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (UG 150014/1)	0	23.045.597,42	-100,00%	-

Fonte: Siafi Web, BP (Órgão Superior 26000), BP (Órgão Subordinado 26000) e BP (UG 150014/1).

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UPC/MEC (ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO INES E IBC)⁴

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP⁵, Parte V, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP), as demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade.

O objetivo das demonstrações contábeis do setor público é o fornecimento de informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, voltadas para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisão.

⁴ As DCONs do INES e IBC, tomadas em conjunto, serão apresentadas ao final.

⁵ MCASP, 9ª edição, válido a partir de 2022. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>

A situação econômico-financeira da entidade/UPC compreende a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa em determinado período ou exercício financeiro.

As demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) Balanço Patrimonial - BP: é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle);
- b) Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP: evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL: demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período;
- d) Balanço Orçamentário - BO: demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e apresenta os quadros de execução dos restos a pagar;
- e) Balanço Financeiro - BF: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte; e
- f) Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC: apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

As DCONs da UPC/MEC são geradas no Siafi Web e correspondem aos dados das unidades gestoras da administração direta sediadas em Brasília, conforme definição trazida pela IN-TCU nº 84/2020 e DN -TCU nº 198/2022, com relação divulgada pela Portaria TCU nº 49, de 07/04/2022, atualizada pela Portaria TCU nº 92, de 15/06/2022, disponíveis no site do TCU: <https://portal.tcu.gov.br/contas/>

Conforme mencionado anteriormente, as DCONs das unidades gestoras serão apresentadas da seguinte forma:

- a) Unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas em Brasília (UPC/MEC); e
- b) Unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas no Rio de Janeiro (INES e IBC). e
- c) Unidades gestoras integrantes da Administração Direta tomadas em conjunto (UGs sediadas em Brasília e UGs sediadas no Rio de Janeiro) para apresentação das demonstrações em grandes números (Órgão 26000 – Subordinado).

As demonstrações contábeis do INES e IBC serão apresentadas nestas notas no conjunto das duas unidades gestoras visto que cada uma delas constitui UPC independente definida pelo TCU e farão a sua prestação de contas de forma individualizada; e por estarem vinculadas à Administração Direta do MEC serão citadas nestas notas explicativas e as DCONs constarão em anexo ao final deste documento.

Para a apresentação das demonstrações contábeis conforme definição do TCU foram criados grupos no Siafi por meio da transação Consulta Grupo de Balanço - CONGRBALAN, assim compostos:

- a) UPC/MEC (Administração Direta) unidades sediadas em Brasília: **Grupo 260: [MEC: ADM DIRETA – (INES/IBC)];**

- b) UPCs independentes (Administração Direta) sediadas no Rio de Janeiro: **Grupo 361: [MEC: Só INES + IBC]**.

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido⁶, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas, encerradas em **31/12/2022**, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o MCASP e com o Manual SIAFI, exceto quanto às inconsistências mencionados no item dos Principais Fatos Contábeis. As demonstrações contábeis do **INES** e do **IBC** constam em anexo, ao final desse documento.

No modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014, é possível a apuração dos seguintes resultados nas demonstrações contábeis: patrimonial, orçamentário e financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o MEC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o MEC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na DVP. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na

⁶ A DMPL é gerada por órgão e não por UG; portanto, foi gerada em nível de Órgão (26000-MEC Subordinado) incluindo INES e IBC. Sua extração do SIAFI Web é feita informando o período [Mês] e não [Ano] ou [Trimestre].

Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. (MCASP, Parte V, DCASP)

No âmbito da UPC/MEC, as colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes aos recursos vinculados a despesas específicas, ou seja, aos fundos (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e Salário-Educação).

Estudos da STN⁷ definiram que o balanço orçamentário é estruturado para atender à visão de “ente público” e não de órgão ou Unidade Gestora. Entende-se por “ente”: União (OFSS), estados, Distrito Federal e municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs. “O Balanço Orçamentário não consolidado (de órgãos e entidades, por exemplo), poderá apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos” exclusivamente com recursos do Tesouro.

Caso o órgão/entidade ou unidade não possua arrecadação própria ou recursos vinculados a fundos, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas” e a contrapartida da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) será apresentada no Balanço Financeiro.

O total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" não representa propriamente uma inconsistência. Significa que, além do seu próprio orçamento, o

⁷ Painel Revisão Analítica do Balanço Orçamentário, II ENCONT (30/06 a 01/07/2016). <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/informacoes-e-eventos/uniao/encont/encont-2016>

órgão/entidade executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

Os valores recebidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC provenientes do MEC ou de outros órgãos/entidades, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Dotação Atualizada", desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Dotação corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto os créditos correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Dotação Atualizada".

3.1 Base de preparação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis - DCONs da UPC/MEC são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP (aprovadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade): NBC TSP (Estrutura Conceitual e NBCs TSP nº 01 a 34)⁸; as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (Macrofunções).

Além de ser uma ferramenta para a consolidação das contas nacionais e instrumento para a adoção das normas internacionais de contabilidade, o PCASP permitiu diversas inovações, por exemplo:

- a. Segregação das informações orçamentárias e patrimoniais: no PCASP as contas contábeis são classificadas segundo a natureza das informações que evidenciam – orçamentária, patrimonial e de controle, de modo que os registros orçamentários não influenciem ou alterem os registros patrimoniais, e vice-versa;
- b. Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária; e
- c. Registro de procedimentos contábeis gerais em observância às normas internacionais, como as provisões, os créditos tributários e não tributários, os estoques, os ativos imobilizados e intangíveis, dentre outros. Incluem-se também os procedimentos de mensuração após o reconhecimento, tais como a reavaliação, a depreciação, a amortização, a exaustão e a redução ao valor recuperável (*impairment*), dentre outros. (MCASP, 9ª edição, Parte Geral)

⁸ Informações disponíveis em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

Figura 2: Critérios de registros contábeis de acordo com o PCASP

Registros Contábeis – Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Contas de Natureza de Informação Orçamentária			Contas de Natureza de Informação Patrimonial		
Evento	Critério	Base Normativa	Evento	Critério	Base Normativa
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	NBC TSP – Estrutura Conceitual
Despesa Orçamentária	Empenho	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Diminutiva	Competência	NBC TSP – Estrutura Conceitual

Fonte: MCASP, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, item 4.5.

As NBC TSP guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, por ser o Brasil um dos países signatários da convergência às normas internacionais, conforme tabela adiante.

O quadro abaixo apresenta a correlação entre as NBC TSP e as IPSAS.

Quadro 2 – Correlação IPSAS e NBC TSP

NBC	Resolução CFC	Descrição da Norma	IFAC
<u>NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</u>	DOU 04/10/16	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
<u>NBC TSP 01</u>	DOU 28/10/16	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
<u>NBC TSP 02</u>	DOU 28/10/16	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
<u>NBC TSP 03</u>	DOU 28/10/16	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
<u>NBC TSP 04</u>	DOU 06/12/16	Estoques	IPSAS 12
<u>NBC TSP 05</u>	DOU 06/12/16	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
<u>NBC TSP 06</u>	DOU 28/9/17	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
<u>NBC TSP 07</u>	DOU 28/9/17	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
<u>NBC TSP 08</u>	DOU 28/9/17	Ativo Intangível	IPSAS 31
<u>NBC TSP 09</u>	DOU 28/9/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
<u>NBC TSP 10</u>	DOU 28/9/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
<u>NBC TSP 11</u>	DOU 31/10/18	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
<u>NBC TSP 12</u>	DOU 31/10/18	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
<u>NBC TSP 13</u>	DOU 31/10/18	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
<u>NBC TSP 14</u>	DOU 31/10/18	Custos de Empréstimos	IPSAS 5
<u>NBC TSP 15</u>	DOU 31/10/18	Benefícios a Empregados	IPSAS 39
<u>NBC TSP 16</u>	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Separadas	IPSAS 34
<u>NBC TSP 17</u>	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Consolidadas	IPSAS 35
<u>NBC TSP 18</u>	DOU 31/10/18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	IPSAS 36
<u>NBC TSP 19</u>	DOU 31/10/18	Acordos em Conjunto	IPSAS 37
<u>NBC TSP 20</u>	DOU 31/10/18	Divulgação de Participações em Outras Entidades	IPSAS 38
<u>NBC TSP 21</u>	DOU 31/10/18	Combinações no Setor Público	IPSAS 40
<u>NBC TSP 22</u>	DOU 28/11/19	Divulgação sobre Partes Relacionadas	IPSAS 20
<u>NBC TSP 23</u>	DOU 28/11/19	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IPSAS 3
<u>NBC TSP 24</u>	DOU 28/11/19	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	IPSAS 4
<u>NBC TSP 25</u>	DOU 28/11/19	Evento Subsequente	IPSAS 14
<u>NBC TSP 26</u>	DOU 26/11/19	Ativo Biológico e Produto Agrícola	IPSAS 27
<u>NBC TSP 28</u>	DOU 04/11/2020	Divulgação de Informação Financeira do Setor Governo Geral	IPSAS 22
<u>NBC TSP 29</u>	DOU 04/11/2020	Benefícios Sociais	IPSAS 42
<u>NBC TSP 30</u>	<u>DOU 10/12/2021</u>	Instrumentos Financeiros: Apresentação	IPSAS 28

NBC TSP 31	DOU 10/12/2021	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	IPSAS 41
NBC TSP 32	DOU 10/12/2021	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Contabilidade de Hedge – Aplicação Residual)	IPSAS 29
NBC TSP 33	DOU 10/12/2021	Instrumentos Financeiros: Divulgações	IPSAS 30
NBC TSP 34	DOU 10/12/2021	Custos no Setor Público	Não há

Fonte: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

3.2 Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

- Orçamento público: a estrutura institucional e funcional-programática do orçamento público federal é estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal no Manual Técnico de Orçamento - MTO, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF e é inserida no Siafi para controlar o registro e a execução da receita e da despesa consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

- Ente público: os gastos do governo são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS que é considerado como “ente” público para fins de elaboração do orçamento, execução e consolidação das contas públicas, a qual ocorre no momento da escrituração contábil por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens (contas) nas transações realizadas entre os órgãos que compõem o OFSS.

- Órgão: denominação dada aos ministérios, Ministério Público, entidades supervisionadas, tribunais, casas do Poder Legislativo e secretarias da Presidência da República. Os órgãos orçamentários correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias (agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações. Cabe ressaltar que um órgão orçamentário ou uma unidade orçamentária não correspondem necessariamente a uma estrutura administrativa, como ocorre, por exemplo, com alguns fundos especiais e com as unidades orçamentárias “Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios”, “Encargos Financeiros da União”, “Operações Oficiais de Crédito”, “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal” e “Reserva de Contingência”. (Glossário do Manual Siafi e MCASP, 9ª ed., Parte I – PCO)

- Órgão subordinado: Entidade supervisionada por um Órgão da Administração Direta. Fonte: Glossário do Manual Siafi 010400 – GLOSSÁRIO. Exemplo de órgãos subordinados ao MEC: universidades (autarquias e fundações públicas), institutos (autarquias) e empresas públicas.

https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1529:010400-glossario&catid=743&Itemid=700

- Restos a Pagar: as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, são contabilizadas como Restos a Pagar, ou seja, “resíduos passivos” (por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços), e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

- Elemento de despesa: o elemento de despesa tem por finalidade identificar o objeto de gasto que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. Assim, o elemento de despesa específico deve ser utilizado na maioria das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício, sendo

recomendável a sua utilização sempre quando for possível o conhecimento do objeto do gasto (Ex: Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Obras etc). (MCASP, 9ª edição, Parte I - PCO)

- Despesas de Exercícios Anteriores: referem-se a despesas cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no Decreto nº 93.872/1986. Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

a. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b. Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor; e

c. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente. (MCASP, 9ª edição, Parte I - PCO)

- Recursos orçamentários e recursos financeiros: na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. “A execução orçamentária e financeira ocorre concomitantemente, por estarem atreladas uma a outra. Havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa. Por outro lado, pode haver recurso financeiro, mas não se poderá gastá-lo, se não houver a disponibilidade orçamentária. Em consequência, pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no Orçamento ou Lei Orçamentária Anual - LOA. Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às Unidades Orçamentárias pelo Orçamento.” (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/conheca/principais-atribuicoes/execucao-orcamentaria>)

- Revisão analítica: a análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das **notas explicativas** é feita com base na técnica da “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil consolidados dos órgãos vinculados, por meio da análise horizontal (evolução) e vertical (composição), como também a análise interdemonstrativos (identificação da contrapartida dos registros - análise cruzada).

As tabelas (leiaute das planilhas) seguem o modelo desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional como forma de padronização de apresentação das informações. Estão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/uniao/setoriais-contabeis>

3.3 Detalhamento dos critérios contábeis adotados

Os principais critérios contábeis adotados no âmbito do MEC têm por base as normas contábeis e a classificação estabelecida pelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da União é o Real utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Na UPC – Administração Direta/MEC não há moeda estrangeira. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional; 02.03.47 – Aplicações Financeiras.

c) Créditos a Curto e Longo Prazos⁹

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, como créditos não tributários, adiantamentos e tributos a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União.

d) Estoques

Compreendem os produtos em almoxarifado (material de consumo). Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. Nas saídas, o método para mensuração e avaliação é o Custo Médio Ponderado. No âmbito da UPC/MEC, que abrange as secretarias finalísticas, o método foi implantando em 2015. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.48 – Estoques; 02.03.42 - Ajustes Para Perdas Estimadas.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo como empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Manual Siafi, macrofunções: 02.03.38: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

f) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo. No âmbito da UPC/MEC, o registro nessa conta está relacionado a títulos/ações de telefonia adquiridos em décadas anteriores. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.35 Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 e no Manual Siafi macrofunções: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund; 02.03.44 - Bens Imóveis; 02.03.43: Bens Móveis; 02.11.34 - Movimentação e Alienação de Bens; e 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

h) Depreciação de bens móveis e intangíveis

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional

⁹ Créditos a curto prazo: compreendem em sua grande maioria créditos por dano ao patrimônio, tributos a compensar, depósitos restituíveis e valores vinculados (cauções/depósitos), adiantamentos a pessoal e a entes federados (transferências voluntárias), títulos a receber (FIES), entre outros.

e o método utilizado é o das **quotas constantes**. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet. O valor depreciado dos bens imóveis da Administração Direta do MEC, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30.

Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada. No âmbito da UPC, a maior parte dos intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente, a exemplo do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, entre outros sistemas. Manual Siafi, macrofunções: 02.03.30.; 02.03.35; e 02.03.45 - Ativos Intangíveis.

i) Amortização Ativo Intangível

O cálculo da amortização nos órgãos da Administração Pública direta será realizado por meio do Siads, de utilização obrigatória (Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 2/06/2020), em conjunto com as orientações e critérios estabelecidos pela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI que trata da *Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas*.

j) Passivos Circulante e Não Circulante

As obrigações do MEC são evidenciadas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; e (iv) demais obrigações. Manual Siafi, Macrofunção: 02.11.40 - Reconhecimento de Passivos; 02.03.17 - Restos a Pagar.

k) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras internas relativas à dívida contratual (contratos de empréstimos).

l) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; e (vi) outras. São reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São reavaliadas na data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União (MEC) figura diretamente no polo passivo, são registradas em conformidade com a Portaria da Advocacia-Geral da União - AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, republicada em 16/10/2018, e a Portaria Conjunta STN/PGF, nº 8 de 30 de dezembro de 2015. Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são evidenciados nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais

eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; 02.11.38: Diversos Responsáveis.

3.4 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Siafi estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o MCASP e com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual Siafi, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

I. Setorial Contábil de Unidade Gestora – responsável pelo acompanhamento da execução contábil das unidades gestoras executoras da administração direta do MEC;

II. Setorial Contábil de Órgão – responsável pelo acompanhamento da execução contábil do órgão 26000 (MEC – Administração Direta), compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;

III. Setorial Contábil de Órgão Superior – unidade de gestão interna do MEC responsável pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados; e

IV. Secretaria do Tesouro Nacional – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União - BGU.

A Conformidade Contábil é registrada mensalmente no Sistema Siafi, nos termos do Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, e na Macrofunção 02.03.15, que trata da Conformidade Contábil.

No âmbito do MEC o registro da conformidade contábil abrange os seguintes níveis: a) Conformidade de UG; b) Conformidade de Órgão; e c) Conformidade de Órgão Superior.

Para o registro da conformidade contábil são utilizados os seguintes instrumentos e procedimentos para tratamento e análise dos dados:

- Levantamento, por meio da transação no Siafi Web Consulta Desequilíbrio Auditor (CONDESAUD), de todas as equações que apresentarem desequilíbrio. Com a implantação no novo Plano de Contas em 2015, foram criadas mais de 700 equações, tanto de rotinas quanto de demonstrativos contábeis.
- Levantamento de saldos invertidos no Tesouro Gerencial, por conta e conta-corrente em nível de UG e de Órgão;
- Extração de consulta/relatório no Tesouro Gerencial dos órgãos que fizeram o cálculo da Depreciação dos Bens Móveis e da Amortização de Intangíveis para verificação do registro no mês, bem como da compatibilidade ao longo do exercício, com base na média aritmética dos valores registrados em cada mês;
- Registro da ocorrência 302, tanto na Conformidade de UG quanto na Conformidade de Órgão para as unidades da administração direta que não tiverem enviado as informações referentes aos relatórios sobre o Relatório de Movimentação de Almojarifado - RMA e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis - RMBI, exigidos pela Macrofunção do Manual Siafi

02.11.01 (REL. MOV.ALMOXARIFADO E REL.MOV.BENS MÓVEIS E INT e pela IN/SEDAP nº 205/88;

- Verificação em cada unidade gestora executora da administração direta da falta de registro da Conformidade de Registros de Gestão, bem como dos registros “com restrições”, por meio de consulta à transação >CONCONFREG;
- Análise individualizada na transação >BALANCETE dos órgãos que apresentaram desequilíbrio Equação 029 (Valores Recebidos por GRU ou OBTV) para verificação dos órgãos que providenciaram ou não a regularização no período (dentro do mês), conforme Macrofunção 02.10.06 (Manual de Regularizações Contábeis);
- Verificação de outras inconsistências, como por exemplo: falta de regularização de saldos alongados registrados em contas transitórias;
- Registro da ocorrência 318 por não atendimento de orientação Órgão Contabilidade Setorial/Central (Setorial Contábil - UG 150003 / CCON/STN - UG 170999), a critério do contador.

O registro mensal é efetuado por contabilista devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em dia com suas obrigações profissionais, lotado na Coordenação de Contabilidade e Custos da Coordenação-Geral da Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC - Setorial Contábil (UG 150003/1) e credenciado no Siafi para este fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento ao princípio da segregação de funções.

As notas explicativas abrangerão as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

As notas explicativas abrangerão as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP; Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Balanço Orçamentário - BO; Balanço Financeiro - BF e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.

3.5 Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial			
UPC/MEC Administração Direta - INES/IBC			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		4.391.032.707,08	5.316.182.031,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1</u>	506.521.275,25	654.350.875,44
Créditos a Curto Prazo		3.883.729.239,53	4.660.960.235,25
Demais Créditos e Valores	<u>2</u>	3.883.729.239,53	4.660.960.235,25
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		782.192,30	870.920,89
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.260.197.307,51	1.246.835.816,57
Ativo Realizável a Longo Prazo		311.293.832,17	311.293.832,17
Créditos a Longo Prazo		311.293.832,17	311.293.832,17
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	<u>3</u>	311.293.832,17	311.293.832,17
Investimentos		-	-
Participações Permanentes		-	-
Propriedades para Investimento		-	-
Propriedades para Investimento		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-
Imobilizado	<u>4</u>	830.268.745,19	817.479.430,41
Bens Móveis		23.219.542,67	13.332.300,65
Bens Móveis		126.967.357,36	117.080.115,34
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	<u>5</u>	-103.747.814,69	-103.747.814,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		807.049.202,52	804.147.129,76
Bens Imóveis		807.178.880,69	807.178.880,69
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	<u>5</u>	-129.678,17	-3.031.750,93
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-
Intangível	<u>6</u>	118.634.730,15	118.062.553,99
Softwares		118.539.520,48	117.967.344,32
Softwares		118.539.520,48	117.967.344,32
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		95.209,67	95.209,67
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		95.209,67	95.209,67
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		5.651.230.014,59	6.563.017.848,15

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE	<u>8</u>	684.747.465,86	644.071.212,88
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>13</u>	20.170.025,48	21.530.843,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	2.939.994,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>11</u>	5.670.071,77	4.980.525,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		4.336.595,28	1.336.595,28
Provisões a Curto Prazo	<u>12</u>	-	16.227,52
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>9</u>	654.570.773,33	613.267.026,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>8</u>	255.387,29	23.300.984,71
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	<u>13</u>	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	23.045.597,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	<u>11</u>	255.387,29	255.387,29
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo	<u>12</u>	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		685.002.853,15	667.372.197,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		2022	2021
Resultados Acumulados		4.966.227.161,44	5.895.645.650,56
Resultado do Exercício		-976.206.357,43	-148.326.172,98
Resultados de Exercícios Anteriores		5.895.645.650,56	6.025.686.280,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>14</u>	46.787.868,31	18.285.543,37
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.966.227.161,44	5.895.645.650,56
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.651.230.014,59	6.563.017.848,15

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	506.521.275,25	654.350.875,44	PASSIVO FINANCEIRO	249.292.453,07	149.674.291,63
ATIVO PERMANENTE	5.144.708.739,34	5.908.666.972,71	PASSIVO PERMANENTE	614.625.911,02	636.209.560,93
			SALDO PATRIMONIAL	4.787.311.650,50	5.777.133.995,59

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	188.701.458,42	156.671.285,90	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.616.835.519,54	2.178.371.493,88
Atos Potenciais Ativos	188.701.458,42	156.671.285,90	Atos Potenciais Passivos	2.616.835.519,54	2.178.371.493,88
Garantias e Contragarantias Recebidas	41.552.600,33	20.405.807,63	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	147.148.858,09	136.265.478,27	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	2.230.728.786,44	1.899.882.495,03
Congêneres			Congêneres		
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	386.106.733,10	278.488.998,85
TOTAL	188.701.458,42	156.671.285,90	TOTAL	2.616.835.519,54	2.178.371.493,88

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	270.104.333,04
Recursos Vinculados	-12.875.510,86
Educação	-63.634.750,43
Seguridade Social (Exceto Previdência)	8.567.970,13
Previdência Social (RPPS)	51.991.676,55
Dívida Pública	-10.181.268,05
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	380.860,94
TOTAL	257.228.822,18

3.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 15								
UPC/MEC Administração Direta - INES/IBC								
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021	-	-	-	-	-	6.286.632.491,64	-	6.286.632.491,64
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	17.926.232,87	-	17.926.232,87
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-150.344.456,64	-	-150.344.456,64
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2021	-	-	-	-	-	6.154.214.267,87	-	6.154.214.267,87
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	6.154.214.267,87	-	6.154.214.267,87
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	27.640.617,30	-	27.640.617,30
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	23.045.597,42	-	23.045.597,42
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-975.832.372,72	-	-975.832.372,72
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	5.229.068.109,87	-	5.229.068.109,87

3.7 Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais			
UPC/MEC Administração Direta - INES/IBC			
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2022	2021
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16	156.702.026.234,60	142.023.790.059,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2,25	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		2,25	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		155.125.804.061,19	140.735.402.191,72
Transferências Intragovernamentais		155.125.790.061,19	140.733.021.322,95
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		14.000,00	2.380.868,77
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.562.640.255,48	1.279.277.786,31
Reavaliação de Ativos		-	63.085.640,10
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.561.869.420,03	1.216.145.662,57
Ganhos com Desincorporação de Passivos		770.835,45	46.483,64
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		13.581.915,68	9.110.081,46
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		18.120,58	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		13.563.795,10	9.110.081,46

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17	2022	2021
		157.678.232.592,03	142.172.116.232,47
Pessoal e Encargos		220.869.818,40	241.394.057,37
Remuneração a Pessoal		121.393.474,87	128.124.644,88
Encargos Patronais		18.144.539,89	19.756.891,01
Benefícios a Pessoal		7.423.445,93	7.917.931,16
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		73.908.357,71	85.594.590,32
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		211.755.001,55	214.807.958,98
Aposentadorias e Reformas		129.322.578,89	132.027.240,56
Pensões		79.733.184,43	79.863.732,75
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.699.238,23	2.916.985,67
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		171.393.020,19	134.594.921,86
Uso de Material de Consumo		247.992,71	125.492,22
Serviços		171.045.291,38	134.435.769,65
Depreciação, Amortização e Exaustão		99.736,10	33.659,99
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		19.307,64	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		7.374,51	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		11.933,13	-
Transferências e Delegações Concedidas		154.685.277.964,45	140.476.754.493,65
Transferências Intragovernamentais		154.397.730.932,92	140.106.775.588,78
Transferências Intergovernamentais		9.653.473,34	5.139.873,34
Transferências a Instituições Privadas		261.348.008,00	342.226.490,77
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		16.146.535,42	11.254.369,85
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		399.014,77	11.358.170,91
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.343.862.790,29	1.060.944.760,66
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	5.099.736,62
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	1.814,55
Incorporação de Passivos		4.853.619,13	51.999.636,33
Desincorporação de Ativos		2.339.009.171,16	1.003.843.573,16
Tributárias		-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		45.054.689,51	43.620.039,95
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		44.365.600,00	43.218.800,00
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		1.893,06	16.227,52
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		687.196,45	385.012,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-976.206.357,43	-148.326.172,98

3.8 Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário					
UPC/MEC Administração Direta - INES/IBC					
RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		17.657.231.400,00	17.657.231.400,00	1.495.855,05	-17.655.735.544,95
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		14.716.597.686,00	14.716.597.686,00	-	-14.716.597.686,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		14.716.597.686,00	14.716.597.686,00	-	-14.716.597.686,00
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		1.231.270.000,00	1.231.270.000,00	-	-1.231.270.000,00
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	1.000,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes		1.709.363.714,00	1.709.363.714,00	1.494.855,05	-1.707.868.858,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.709.363.714,00	1.709.363.714,00	1.494.855,05	-1.707.868.858,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		17.657.231.400,00	17.657.231.400,00	1.495.855,05	-17.655.735.544,95
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		17.657.231.400,00	17.657.231.400,00	1.495.855,05	-17.655.735.544,95
DEFICIT				1.011.115.785,40	1.011.115.785,40
TOTAL		17.657.231.400,00	17.657.231.400,00	1.012.611.640,45	-16.644.619.759,55
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-1.816.499.099,00	-	1.816.499.099,00

DESpesas							
DESpesas Orçamentárias	19	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESpesas CORRENTES		4.271.235.290,00	2.301.703.408,00	1.006.482.142,70	874.458.177,01	810.327.628,80	1.295.221.265,30
Pessoal e Encargos Sociais		1.846.044.896,00	605.605.578,00	331.631.713,01	331.631.713,01	309.381.480,91	273.973.864,99
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.425.190.394,00	1.696.097.830,00	674.850.429,69	542.826.464,00	500.946.147,89	1.021.247.400,31
DESpesas DE CAPITAL		372.433.995,00	525.466.778,00	6.129.497,75	5.671.214,00	4.277.498,00	519.337.280,25
Investimentos		372.433.995,00	525.466.778,00	6.129.497,75	5.671.214,00	4.277.498,00	519.337.280,25
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.117.721,00	30.117.721,00	-	-	-	30.117.721,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		4.673.787.006,00	2.857.287.907,00	1.012.611.640,45	880.129.391,01	814.605.126,80	1.844.676.266,55
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		4.673.787.006,00	2.857.287.907,00	1.012.611.640,45	880.129.391,01	814.605.126,80	1.844.676.266,55
TOTAL		4.673.787.006,00	2.857.287.907,00	1.012.611.640,45	880.129.391,01	814.605.126,80	1.844.676.266,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESpesas CORRENTES	35.224.299,41	52.181.868,77	42.943.112,37	39.943.112,37	23.105.105,15	24.357.950,66
Pessoal e Encargos Sociais	48.512,14	-	-	-	48.512,14	-
Outras Despesas Correntes	35.175.787,27	52.181.868,77	42.943.112,37	39.943.112,37	23.056.593,01	24.357.950,66
DESpesas DE CAPITAL	15.360.262,62	15.906.872,52	5.881.278,70	5.881.278,70	310.545,60	25.075.310,84
Investimentos	15.360.262,62	15.906.872,52	5.881.278,70	5.881.278,70	310.545,60	25.075.310,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	50.584.562,03	68.088.741,29	48.824.391,07	45.824.391,07	23.415.650,75	49.433.261,50

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESpesas CORRENTES	718.738,61	29.063.662,30	28.826.820,51	322.294,71	633.285,69
Pessoal e Encargos Sociais	-	23.521.967,24	23.521.967,24	-	-
Outras Despesas Correntes	718.738,61	5.541.695,06	5.304.853,27	322.294,71	633.285,69
DESpesas DE CAPITAL	1.028.614,28	-	-	-	1.028.614,28
Investimentos	1.028.614,28	-	-	-	1.028.614,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.747.352,89	29.063.662,30	28.826.820,51	322.294,71	1.661.899,97

3.9 Balanço Financeiro

Balanço Financeiro			
UPC/MEC Administração Direta - INES/IBC			
INGRESSOS	24	2022	2021
Receitas Orçamentárias		1.495.855,05	4.796.795,74
Ordinárias		-	-
Vinculadas		1.495.855,05	4.809.405,74
Educação		1.361.247,87	4.488.684,82
Seguridade Social (Exceto Previdência)		52.456,03	295.500,92
Previdência Social (RPPS)		-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		82.151,15	25.220,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-12.610,00
Transferências Financeiras Recebidas		155.125.628.412,84	140.733.021.322,95
Resultantes da Execução Orçamentária		143.182.168.079,36	127.628.215.686,62
Cota Recebida		141.317.331.142,21	125.972.545.818,64
Repasse Recebido		2.872.102,24	48.111.110,35
Sub-repasse Recebido		1.856.886.602,04	1.551.572.269,21
Repasse Devolvido		4.489.604,00	55.936.483,53
Sub-repasse Devolvido		588.628,87	50.004,89
Independentes da Execução Orçamentária		11.943.460.333,48	13.104.805.636,33
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		11.935.575.868,50	13.088.640.342,34
Demais Transferências Recebidas		6.519.967,76	9.695.798,45
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.364.497,22	6.469.495,54
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		214.956.127,07	121.519.170,34
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		65.524.264,21	28.860.473,45
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		132.482.249,44	68.088.741,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		851.163,38	20.248.669,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		16.098.450,04	4.321.285,72
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	8.000,00
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		8.000,00	-
Arrecadação de Outra Unidade		12.067.942,30	4.313.285,72
Demais Recebimentos		4.022.507,74	-
Saldo do Exercício Anterior		654.350.875,44	1.012.250.943,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		654.350.875,44	1.012.250.943,03
TOTAL		155.996.431.270,40	141.871.588.232,06

DISPÊNDIOS	25	2022	2021
Despesas Orçamentárias		1.012.611.640,45	937.554.274,38
Ordinárias		512.563.316,20	542.860.458,05
Vinculadas		500.048.324,25	394.693.816,33
Educação		290.984.621,14	149.623.713,99
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	167.487.675,93
Previdência Social (RPPS)		209.063.703,11	73.387.930,41
Dívida Pública		-	4.194.496,00
Transferências Financeiras Concedidas		154.401.796.784,57	140.106.775.588,78
Resultantes da Execução Orçamentária		141.749.666.636,92	128.086.634.424,89
Repasse Concedido		139.310.458.302,52	125.849.039.137,61
Sub-repasse Concedido		2.081.489.340,17	1.766.237.996,86
Cota Devolvida		357.360.655,33	471.357.290,42
Sub-repasse Devolvido		358.338,90	-
Independentes da Execução Orçamentária		12.652.130.147,65	12.020.141.163,89
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		12.633.765.892,63	11.997.982.683,00
Demais Transferências Concedidas		4.792.647,19	13.048.399,43
Movimento de Saldos Patrimoniais		13.571.607,83	9.110.081,46
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		75.501.570,13	172.907.493,46
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		28.826.820,51	46.066.153,07
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		45.824.391,07	106.334.414,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		843.168,55	20.252.642,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários		7.190,00	254.283,72
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		7.190,00	-
Demais Pagamentos		-	254.283,72
Saldo para o Exercício Seguinte		506.521.275,25	654.350.875,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		506.521.275,25	654.350.875,44
TOTAL		155.996.431.270,40	141.871.588.232,06

3.10 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
UPC/MEC Administração Direta – INES/IBC			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2022	2021
		-137.670.823,49	-355.095.964,31
INGRESSOS	27	155.144.073.881,31	140.762.380.074,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.494.855,05	4.784.185,74
Transferências Recebidas		1.000,00	12.610,00
Intergovernamentais		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		1.000,00	12.610,00
Outros Ingressos Operacionais		155.142.578.026,26	140.757.583.278,55
Ingressos Extraorçamentários		851.163,38	20.248.669,88
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		8.000,00	-
Transferências Financeiras Recebidas		155.125.628.412,84	140.733.021.322,95
Arrecadação de Outra Unidade		12.067.942,30	4.313.285,72
Demais Recebimentos		4.022.507,74	-

DESEMBOLSOS	28	2022	2021
		-155.281.744.704,80	-141.117.476.038,60
Pessoal e Demais Despesas		-606.872.134,64	-593.452.570,41
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-21.039,21	-4.250,25
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-209.639.359,05	-212.124.039,34
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-387.443.063,01	-381.332.280,82
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-9.761.483,37	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-7.190,00	8.000,00
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-272.232.617,04	-396.740.953,47
Intergovernamentais		-	-
Intragovernamentais		-27.365.868,28	-19.525.780,51
Outras Transferências Concedidas		-244.866.748,76	-377.215.172,96
Outros Desembolsos Operacionais		-154.402.639.953,12	-140.127.282.514,72
Dispêndios Extraorçamentários		-843.168,55	-20.252.642,22
Transferências Financeiras Concedidas		-154.401.796.784,57	-140.106.775.588,78
Demais Pagamentos		-	-254.283,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-10.158.776,70	-2.804.103,28
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-147.829.600,19	-357.900.067,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		654.350.875,44	1.012.250.943,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		506.521.275,25	654.350.875,44

Obs: as atividades de financiamento foram ocultadas da DFC por não possuírem ingressos nem desembolsos.

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Nota Explicativa: Balanço Patrimonial

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no **Balanço Patrimonial**, no **Balanço Financeiro** (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Dentro da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa há a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que registra o montante a que as unidades gestoras têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil para atender às suas despesas.

A Vinculação de Pagamento é o processo pelo qual o órgão central de programação financeira controla os pagamentos dentro de cada Fonte de Recurso, vinculando a liberação do recurso financeiro com a respectiva despesa, portanto o recurso financeiro liberado por vinculação estabelecida pelo Órgão Central somente pode ser utilizado para pagamento de despesas relacionadas à vinculação de pagamento correspondente. Tal procedimento aplica-se ao pagamento de despesas com fontes do Tesouro Nacional, de acordo com as Categorias de Gastos previamente especificadas.

Como exemplo, as seguintes vinculações de pagamento podem ser estabelecidas para a Categoria de Gasto "A - Pessoal e Encargos Sociais": 130 - Pessoal Sentenças Judiciais, 140 - Pessoal Precatórios, 306 - CPSSS Contribuição Patronal Seguridade Servidor Público Federal, 307 - Outros Pagamentos de Pessoal Órgãos Integrantes SIAPE, 308 - Pessoal Contribuição Previdência Fechada, 309 - Pessoal Requisitado, 310 - Pagamento Pessoal, 514 – Folha – Custeio Discricionário – Resultado Primário 2. <https://www.tesourotransparente.gov.br/sobre/glossario-do-tesouro-nacional>

O limite é disponibilizado pelo Órgão Central de Programação Financeira - COFIN/STN à Setorial Financeira do MEC e desta às unidades gestoras integrantes da UPC/MEC, de acordo com o montante de liquidações efetuadas em cada mês. Os limites e o cronograma de desembolso são estabelecidos pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, (**Decreto nº 10.961, de 11/02/2022**).

Pelas tabelas abaixo, verifica-se que houve um decréscimo de 29,39% na conta de Limite de Saque da UPC/MEC e um acréscimo de 27,41% no INES e IBC.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa da UPC/MEC

R\$ 1,00

Item	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % 2022
ATIVO CIRCULANTE	4.391.032.707,08	5.316.182.031,58	-17,40%	100,00%
Limite de Saque	444.727.747,54	629.822.709,92	-29,39%	10,13%

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260 e Balancete.

Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa INES e IBC

R\$ 1,00

Item	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AH % 2022
ATIVO CIRCULANTE	19.816.269,29	20.068.481,74	-1,26%	100,00%
Limite de Saque	1.608.173,19	1.262.219,20	27,41%	8,12%

Fonte: Siafi Web, BP INES e IBC, Grupo 361 e Balancete.

A tabela abaixo apresenta a conta Limite de Saque por fonte de recursos extraída do Tesouro Gerencial por Órgão Subordinado 26000 (unidades integrantes da UPC/MEC e INES e IBC), e pode-se verificar que o maior montante está relacionado aos Recursos do Tesouro (Fonte 00 – Recursos Primários de Livre Aplicação), seguida das demais fontes do Tesouro, pois as unidades da Administração Direta do MEC têm suas despesas financiadas em sua totalidade pelos recursos do Tesouro.

Cabe mencionar que o acréscimo de 653,85% na fonte **42** (COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR.,GAS NAT.E OUTROS) está relacionado às reclassificações de despesas da fonte **08** (FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE) para a fonte 42 por não haver mais expectativa de arrecadação no exercício de 2022 na natureza receita de Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados – Principal, que compõem a fonte 42, em decorrência da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5755.

Em atendimento à ADI 5755, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF publicou a Portaria nº 6.382, de 18/07/2022 modificando a fonte 86 para a fonte 42, e com isso, os órgãos tiveram que fazer a reclassificação de despesas pagas com empenhos do exercício de 2022 na fonte 86 para a fonte 42.

Tabela 3 – BP: Limite de Saque por Fonte de Recursos

R\$ 1,00

Limite de Saque por Fonte de Recursos		31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % 2022
00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	370.587.208,26	238.143.254,19	55,62%	83,33%
69	CONTR.PATRONAL PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB.	51.701.507,90	24.769.971,62	108,73%	11,63%
51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	8.823.662,66	192.840.390,89	-95,42%	1,98%
42	COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR.,GAS NAT.E OUTROS	8.489.947,25	1.126.218,34	653,85%	1,91%
88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	3.180.464,27	122.168.128,06	-97,40%	0,72%
86	REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS	483.079,13	723.129,05	-33,20%	0,11%
50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	356.146,69	388.636,10	-8,36%	0,08%
56	CONTRIB.DO SERV.PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB	294.845,56	42.963.412,66	-99,31%	0,07%
90	RECURSOS DIVERSOS	255.600,74	247.605,91	3,23%	0,06%
08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	218.382,42	1.310.399,89	-83,33%	0,05%
	Outras < R\$ 220 mil	336.902,66	5.141.563,21	-93,45%	0,08%
Total		444.727.747,54	629.822.709,92	-29,39%	100,00%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, BP - Limite de Saque por Fonte de Recursos, Órgão 26000 Subordinado.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O saldo do item “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” passou a ser refletido no Balanço Patrimonial a partir de 2020 (e no Balancete a partir de 2019 em conta específica) quando a STN implementou a nova rotina dos registros de **Termo de Execução Descentralizada - TED** no final do exercício de 2019 que passou a apropriar contas patrimoniais com contabilização de um direito no ativo (Adiantamento de TED) na UG descentralizadora e de uma obrigação no passivo na UG recebedora do TED, em relação aos recursos a comprovar (ora recebidos).

Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito registrado na Conta 11382.38.00 - Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada e a UG recebedora com a obrigação na conta 21892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar - TED, conforme contabilização apresentada abaixo.

A partir desses registros, a conta 11382.38.00 que não apresentava saldo no Balanço Patrimonial em dezembro de 2019, passou a apresentar R\$ 4,462 bilhões em 2020 e R\$ 3,883 bilhões em 2022 na UPC/MEC.

O montante significativo apresentado no BP da UPC/MEC está contabilizado na UG/Gestão152734/00001 - Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária, unidade responsável pela descentralização de recursos de TEDs celebrados pela SESu e pela Setec com as universidades e institutos vinculados ao MEC, respectivamente, e outros órgãos.

A contrapartida desse registro é apresentada na DVP, VPA (46392.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativo) que, por sua vez, impactou de forma positiva o Resultado Patrimonial do Exercício.

<u>Lançamento na UG repassadora:</u>	<u>Lançamento da UG recebedora:</u>
D – 11382.38.00 – Adiantamento TED C – 46392.01.00 – Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	D – 36402.01.00 – Incorporação de Passivos C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED

Tabela 4 – Créditos a Curto Prazo – UPC/MEC

R\$ 1,00

Créditos a Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Créditos a Curto Prazo	3.883.729.239,53	4.660.960.235,25	4.462.658.527,69	0
Demais Créditos e Valores	3.883.729.239,53	4.660.960.235,25	4.462.658.527,69	0

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 5 – Créditos a Curto Prazo – INES e IBC

R\$ 1,00

Créditos a Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Créditos a Curto Prazo	1.177.422,56	1.020.102,35	3.884.369,81	0
Demais Créditos e Valores	1.177.422,56	1.020.102,35	3.884.369,81	0

Fonte: Siafi Web, BP INES e IBC, Grupo 361.

Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo: Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Programa de Crédito Educativo - CREDUC

As informações e o acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC constam do processo SEI-MEC **23000.021461/2016-97** e estão detalhadas na letra “d” do item 2.2.1 desta nota.

Nota 4 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

No âmbito da UPC/MEC, o total dos Bens Imóveis (líquido da depreciação) é de R\$ 807,049 milhões

e representa o maior quantitativo com 97,20% do total do Imobilizado.

No INES e IBC, o total dos Bens Imóveis (líquido da depreciação) é de R\$ 229,542 milhões e também representa o maior quantitativo do total do Imobilizado, 85,84%.

Em relação à depreciação dos bens móveis, cabe mencionar que o valor permaneceu inalterado de 2021 para 2022 porque o INES e o IBC ainda não retomaram o cálculo da depreciação que está suspenso desde 2013 e 2015, respectivamente¹⁰. Na SAA, o registro da depreciação foi suspenso no exercício de 2022 em função de inconsistências detectadas no cálculo, as quais foram ajustadas em 31/12/2021, conforme processos SEI-MEC 23000.003681/2020-15 e 23000.016999/2020-66; e o cálculo será retomado após a implantação do Siads, cujo prazo estabelecido na Portaria ME nº 4.378/2022 é 1º de julho de 2023.

Tabela 6 – Imobilizado da UPC/MEC - composição

R\$ 1,00

IMOBILIZADO - UPC/MEC	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % LÍQ
Total IMOBILIZADO (LÍQ DEP/AMORT)	830.268.745,19	817.479.430,41	1,56%	100,00%
Bens Móveis	126.967.357,36	117.080.115,34	8,44%	2,80%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-103.747.814,69	-103.747.814,69	0,00%	
(=) Subtotal Bens Móveis	23.219.542,67	13.332.300,65	74,16%	
Bens Imóveis	807.178.880,69	807.178.880,69	0,00%	97,20%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-129.678,17	-3.031.750,93	-95,72%	
(=) Subtotal Bens Imóveis	807.049.202,52	804.147.129,76	0,36%	

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 7 – Imobilizado INES e IBC – composição

R\$ 1,00

IMOBILIZADO - INES e IBC	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % LÍQ
Total IMOBILIZADO (LÍQ DEP/AMORT)	267.421.307,64	257.510.717,23	3,85%	100,00%
Bens Móveis	38.380.250,33	38.085.559,23	0,77%	14,16%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-501.171,24	-501.171,24	0,00%	
(=) Subtotal Bens Móveis	37.879.079,09	37.584.387,99	0,78%	
Bens Imóveis	230.506.849,85	224.673.763,07	2,60%	85,84%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-964.621,30	-4.747.433,83	-79,68%	
(=) Subtotal Bens Imóveis	229.542.228,55	219.926.329,24	4,37%	

Fonte: Siafi Web, BP INES e IBC, Grupo 361.

a) Bens Móveis

Os bens móveis da UPC/MEC totalizaram R\$ 126,967 milhões (não deduzida a depreciação) e estão contabilizados nas contas contábeis apresentadas na tabela a seguir.

A partir de janeiro de 2022, a Stic (UG/Gestão 150004/1) passou a executar no Siafi e a registrar no Balancete os bens de informática e os softwares; até 2021, a execução era realizada integralmente pela SAA/SE/MEC (UG/Gestão 150002/00001).

Verifica-se que tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC a maior composição dos bens está registrada em **Equipamentos de Tecnologia da Informação**, sendo 72,64% na UPC/MEC (R\$ 92,229 milhões/R\$ 126,967 milhões) e 35,69% no INES e IBC (R\$ 13,696 milhões/R\$ 38,380 milhões).

O segundo maior montante de bens registrados no INES e IBC na conta de Máquinas e Equipamentos Gráficos se justifica por esses institutos serem unidades de ensino especial e disporem de equipamentos para impressão em Braille e outros materiais didáticos destinados ao ensino especial.

¹⁰ No INES, o saldo da depreciação de bens móveis permanece estático desde 2013 e no IBC, desde 2015.

Tabela 8 – Composição dos Bens Móveis UPC/MEC

R\$ 1,00

BENS MÓVEIS - Composição	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022)
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	92.229.875,17	81.623.182,04	12,99%	72,64%
MOBILIARIO EM GERAL	15.063.403,51	14.741.603,40	2,18%	11,86%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.098.186,05	5.098.186,05	0,00%	4,02%
IMPORTACOES EM ANDAMENTO - BENS MOVEIS	3.094.194,59	3.094.194,59	0,00%	2,44%
BENS MOVEIS EM TRANSITO	2.409.982,99	2.802.396,41	-14,00%	1,90%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.921.114,01	1.921.114,01	0,00%	1,51%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.910.271,16	1.910.271,16	0,00%	1,50%
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.412.378,99	1.412.378,99	0,00%	1,11%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.223.220,04	1.223.220,04	0,00%	0,96%
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.096.206,26	1.096.206,26	0,00%	0,86%
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	316.446,64	316.446,64	0,00%	0,25%
Outros < R\$ 400 mil	1.192.077,95	1.840.915,75	-35,25%	0,94%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	126.967.357,36	117.080.115,34	-5,03%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Móveis Composição UPC/MEC.

Tabela 9 – Composição dos Bens Móveis INES e IBC

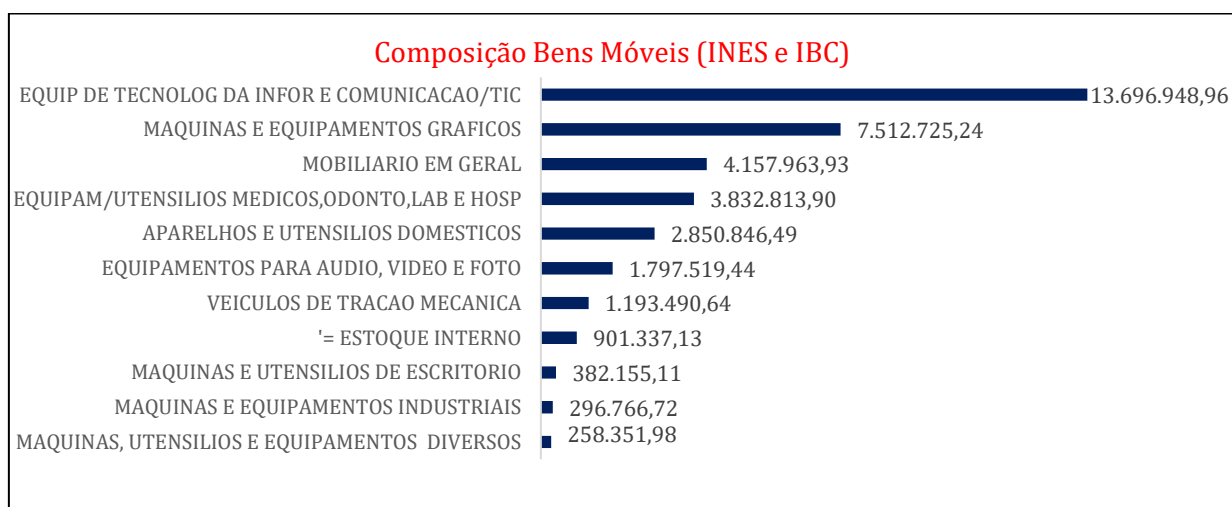
R\$ 1,00

BENS MÓVEIS - Composição	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022)
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	13.696.948,96	12.792.814,89	7,07%	35,69%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	7.512.725,24	7.512.876,03	0,00%	19,57%
MOBILIARIO EM GERAL	4.157.963,93	3.981.010,66	4,44%	10,83%
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	3.832.813,90	3.842.484,57	-0,25%	9,99%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.850.846,49	2.819.025,71	1,13%	7,43%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.797.519,44	1.818.169,03	-1,14%	4,68%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.193.490,64	1.193.490,64	0,00%	3,11%
'= ESTOQUE INTERNO	901.337,13	1.719.457,09	-47,58%	2,35%
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	382.155,11	438.601,08	-12,87%	1,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	296.766,72	262.059,69	13,24%	0,77%
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	258.351,98	254.568,54	1,49%	0,67%
Outros < R\$ 230 mil	1.499.330,79	1.451.001,30	3,33%	3,91%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	38.380.250,33	38.085.559,23	0,77%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Móveis Composição INES e IBC.

Gráfico 01 – Composição dos Bens Móveis INES e IBC

R\$ 1,00



Fonte: Elaboração própria com base no Tesouro Gerencial.

Importações em Andamento - SESU

As informações e o acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC constam do processo SEI-MEC 23000.022489/2019-94 e estão detalhadas no item 2.2.1, letra c) desta nota.

b) Bens Imóveis

Os bens imóveis da UPC/MEC totalizaram R\$ 807,049 milhões (deduzida a depreciação) e estão contabilizados no Balancete da SAA (UG/Gestão 150002), nas contas contábeis apresentadas na tabela abaixo.

Cabe mencionar que em 2021 houve mudança de classificação de alguns imóveis cadastrados no SPIUnet na UPC/MEC, como também de reavaliação.

Em função da reavaliação, os imóveis que apresentavam um total de R\$ 53.661.811,09 passaram para R\$ 124.474.785,71 em 2021 (Ex: 2021NL800001/003/004).

Na UPC/MEC a mudança de classificação consistiu em reclassificar os imóveis abaixo para Edifícios (conta 12321.01.02), (Ex: 2021NL800001/003/004):

- a) Terrenos/Glebas (conta 12321.01.03): RIPs 9701000495001 e 9701007455005;
- b) Estacionamentos e Garagens (conta 12321.01.22): RIP 9701004965002.

A redução no item da depreciação está relacionada a ajustes realizados pela CCONT/STN em junho/2022 dos imóveis cadastrados no SPIUnet, tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC, em conformidade com a planilha de conciliação encaminhada pela SPU (Ex: UG 150002/1: 2022NL018065 / 8066 / 8067; UG 152004/1: 2022NL018079; UG 152005/1: 2022NL018081).

O cálculo da depreciação dos bens imóveis é realizado pelo SPIUnet e registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN. O cálculo mensal consta de planilha disponibilizada no site do Tesouro Nacional: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2022>

No INES e IBC os bens imóveis totalizaram R\$ 229,542 milhões (deduzida a depreciação). Em 2022 houve reavaliação no IBC na conta 12321.01.07 (Imóveis de Uso Educacional), (RIPs 6001000615006 e 6001000965007), 2022NL800003/004.

Em relação ao valor de R\$ 0,03 registrado na conta de Demais Bens Imóveis da SAA (UG/Gestão 150002/1), cabe mencionar que se refere a saldo remanescente da extinta DEMEC/PE e está sendo tratado no processo SEI-MEC 23000.047720/2017-91, com informações detalhadas no item 1.3 *Unidades extintas em processo de desativação* desta nota.

Tabela 10 - Bens Imóveis da UPC/MEC – Composição

R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022) Bruto
Bens Imóveis em Andamento	676.127.135,29	676.127.135,29	0,00%	83,76%
Bens de Uso Especial	124.751.745,37	124.751.745,37	0,00%	15,46%
Instalações	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00%	0,78%
Demais Bens Imóveis	0,03	0,03	0,00%	0,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-129.678,17	-3.031.750,93	-95,72%	-0,02%
Total Líquido (incluída a Depreciação)	807.049.202,52	804.147.129,76	0,36%	99,98%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	807.178.880,69	807.178.880,69	0,00%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Imóveis Composição UPC/MEC.

Tabela 11 - Bens Imóveis INES e IBC – Composição

R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022) Bruto
Bens de Uso Especial	202.866.990,04	197.323.204,36	2,81%	88,01%
Bens Imóveis em Andamento	20.087.954,31	19.798.653,21	1,46%	8,71%
Instalações	7.551.905,50	7.551.905,50	0,00%	3,28%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-964.621,30	-4.747.433,83	-79,68%	-0,42%
Total Líquido (incluída a Depreciação)	229.542.228,55	219.926.329,24	4,37%	99,58%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	230.506.849,85	224.673.763,07	0,50%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Imóveis Composição INES e IBC.

Obras em Andamento: CAICs

As informações e o acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC constam do processo SEI-MEC **23000.027167/2018-51** e estão detalhadas no item 2.2.1 letra a) desta nota.

Nota 5 – Depreciação do Imobilizado

a) Depreciação dos bens imóveis

O cálculo da depreciação dos bens imóveis está sob a responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União - SPU do Ministério da Economia e é efetuado automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet, com base na relação de bens nele cadastrados. Os procedimentos estão definidos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. O registro no Siafi é feito pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT/STN e teve início em dezembro de 2014.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUNet.

O SPIUNet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao Siafi para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI. O cálculo consta de planilha disponibilizada mensalmente no site do Tesouro Nacional: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2022>

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

b) Depreciação dos bens móveis

Os bens móveis das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília foram reavaliados em exercícios anteriores em observância aos procedimentos definidos pela Macrofunção do Manual Siasi 02.03.30, para se iniciar o cálculo da depreciação.

De 2016 a agosto/2020 o cálculo da depreciação foi suspenso em função de inconsistências constatadas no inventário realizado em 2015. Após a correção das inconsistências, em setembro/2020, o cálculo foi retomado. Entretanto, em 2021, os valores registrados foram estornados por incorreções e realização de novo inventário por empresa especializada para atualização e migração dos dados para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads.

A Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 02/06/2020, que revogou a Portaria MP nº 385/2018 estabeleceu obrigatoriedade de adoção do Siads a partir de dezembro de 2020 para os órgãos da administração direta e a partir de 1º/12/2021 para os órgãos da administração indireta.

Em 2022 foi publicada a Portaria do Ministério da Economia nº 4.378, de 11/05/2022 que alterou a Portaria ME nº 232/2020, cujo prazo foi postergado para 1º/07/2023.

No âmbito da administração direta do MEC (sede Brasília), a SAA (UG/Gestão 150002/1) mencionou que Setor de Patrimônio apontou algumas dificuldades operacionais reportadas entre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Siads e o Serviço Federal Processamento de Dados - Serpro que impediram a implantação do Siads que havia sido prevista para abril/2022, conforme Ofício nº 6/2022/GAB/SAA/SAA-MEC, de 04/01/2022 (SEI-MEC 3070743), processo SEI 23000.016999/2020-66.

No âmbito da administração direta do MEC (unidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro), o INES (UG/Gestão 152005/1) relatou que o instituto se encontra em processo de contratação da empresa detentora da patente do atual sistema de patrimônio do Instituto Nacional de Surdos - INES para realizar a migração informatizada dos dados para o Siads; e o Instituto Benjamin Constant - IBC (UG/Gestão 152004/1) informou que o cadastramento dos bens no Siads está em andamento.

Em relação ao Siads, o assunto é tratado no âmbito do processo acima SEI **23000.016999/2020-66**, tendo sido enviados os Ofícios nº 825/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, em 29/12/2021, à SAA e o Ofício-Circular nº 36/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, de 13/05/2022.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados com contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, e são reconhecidos diretamente à conta do patrimônio líquido, sem registro nas contas de resultado (variações patrimoniais ativas e/ou variações patrimoniais diminutivas).

O registro pode ser tanto a débito quanto a crédito; assim, registros que tenham como contrapartida uma incorporação/aumento no Imobilizado gerará um crédito (aumento) na conta de Ajustes de

Exercícios Anteriores; uma redução/desincorporação de bens gerará um débito (diminuição) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, com reflexo diretamente no PL.

De acordo com o MCASP, no primeiro exercício de implementação das normas como por exemplo quando o órgão dá início ao cálculo e registro da depreciação, por se tratar de uma mudança na política contábil, será necessário realizar ajustes patrimoniais, efetuando lançamento no ativo em contrapartida à conta Ajustes de Exercícios Anteriores do grupo Resultados acumulados no PL. Para os bens adquiridos/registrados em exercícios anteriores, a contabilização no exercício corrente contemplará o somatório da depreciação considerada no conjunto desses bens até essa data de corte e o registro posterior se dará da mesma forma para os bens adquiridos no exercício corrente, em que registro se dará com base no cálculo mensal, com contabilização na conta de resultado (VPD) do exercício, não impactando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão/entidade.

No 4º trimestre, os **Ajustes de Exercícios Anteriores** nas contas do **imobilizado** foram relativos a Bens Imóveis, incluindo a conta de Depreciação Acumulada, no total de **R\$ 3.001.808,86** (positivo/credor) na SAA (UG/Gestão 150002/00001).

Nota 6 – Ativos Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Na UPC/MEC os intangíveis registrados no Balanço Patrimonial estão relacionados aos Softwares de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira. Embora existam Softwares de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente¹¹, não são contabilizados no Balanço Patrimonial e não são amortizados.

Em relação aos softwares institucionais, a Stic informou da possibilidade de se estimar o custo dos sistemas educacionais desenvolvidos por meio de rateio com base no levantamento dos contratos executados no período de 2009 até o 2017 e/ou utilizar uma métrica de mercado, em que poderão ser estimados os ativos intangíveis de vida útil indefinida.

¹¹ Informações extraídas do Portal do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/sistema>

Exemplos de softwares institucionais no âmbito do MEC:

- **Simec:** Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades. [www.simec.mec.gov.br;](http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=143:simec) <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=143:simec>
- **e-MEC:** é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/sistema>
- **Sisu/Prouni/Fies:** O MEC está redesenhando soluções de tecnologia para os seus sistemas eletrônicos, por meio dos quais são ofertadas oportunidades de acesso ao ensino superior, como o Sistema de Seleção Unificada ([Sisu](#)), Programa Universidade para Todos ([Prouni](#)) e Fundo de Financiamento Estudantil ([Fies](#)). Trata-se do Projeto Acesso Único, iniciado com o desenvolvimento do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (Acesso Único), que tem a mesma marca do projeto, sendo uma parte relevante dele, mas não o todo. Ambos, projeto e novo portal, continuarão em desenvolvimento, ganhando ampliações e aprimoramentos, até o final do ano. O Projeto Acesso Único está alicerçado em princípios como: segurança digital, modernidade, transparência, participação do usuário, integração, inteligência, monitoramento e economicidade. Para quem vai participar de mais de um processo seletivo só precisará inserir as informações cadastrais para inscrição uma única vez. A partir do primeiro registro de dados gerais de cadastro, o sistema do Acesso Único armazenará esses dados para que o candidato não precise repeti-los caso tente se inscrever nos demais processos seletivos vigentes. Precisarão apenas complementar as informações que forem específicas de cada seleção, observar se atende aos critérios para a participação e confirmar a sua inscrição, quando for o caso. Ou seja, o estudante não mais perderá tempo com repetições de digitação de dados inseridos antes, em algum dos três sistemas de inscrição. <https://acessounico.mec.gov.br/acesso-unico>

A mensuração e a reavaliação dos bens intangíveis ainda não foram iniciadas, assim como a amortização. Entretanto, com a implantação do Siads que abrangerá também o controle de ativos intangíveis e sua respectiva amortização, o cálculo será iniciado.

Em 2022 foi publicada a Portaria ME nº 4.378, de 11/05/2022 que alterou a Portaria ME nº 232/2020, cujo prazo foi postergado para 1º de julho de 2023.

No âmbito da administração direta do MEC (sede Brasília), a SAA (UG/Gestão 150002/00001) mencionou que Setor de Patrimônio apontou algumas dificuldades operacionais reportadas entre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Siads e o Serviço Federal Processamento de Dados - Serpro que impediram a implantação do Siads que havia sido prevista para abril/2022, conforme Ofício nº 6/2022/GAB/SAA/SAA-MEC, de 04/01/2022, processo SEI 23000.016999/2020-66.

No âmbito da administração direta do MEC (unidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro), o INES (UG/Gestão 152005/1) relatou que o instituto se encontra em processo de contratação da empresa detentora da patente do atual sistema de patrimônio do Instituto Nacional de Surdos - INES para realizar a migração informatizada dos dados para o Siads; e o Instituto Benjamin Constant - IBC (UG/Gestão 152004/1) informou que o cadastramento dos bens no Siads está em andamento.

Até 2021, os intangíveis das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília eram registrados no Balancete da SAA (UG/Gestão 150002/1).

Em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.665/2019, a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI foi transformada em Subsecretaria de Tecnologia da Informação – Stic. A Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 773, de 20/08/2021, subdelegou competência ao Titular da STIC e designou servidores para exercício de encargos relacionados à operacionalização da Unidade Gestora 150004/1, a partir de janeiro de 2022, que passou a executar no Siafi e a registrar no Balancete os bens de informática e os softwares.

O saldo contabilizado na UPC/MEC e no INES e IBC abrangem, em sua maioria, os softwares com vida útil definida.

As orientações sobre o cálculo da amortização dos intangíveis constam do processo SEI-MEC 23000.022903/2019-65, formalizado pela Setorial Contábil/MEC.

Tabela 12 - Intangíveis da UPC/MEC – Composição R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022)
Software com Vida Útil Definida	118.539.520,48	117.967.344,32	0,49%	99,92%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	95.209,67	95.209,67	0,00%	0,08%
Total Bruto (não incluída Amortização)	118.634.730,15	118.062.553,99	0,48%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Intangíveis Composição UPC/MEC.

Tabela 13 - Intangíveis INES e IBC – Composição R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022)
Software com Vida Útil Definida	1.228.592,28	1.228.592,28	0,00%	25,67%
Software com Vida Útil Indefinida	3.549.494,94	3.520.294,94	0,83%	74,15%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	8.930,00	0,00	-	0,19%
Total Bruto (não incluída Amortização)	4.787.017,22	4.748.887,22	3,69%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Intangíveis Composição INES e IBC.

Ajustes de Exercícios Anteriores com contrapartida no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, e são reconhecidos diretamente à conta do Patrimônio Líquido - PL, sem registro nas contas de resultado (variações patrimoniais ativas e/ou variações patrimoniais diminutivas).

O registro pode ser tanto a débito quanto a crédito; assim, registros que tenham como contrapartida uma incorporação/aumento de intangíveis gerará um crédito (aumento) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores; uma redução/desincorporação de intangíveis gerará um débito (diminuição) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, com reflexo diretamente no PL.

De acordo com o MCASP, no primeiro exercício de implementação das normas como por exemplo quando o órgão dá início ao cálculo e registro da amortização, por se tratar de uma mudança na política contábil, será necessário realizar ajustes patrimoniais, efetuando lançamento no ativo em contrapartida à conta Ajustes de Exercícios Anteriores do grupo Resultados acumulados no PL. Para os bens adquiridos/registados em exercícios anteriores, a contabilização no exercício corrente contemplará o somatório da amortização considerada no conjunto desses bens até essa data de corte e o registro posterior se dará da mesma forma para os bens adquiridos no exercício corrente, em que registro se

dará com base no cálculo mensal, com contabilização na conta de resultado (VPD) do exercício, não impactando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão/entidade.

Neste trimestre não houve registro na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores relativo a Intangíveis.

Nota 7 – Ativos Contingentes (Diversos Responsáveis)

Este item não tem sido objeto de restrição na Conformidade Contábil; porém a Setorial Contábil constituiu processo SEI-MEC sob o número **23000.020803/2021-19** para registrar e documentar o fato.

A conta relativa aos Créditos a Receber decorrentes de Falta ou Irregularidade na Comprovação por Danos ao Patrimônio (anteriormente 11340.00.00), que inclui Diversos Responsáveis e outras, tiveram seu critério contábil alterado em setembro de 2017 pela STN para adequação às novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP, por caracterizarem um ativo contingente. Nesse sentido, o reconhecimento desse direito no Ativo da unidade passará a ser feito após o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União como irregulares, com a imputação do respectivo débito ao agente público, nos termos na IN/TCU nº 71/2012 c/c a Lei nº 8.443/1992. Portanto, os valores que vinham sendo registrados nessa conta passaram a ser registrados em contas de Controle (79730.00.00/89730.00.00), o que não resulta na extinção dos valores a receber pelas unidades integrantes da UPC/MEC.

Dessa forma, o saldo referente às contas de “Diversos Responsáveis Apurados”, foi desconhecido do Ativo, conta 11341.02.00 - Crédito por Danos ao Patrimônio e passou a ser contabilizado em contas de controle (797320000 - Diversos Responsáveis Apurados e 897320000 – Falta ou Irregularidade de Comprovação). As tabelas seguintes apresentam os valores por conta contábil e por unidade gestora.

Tabela 14 – Créditos por Dano ao Patrimônio – Valores por conta contábil UPC/MEC

R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2022	31/12/2021	AV % 2022
'= FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	33.488.184,70	33.488.184,70	66,41%
'= PAGAMENTOS INDEVIDOS	16.252.733,91	16.252.733,91	32,23%
'= DESFALQUES OU DESVIOS	542.580,68	542.580,68	1,08%
'= PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO	117.014,72	117.014,72	0,23%
'= SALDOS NAO RECOLHIDOS	22.916,42	22.916,42	0,05%
'= OUTRAS RESPONSABILIDADES APURADAS	2.377,59	2.377,59	0,00%
'= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS	0,31	0,31	0,00%
TOTAL	50.425.808,33	50.425.808,33	100,00%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Créditos por Dano ao Patrimônio UPC/MEC.

Tabela 15 - Créditos por Dano ao Patrimônio – Valores por UG

R\$ 1,00

UG Executora	31/12/2022	31/12/2021	AV %
150002 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	30.859.088,57	30.859.088,57	61,20%
150011 SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	9.535.355,12	9.535.355,12	18,91%
150016 SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	5.713.815,73	5.713.815,73	11,33%
150019 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	4.246.577,27	4.246.577,27	8,42%
156570 SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO	70.971,24	70.971,24	0,14%
TOTAL	50.425.807,93	50.425.807,93	100,00%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Crédito por Dano ao Patrimônio por UG.

Providências adotadas pela Setorial Contábil para a busca de solução para a baixa dos saldos da conta de Créditos por Dano ao Patrimônio - Diversos Responsáveis)

A conta acima explicita extensa relação de ocorrências relacionadas predominantemente a responsáveis por Subvenções (1989 a 1990), e convênios firmados em data posterior, por este ministério, que deram causa à instauração de Tomadas de Contas Especiais que têm como concedentes de recursos as unidades da administração direta integrantes da UPC/MEC.

Considerando que as baixas por quitação de responsáveis foram mínimas e que muitas das quais que foram julgadas não tiveram a correspondente baixa registrada por possível falta de conhecimento da decisão nas unidades concedentes, foi-se acumulando um volume considerável de casos pendentes. Em vista disso, a Setorial Contábil/MEC resolveu buscar auxílio dos órgãos superiores a fim de encontrar uma alternativa de solução para o impasse surgido na regularização dos saldos da presente conta.

A Controladoria-Geral da União - CGU foi consultada em primeiro lugar, mas o setor responsável pelo controle dos processos de Tomadas de Contas Especiais não detectou os registros correspondentes às decisões do Tribunal de Contas da União - TCU que lhes diziam respeito. Assim, fomos orientados a recorrer ao TCU para uma avaliação dos dados.

Nesse sentido, realizou-se uma reunião inicial com o senhor Secretário de Controle Externo da Secex Educação, Cultura e Desporto do TCU e, em seguida, por meio do Ofício nº 155/2013-GAB/SPO/SE/MEC (2830007), de 23 de dezembro de 2013, foi encaminhada a relação dos dados dos responsáveis para avaliação. Porém, foram inúteis as tentativas de pesquisas por parte dos técnicos dessa Corte de Contas para identificar o julgamento dos processos de Tomada de Conta Especial - TCE, bem como a situação dos respectivos responsáveis, visando a atualização da conta contábil.

O TCU, em resposta por intermédio do Ofício 0047/2014-TCU/SecexEduc, de 10/2/2014, mencionou que em face das várias dificuldades encontradas na identificação de tais responsáveis em seus sistemas de informação, notificou a esta SPO da impossibilidade de prestar as informações solicitadas, nos termos que se seguem: "Assim, infelizmente, não é possível a esta Secretaria fornecer os dados sobre as TCEs da forma como solicitada pela SPO/SE/MEC no Ofício 155/2013".

Por último, refere-se a Secex/TCU a:

Um sistema de uso interno do qual é possível extrair diversos dados sobre as TCEs abertas que envolvam a função Educação e que se encontram tramitando neste Tribunal, incluindo número de processo no TCU, município, tipo de irregularidade, órgão repassador, programa, objeto, ano e valor do dano. À época, fizemos contato com a área responsável por tal sistema, mas também não foi possível identificar nenhuma das informações requeridas.

Segundo avaliação do secretário, o sistema de informações do TCU não dispõe de meios de recuperar informações mais antigas de maneira a contemplar as pendências existentes neste ministério. De qualquer modo, ele julgou válido que o MEC tivesse levantado a questão a fim de dar ciência dessa limitação àquela Corte de Contas.

Contatos, a esse respeito, também foram realizados a CCONT/STN, que informou por meio de e-mail enviado a esta setorial contábil em 27/06/2014, não competir à Secretaria do Tesouro Nacional autorizar a baixa de registros de responsabilidades dos agentes pelos danos materiais causados à Fazenda Pública, em descumprimento das normas pertinentes, assim como os danos causados por terceiros relativos à TCE e ainda acrescentou:

Nesse sentido, e tendo em vista a justificativa apresentada em sua demanda sobre a não identificação dos processos correspondentes aos registros em epígrafe, sugiro contatar novamente o Tribunal de

Contas da União, uma vez que os registros dos responsáveis aconteceram com base em fatos geradores de exercícios anteriores ao ano de 2000, mencionados em seu e-mail.

Deste modo a questão permaneceu indefinida até o encerramento do exercício de 2018 e sem solução ao alcance desta Setorial Contábil/MEC, não atendendo plenamente ao disposto na Macrofunção 02.03.38 - "Diversos Responsáveis", nos termos a seguir:

2.2 – (...) a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao imediato ressarcimento ao erário.

Por fim, a STN migrou a referida conta para o grupo referente às contas de controle (classes 7 e 8) determinou que houvesse sua regularização. Diante disso, a Setorial Contábil/MEC, em março de 2019, levou novamente o assunto à apreciação da Secex, que ora está realizando articulações internas no TCU à busca de uma solução definitiva para a questão.

Em resposta à solicitação encaminhada pela Setorial Contábil/MEC (e-mail de 28/02/2019), a SecexEduc/TCU enviou em 19/03/2019 uma planilha com a situação de alguns processos e com alguns esclarecimentos: "o sistema informatizado do TCU que contempla as tomadas de contas especiais (sistema e-TCE) somente tem informações de processos autuados a partir de 2017 e que foram adotados esforços, na medida do possível para a identificação de processos".

O TCU acrescentou colunas à planilha sobre a identificação dos processos em que a informação "não localizado" não significa que não exista processo no TCU, mas apenas que não foi possível a localização com os dados constantes das planilhas enviadas pelo MEC; informação "diversas TCEs" significa que foram encontrados processos de TCEs "em desfavor do responsável, mas não foi possível identificar o processo constante da planilha em razão da ausência de informações pertinentes". Por fim, foi indicado pela SECEX/TCU um link de pesquisa para possível identificação dos demais processos. <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/pesquisa/jurisprudencia>

Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante

UG/Gestão 150011/00001 (SESu)

As informações e o acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC constam do processo SEI-MEC **23000.022489/2019-94** e estão detalhadas no item 2.2.2, letra a) desta nota.

UG 150014/00001 (SPO/MEC)

As informações e o acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC constam do processo SEI-MEC **23000.022615/2019-19** e estão detalhadas no item 2.2.2, letra b) desta nota.

Nota 9 - Demais Obrigações a Curto Prazo

O montante e a evolução significativa neste item de "Demais Obrigações a Curto Prazo" de 2018 para 2022 se justifica porque os saldos passaram a ser refletidos no Balanço Patrimonial a partir de 2019 quando a STN implementou a nova rotina dos registros de **Termo de Execução Descentralizada - TED** no final do exercício de 2019, a qual passou a apropriar contas patrimoniais com contabilização de uma obrigação no Passivo (Transferências Financeiras a Comprovar TED) nas UGs receptoras e de um direito no Ativo na UG descentralizadora do TED.

Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, as UGs receptoras permanecerão com a obrigação de comprovação registrada na conta 21892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar TED, conforme contabilização apresentada abaixo. A partir desses registros, a conta 21892.06.00 que não apresentava saldo no Balanço Patrimonial em dezembro de 2018 passou a apresentar montante significativo.

Os montantes apresentados na conta de Passivo (21892.06.00) estão contabilizados nas unidades gestoras da UPC/MEC e do INES e IBC, exceto na unidade gestora 152734/1 (Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária), que é unidade responsável pela descentralização de recursos de TEDs celebrados. A contrapartida desse registro é apresentada na DVP, VPD (36402.01.00) que, por sua vez, impactou de forma negativa o Resultado Patrimonial do Exercício nas UGs receptoras.

<u>Lançamento na UG repassadora:</u>	<u>Lançamento da UG receptora:</u>
D – 11382.38.00 – Adiantamento TED C – 46392.01.00 – Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	D – 36402.01.00 – Incorporação de Passivos C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED

As unidades que possuem os maiores montantes são a SAA/SE/MEC e a SESu, decorrentes de termos celebrados com órgãos/unidades não pertencentes à UPC/MEC, como FNDE, Capes, Inep, para execução de políticas públicas de interesse recíproco, tais como: (bolsas permanência para os estudantes do ProUni, publicidade de utilidade pública, serviços de *call center* e *contact center* para FNDE, Inep, Capes) etc.

As informações sobre o objeto dos TEDs são obtidas por meio de consulta à transação >CONTRANSF (Siafi Operacional) informando o número do TED constante da conta 21892.06.00 em cada unidade gestora.

Tabela 16 - Demais Obrigações UPC/MEC

R\$ 1,00

OBRIGAÇÕES	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2018	AH (2022/2018)
Demais Obrigações a Curto Prazo	657.062.874,82	615.546.758,80	5.816.963,48	11195,63%
21881.00.00 - Valores Restituíveis	5.275.172,80	4.714.778,09	3.904.151,11	11,89%
21891.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	37.014.059,06	195.651,65	1.546.109,01	18818,35%
21892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar	614.736.391,82	610.495.972,69	0	0,69%
21894.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	37.251,14	140.356,37	366.703,36	-73,46%

Fonte: Siafi, Balancete, 2022-2018, Órgão 26000 (Subordinado).

Nota 10 - Obrigações Contratuais

Neste exercício, a UPC/MEC apresentou um saldo de R\$ 412,892 milhões relacionado a obrigações contratuais, decorrentes de parcelas de Contratos em Execução no exercício, como também de parcelas a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s). A maioria das obrigações contratuais referem-se a Contratos de Serviços que representam 92,30% do total das obrigações assumidas pelas unidades integrantes da UPC/MEC.

No âmbito do INES e IBC, 99,63% das obrigações contratuais são referentes a Contratos de Serviços. Nas tabelas a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 17 - Obrigações Contratuais da UPC/MEC – Composição

R\$ 1,00

Obrigações Contratuais	2022	2021	AH %	AV % (2022)
Serviços	381.092.956,34	265.002.616,68	43,81%	92,30%
Demais	24.342.376,41	24.342.376,41	0,00%	5,90%
Fornecimento de Bens	7.429.190,17	7.544.090,40	-1,52%	1,80%
Aluguéis	28.258,93	28.258,93	0,00%	0,01%
Total	412.892.781,85	296.917.342,42	39,06%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais - Composição UPC/MEC.

Tabela 18 - Obrigações Contratuais do INES e IBC – Composição

R\$ 1,00

Obrigações Contratuais	2022	2021	AH %	AV % (2022)
Serviços	26.687.446,38	18.329.741,20	45,60%	99,63%
Fornecimento de Bens	95.744,70	95.744,70	0,00%	0,36%
Aluguéis	2.857,67	2.857,67	0,00%	0,01%
Total	26.786.048,75	18.428.343,57	45,35%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais – Composição INES e IBC.

Em seguida, apresenta-se a tabela e um gráfico com a proporção das Obrigações Contratuais por Grupo de Unidades, na UPC/MEC e no INES e IBC.

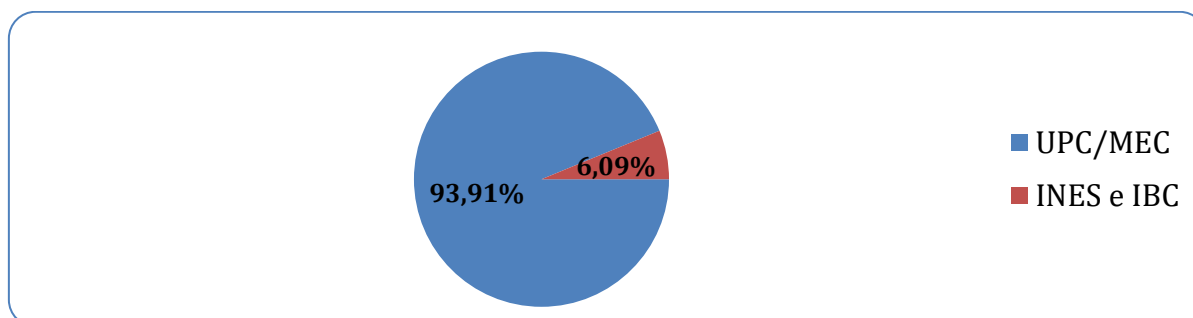
Tabela 19 - Obrigações Contratuais – Por grupo de unidades

R\$ 1,00

Grupo de Unidades	2022	AV%
UPC/MEC	412.892.781,85	93,91%
INES e IBC	26.786.048,75	6,09%
Total	439.678.830,60	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais – Composição UPC/MEC e INES e IBC.

Gráfico 02 - Obrigações Contratuais – Por Grupo de UG



Fonte: Elaboração própria com base no Tesouro Gerencial.

A tabela seguinte apresenta a relação das unidades gestoras contratantes com os valores mais expressivos no encerramento do exercício, incluindo INES e IBC.

A UG/Gestão 150002/00001 = SAA/SE/MEC, é responsável por 57,60% do total contratado da UPC/MEC, tendo em vista ser a unidade executora que centraliza a gestão dos contratos no âmbito das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília, com exceção dos contratos de TIC que passaram a ser gerenciados pela Stic (UG/Gestão 150004/1) a partir do exercício de 2022.

Tabela 20 - Obrigações Contratuais – Por UG Contratante

R\$ 1,00

Unidades Gestoras		2022	AV%
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	237.698.685,34	57,60%
150004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	108.095.651,69	26,20%
150019	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	26.738.143,60	6,48%
152005	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	20.195.796,32	4,89%
150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	7.151.590,00	1,73%
152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	6.491.650,06	1,57%
150016	SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	3.337.998,24	0,81%
156570	SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO	2.936.578,53	0,71%
TOTAL		412.646.093,78	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações contratuais por UG Contratante UPC/MEC e INES e IBC.

Na tabela abaixo estão relacionados os Contratados por UG Executora Contratante integrante da UPC/MEC e respectivas contas contábeis, em que foi utilizado um filtro no TG para extração da consulta por contratos de valor igual ou superior a R\$ 5 milhões; portanto o total da planilha é de R\$ 270,562 milhões e não R\$ 412,646 (tabela acima).

Tabela 21 - Obrigações Contratuais – Por UG Contratante e Contratados

R\$ 1,00

UG Executora	Contratado	812310201	812311201	812311301
		'= CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	'= CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR	'= A LIBERAR
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	03447568000143	32.500.000,00	
		03508097000136	27.000.000,00	
		05003257000110	5.301.867,02	
		05969672000123	13.882.646,93	
		06262080000130		5.000.000,00
		07470178000145	6.809.542,23	
		150002	35.052.000,00	
		19176461000148		10.000.000,00
		56795362000170	8.233.514,72	
	974133	5.108.152,10		
150004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	01936069001085	55.732.428,18	
		07094346000145	17.964.130,31	
		11777162000157	8.274.042,11	
		12130013000326	8.784.726,53	
150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	03736617000168		7.000.000,00
150019	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	02196013000103	23.919.407,18	
Total		248.562.457,31	15.000.000,00	7.000.000,00

Obrigações Contratuais - Por Contratado + Contratante - UGs - UPC e Conta Contábil.

Na tabela seguinte estão demonstrados os Contratados por razão social com os valores mais significativos e o saldo a executar e em execução, na data base de 31/12/2022.

Os contratados A, B, C, D, E, F, G e H representam 79,85% do total de R\$ 270,562 milhões, conforme descrição abaixo (transação CONNE por favorecido):

- A) DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, UG executora Stic (UG/Gestão 150004/1) para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de aplicações de softwares;
- B) SAA, está cadastrado no Siafi como a UG 150002, mas refere-se ao contratado 05.003.257/0001-10 - CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (UG executora SAA,

150002/1), referente à prestação de serviços de publicidade de utilidade pública, serviços de *call center* e *contact center* para FNDE, Inep, Capes, e secretarias finalísticas;

- C) ASSOCIAÇÃO Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, UG executora SAA (UG/Gestão 150002): refere-se a um contrato de gestão – MCTI e IMPA, com a interveniência do MEC;
- D) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, UG executora SAA (UG/Gestão 150002/1): refere-se a contrato de gestão entre MCTI e MEC e RNP para assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no quadro de indicadores e metas de desempenho, ajustar as metas, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes a RNP;
- E) Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, UG executora SAA (150002/1): contrato de gestão com a ACERP para o estabelecimento de parceria visando o apoio à implementação das políticas de melhoria da qualidade da educação brasileira (UG responsável: SEB 150019/1);
- F) Una Comunicação e Participações LTDA: refere-se a planejamento operacional, organização e infraestrutura de eventos por regiões do país;
- G) G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, contratada pela Stic (UG/Gestão 150004/1) para serviços de apoio técnico e especializado em atividades de suporte à gestão de TIC;
- H) Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont, UG executora SAA (UG/Gestão 150002/1), contrato de gestão entre o MEC e o ISD, processo SEI 23000.006909/2021-18;

Tabela 22 - Obrigações Contratuais – Por Contratado UPC/MEC

R\$ 1,00

Contratados			31/12/2022
01936069001085	A	DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	55.732.428,18
150002	B	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	35.052.000,00
03447568000143	C	ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLI	32.500.000,00
03508097000136	D	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP	27.000.000,00
02196013000103	E	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO	23.919.407,18
07094346000145	F	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	17.964.130,31
05969672000123	G	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	13.882.646,93
19176461000148	H	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	10.000.000,00
Outros < R\$ 10 milhões			54.511.844,71
Total			270.562.457,31

Fonte: TG, Obrigações Contratuais - Por Contratado + Contratante- UG - UPC.

No âmbito do INES e IBC, os contratados A, B e C e D referem-se a contratos firmados pelo INES, representando 43,12% do total.

Tabela 23 - Obrigações Contratuais – Por Contratado INES e IBC

R\$ 1,00

CONTRATADOS - CNPJ E RAZÃO SOCIAL		2022	AV%
73514382000145	2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA	1.498.800,00	9,84%
03372304000178	ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIA	2.596.627,69	17,05%
17298685000105	B7 EMPREENDIMENTOS LTDA	1.240.699,82	8,15%
33285255000105	CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	5.127.825,00	33,67%
08885182000137	DALLAS SERVICOS EM GERAL EIRELI	1.210.200,60	7,95%
06303138000146	PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.233.562,57	8,10%
12978986000158	T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA	2.321.394,04	15,24%
		15.229.109,72	100,00%

Fonte: TG, Obrigações Contratuais Por Contratado + Contratante- UG - INES e IBC.

No quadro a seguir estão elencados os objetos contratuais dos principais contratados listados nas tabelas acima.

É importante frisar que a coluna “Valor Inicial Contratado” leva em consideração o valor firmado no ato de assinatura do contrato, cujo valor pode apresentar decréscimo ou acréscimo com base nos termos aditivos posteriores de cada um.

Quadro 3 – Contratados – Objeto e principais transações

Contratado	Objeto	Data de assinatura	Valor Inicial	Término da Vigência	Termos Aditivos
ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Contrato 12/2019. Contratação de instituição especializada para operacionalização da aplicação do SAEB 2019.	16/04/2019	1.718.838,00	30/04/2020	Sim
T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM -GERAL - EIRELI	Contrato 14/2020. Contratação de serviço de carregadores, de prestação regular, permanente e continuada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	18/11/2020	105.003,05	22/11/2021	Sim
2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA -	Contrato 15/2020. Contratação de serviços de sustentação do ambiente de Segurança da Informação, incluindo a renovação de licenciamento e garantia do equipamento, suporte técnico on site, monitoramento e gerenciamento centralizado da plataforma de segurança de Firewall da fabricante Palo Alto Networks.	28/12/2020	4.496.400,00	27/12/2023	Sim
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO - EDUCATIVA ROQUETTE PINTO	Contrato 01/2013. Prestação de serviços de transmissão, distribuição, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão transmídia (interprogramas, chamadas vinhetas, reportagens, matérias especiais, gravações externas e gravações em estúdio) para a TV Escola e todas as suas plataformas, sobretudo televisão e internet, por 24 horas diárias, ininterruptamente, para todo o território nacional.	23/08/2013	23.450.000,00	31/12/2013	Sim
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -	Contrato 07/2018. Contratação de empresa para execução direta de serviços de apoio técnico na especialidade de apoio jurídico, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito do Ministério da Educação.	29/01/2018	9.670.377,60	02/03/2019	Sim
UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.	Contrato 47/2014 Serviço de planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, por demanda, compreendendo workshops, congressos, seminários.	26/08/2014	26.999.999,94	01/09/2015	Sim

Fonte: <http://compras.dados.gov.br/docs/contratos/v1/contratos.html> e Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais por Órgão Contratante e Contratado. Critério de pesquisa:

http://compras.dados.gov.br/contratos/v1/contratos.html?uasg=XXXXXX&cnpj_contratada=&order_by=data_assinatura&order=desc

http://compras.dados.gov.br/contratos/v1/contratos.html?uasg=XXXXXX&cnpj_contratada=XXXXXXXXXXXX&order_by=data_assinatura&order=desc

Nota 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela seguinte apresenta a composição dos Fornecedores e Contas a Pagar da UPC/MEC e INES e IBC, segregados em curto e longo prazo e por tipo de fornecedor (credores nacionais).

Em 2022, a UPC/ MEC apresentou um saldo de R\$ 5,925 milhões relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar incluindo as obrigações de curto e longo prazos, tendo apresentado um aumento de 13,84% nos Credores Nacionais de curto prazo; e R\$ 255,387 mil de obrigações a longo prazo.

No âmbito do INES e IBC, houve apenas Fornecedores e Contas a Pagar referentes a obrigações a curto prazo, totalizando um montante de R\$ 2,646 milhões.

Tabela 24 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição UPC/MEC

R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	2022	2021	AH (%)	AV (%) 2022
Circulante	5.670.071,77	4.980.525,53	13,84%	95,69%
Nacionais	5.670.071,77	4.980.525,53	13,84%	95,69%
Não Circulante	255.387,29	255.387,29	0,00%	4,31%
Nacionais (Forn Nac+ Contas a Pagar Nac)	255.387,29	255.387,29	0,00%	4,31%
Total	5.925.459,06	5.235.912,82	13,17%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar – Composição UPC/MEC.

Tabela 25 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição INES e IBC

R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	2022	2021	AH (%)	AV (%) 2022
Circulante	2.646.399,74	2.299.917,25	15,06%	100,00%
Nacionais	2.646.399,74	2.299.917,25	15,06%	100,00%
Total	2.646.399,74	2.299.917,25	15,06%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar – Composição INES e IBC.

Na tabela e no gráfico seguintes estão demonstrados os Fornecedores e Contas a Pagar evidenciados por unidades gestoras, incluindo INES e IBC. A SEB (UG/Gestão 150019/1) conta com o maior montante, 34,92% do total, seguido do IBC com o montante equivalente a 30,87%.

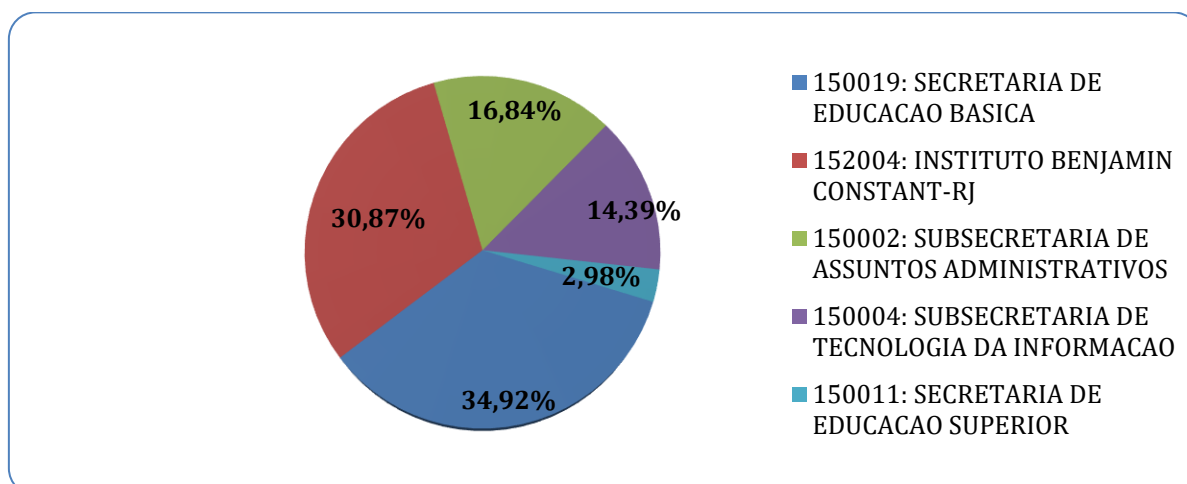
Tabela 26 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante

R\$ 1,00

UG CONTRATANTE	2022	AV (%)
150019: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	2.993.219,00	34,92%
152004: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	2.646.399,74	30,87%
150002: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1.443.423,39	16,84%
150004: SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.233.429,38	14,39%
150011: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	255.387,29	2,98%
Total	8.571.858,80	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar – por UG Contratante.

Gráfico 03 – Fornecedores a pagar – Por UG



Fonte: Elaboração própria com base no Tesouro Gerencial.

Estão relacionados na tabela adiante os oito fornecedores contratados pelas unidades integrantes da UPC/MEC com os valores mais significativos no exercício de 2022; e para a extração da consulta no TG foi feito um filtro para os fornecedores com valor maior ou igual a R\$ 100 mil.

Na UPC/MEC os fornecedores A e B representam 76,67% do total a ser pago, cujos instrumentos contratuais estão relacionados aos seguintes objetos:

- A) Organização dos Estados Ibero-Americanos: UG executora SEB (150019/1) referente ao atendimento de despesas correntes de acordo com lei de orçamento a título de contribuições a organização internacional;
- A) Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda: UG executora Stic (150004/1), aquisição de infraestrutura de processamento (equipamentos servidores), com entrega, instalação e garantia de funcionamento no DF, pelo período de 60 (sessenta) meses, para a controladoria-Geral da União - CGU e o MEC;

Tabela 27 - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor UPC/MEC

R\$ 1,00

UG Executora (Contratante)		Fornecedor			2022	AV %
150019	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	A	06262080000130	ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS	2.993.219,00	54,33%
150004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	B	03535902000110	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1.230.651,22	22,34%
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	C	19152814000170	NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	364.347,93	6,61%
		D	36765378000123	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	322.294,71	5,85%
		E	90771544000140	ESCALA COMUNICACAO & MARKETING LTDA	280.819,61	5,10%
150011	SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	F	61489381000109	KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQU		0,00%
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	G	37077716000105	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	197.988,85	3,59%
		H	04274005000163	VIVER EVENTOS LTDA	119.669,64	2,17%
Total					5.508.990,96	100,00%

Fonte: TG, Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - UG - UPC

No âmbito do INES e IBC, os principais instrumentos contratuais representam 78,86% do total e estão registrados no IBC, relacionados aos seguintes objetos:

- A) Tecnisan Técnica de Serviços e Comércio LTDA: referente, majoritariamente, a serviços de suporte operacional às atividades desenvolvidas nos departamentos de educação do IBC;
- B) MRO Serviços Eireli: referente à prestação de serviços de manutenção predial;
- C) Nova Rio Serviços Gerais LTDA: referente a serviços gerais como limpeza e outros.

Tabela 28 - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor INES e IBC

R\$ 1,00

CNPJ	FORNECEDOR – RAZÃO SOCIAL		2022	AV%
29000841000180	A	TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	796.532,94	30,10%
03539770000103	B	MRO SERVICOS EIRELI	730.187,70	27,59%
29212545000143	C	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	394.964,33	14,92%
17653082000176	D	CMMS CONSTRUCOES EIRELI	165.470,58	6,25%
Demais Fornecedores			559.244,19	21,13%
Total			2.646.399,74	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor INES e IBC.

Nota 12 – BP: Provisões

Provisões representam obrigações presentes, já registradas no balanço patrimonial, com valores e prazos de vencimento estimados. Já os passivos contingentes representam possíveis obrigações, ainda não reconhecidos, cuja existência será confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros.

Em 2021 a UPC/MEC apresentava um montante de **R\$ 16.227,52** referentes a provisões a curto prazo (conta 21791.03.00 - Provisões Decorrentes de Sentenças Judiciais). O valor foi registrado pelo Superior Tribunal de Justiça (UG/Gestão 050001/00001 - Secretaria do STJ) na SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/00001, referentes a “passivos de encargos patronais – PSSS dos precatórios vinculados ao órgão externo devedor referentes à LOA 2022, Processo STJ/SEI 29594/2021”.

Em 20/12/2022 foi feita a baixa no Balancete da UG/Gestão 150014/1 pelo STJ (UG/Gestão 050001/00001, documento Siafi 2022NS0277593) por meio da “transferência de obrigação a pagar de débitos judiciais (PSSS de Precatórios) vinculados ao órgão de origem previstos na LOA 2022. Processo STJ/SEI 000722/2022 e 29294/2021. Conforme STJ/SEI 019151/2022”.

Nota 13 – BP: Precatórios

Precatórios e requisições de pequeno valor (RPV¹²) são requisições expedidas pelos tribunais para que os entes públicos (neste caso, a União), façam os pagamentos a que foram condenados nos processos judiciais. Esses valores precisam ser incluídos na Lei Orçamentária Anual para serem pagos. Se requeridos até 1º de julho de cada ano, passam a compor a proposta orçamentária do ano seguinte. Assim, os precatórios requeridos no segundo semestre de cada ano somente serão pagos no segundo exercício subsequente. O pagamento dos precatórios federais usualmente é realizado pelos próprios tribunais nos quais houve o julgamento dos processos, e ocorre de acordo com calendário divulgado anualmente pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

Requisições de Pequeno Valor é uma modalidade de requisição judicial de pagamento para montantes inferiores a sessenta salários-mínimos em âmbito federal. O montante reconhecido da provisão corresponde à expectativa de pagamentos consignados na Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte. São obrigações oriundas de decisões judiciais transitadas e julgadas, porém definidas em lei como de pequenos valores e que não se submetem ao mesmo regime de execução dos precatórios. Os créditos de requisições de pequenos valores, assim que transitado e julgado da decisão e definida a quantia certa, deverão ser pagos dentro de um prazo de sessenta dias, conforme dispõe o §3º do art. 100 da Constituição Federal. Já os pagamentos dessas obrigações que ultrapassam o limite para ser considerado “de pequeno valor” (que são os precatórios) são pagos na ordem cronológica de apresentação dos mesmos, podendo, inclusive, ultrapassar o ano em que foram reconhecidos como obrigação.

¹² Fonte: Fonte: Relatório Contábil do Tesouro Nacional – RCTN-2020: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-contabil-do-tesouro-nacional-rctn/2020/114>; BGU-2021: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:43204

A Macrofunção do manual Siasi 02.11.31 - Registro de Processos Judiciais estabelece os procedimentos para o registro dos processos judiciais.

Na administração direta do MEC (Órgão 26000 – Subordinado), até o segundo trimestre de 2022 havia um montante de **R\$ 158.477,90** referentes a precatórios de curto prazo (conta 21111.03.00 - Precatórios de Pessoal).

O valor foi registrado em 2021 pelo STJ (UG/Gestão 050001/00001) na SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/00001, referentes “a passivos de débitos judiciais (precatórios) vinculados ao órgão devedor MEC referentes à LOA 2022, Processo STJ/SEI 29594/2021”. Em agosto/2022 houve a transferência do valor de **R\$ 47.576,40** da UG 150014/1 para a UG 050001/1; e em outubro houve a transferência do restante de **R\$ 110.059,03**, feito pela Secretaria do STJ, conforme documentos Siasi 2022NS018322 e 2022NS023255: “Transferência de obrigação a pagar de débitos judiciais (precatórios) vinculados ao órgão de origem constantes na LOA 2022. Processo STJ/SEI 000722/2022, 029594/2021 e 017846/2021.”

Tabela 29 – Precatórios de CP e LP – UPC/MEC

R\$ 1,00

Precatórios - UPC/MEC	2022	2021
UG	'= PRECATORIOS DE PESSOAL	'= PRECATORIOS DE PESSOAL
150014 – SPO (MEC)	0,00	146.923,38

Fonte: Tesouro Gerencial, Precatórios - Curto e Longo Prazo - UPC/MEC

Cancelamento de Precatórios

É importante mencionar os precatórios cancelados em razão da Lei nº 13.463, de 6/07/2017, a qual cita em seu art. 2º que os precatórios e as Requisições de Pequeno - RPV federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial serão cancelados.

A Lei nº 13.463/2017 prevê o cancelamento dos precatórios e RPV federais cujos valores não tenham sido retirados pelos credores e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, com transferência desses recursos para a Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN). A Lei dispõe também que esses precatórios e RPV cancelados podem ser reincluídos, nos montantes efetivamente recolhidos à CUTN, e depositado novamente, a pedido do credor. O pedido de reinclusão é um requerimento para que seja expedido novo precatório, o qual conservará a ordem cronológica do requisitório anterior e remuneração correspondente a todo o período. Segue os mesmos trâmites de um precatório normal, necessitando de novo ofício de requisição ao Tribunal para constituição de um novo precatório ou RPV. A respeito dos precatórios, esse pedido deverá ser objeto de inclusão em lista até 1º/07/ de julho de cada ano para que possa constar no orçamento e ser pago no ano seguinte¹³.

No âmbito da UPC/MEC não houve registro de precatórios cancelados.

¹³ Fonte: Relatório Contábil do Tesouro Nacional – RCTN-2020: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-contabil-do-tesouro-nacional-rctn/2020/114> ; BGU-2021: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:43204

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores por UG

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, e são reconhecidos diretamente à conta do Patrimônio Líquido - PL, sem registro nas contas de resultado (variações patrimoniais ativas e/ou variações patrimoniais diminutivas).

O registro pode ser tanto a débito quanto a crédito; assim, registros que tenham como contrapartida uma incorporação/aumento de intangíveis gerará um crédito (aumento) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores; uma redução/desincorporação de intangíveis gerará um débito (diminuição) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, com reflexo diretamente no PL.

O saldo da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores apresentado por cada órgão/entidade em 31 de dezembro de cada exercício é transferido para o Patrimônio Líquido. Nas autarquias, fundações públicas e órgãos da administração direta, o saldo é transferido para a conta de Resultados Acumulados; nas empresas públicas, o saldo é transferido para a conta de Lucros/Prejuízos Acumulados. A STN faz a transferência no mês de janeiro até o fechamento do Siafi para os ajustes relativos ao encerramento do exercício anterior de acordo com a data estabelecida na Macrofunção de Encerramento do Exercício (02.03.18).

Em 2022, quatro unidades gestoras apresentaram registros na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, positivos, resultando num montante credor de **R\$ 50,686 milhões**, impactando positivamente o PL do MEC (Órgão 26000 Subordinado – Administração Direta) em igual montante.

O ajuste de maior valor ocorreu na UG/Gestão 150014/00001 - SPO no total de **R\$ 25,986 milhões** e está relacionado à baixa por prescrição de passivos decorrentes de empréstimos, créditos securitizados e dívidas contratuais (de curto e longo prazos) e obrigações contratuais a executar, nos termos da Nota Técnica nº 16/2022/GAB/SPO/SPO (Processo SEI-MEC 23000.022615/2019-19), documentos Siafi (2022NS000795/796/797).

O segundo maior valor ocorreu na UG/Gestão 150002/00001 - SAA no total de R\$ 20,801 milhões e está relacionado às seguintes situações, entre outras:

- a) regularização das contas de Adiantamento de Férias e de 13º Salário e dos respectivos passivos (Férias a Pagar e 13º Salário a Pagar), resultante do confronto entre as contas (11311.01.01 - 13 Salário - Adiantamento, 11311.01.02 - Adiantamento de Férias e 21111.01.02 - Decimo Terceiro Salário a Pagar, 21111.01.03 - Férias a Pagar), baixando-se uma contra a outra, no menor saldo das duas, em atendimento à Macrofunção do Manual SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento;
- b) ajustes realizados pela CCONT/STN em junho/2022 na conta de Depreciação Acumulada dos imóveis cadastrados no SPIUnet, tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC, em conformidade com a planilha de conciliação encaminhada pela SPU (Ex: UG 150002/1: 2022NL018065 / 066 / 067; UG 152004/1: 2022NL018079; UG 152005/1: 2022NL018080/081).

Tabela 30 – Ajustes de Exercícios Anteriores por UG

R\$ 1,00

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR UG		31/12/2022	AV %
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	20.801.055,52	41,04%
150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO SPO(MEC)	25.986.812,79	51,27%

152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	695.671,69	1,37%
152005	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	3.202.674,72	6,32%
Total		50.686.214,72	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, AJUSTES EX. ANTERIORES - UPC - por UG.

4.2 Nota Explicativa: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 15 – DMPL: Administração Direta (Órgão 26000)

A DMPL é obrigatória para as empresas públicas. Em função dos critérios relacionados às empresas estatais definidos pelo Decreto nº 2.673/1998, os recursos referentes a capital são transferidos a essas empresas sob a forma de adiantamento, denominado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

Regidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), o aumento de capital, ou seja, a integralização do capital ocorre somente após a aprovação pela Assembleia Geral, de periodicidade anual. Portanto, os recursos recebidos a título de AFAC permanecerão registrados nesta conta até que ocorra a integralização. Por serem constituídas com capital 100% da União, essas empresas não distribuem dividendos.

A DMPL¹⁴ é gerada por Órgão e não por UG e sua extração do Siafi Web é feita informando o período [Mês] e não [Ano] ou [Trimestre]; portanto, a DMPL abaixo corresponde ao Órgão Subordinado 26000 (Administração Direta) que inclui as unidades gestoras integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília e o INES e IBC, sediados na cidade do Rio de Janeiro.

Quadro 4 – DMPL Administração Direta (Órgão 26000)

R\$ 1,00

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021	-	-	-	-	-	6.286.632.491,64	-	6.286.632.491,64
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	17.926.232,87	-	17.926.232,87
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-150.344.456,64	-	-150.344.456,64
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2021	-	-	-	-	-	6.154.214.267,87	-	6.154.214.267,87
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	6.154.214.267,87	-	6.154.214.267,87
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	27.640.617,30	-	27.640.617,30
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	23.045.597,42	-	23.045.597,42
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-975.832.372,72	-	-975.832.372,72
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	5.229.068.109,87	-	5.229.068.109,87

¹⁴ Para melhor visualização foram excluídas algumas linhas que não apresentam dados.

4.3 Nota Explicativa: Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio em cada exercício financeiro, isto é, evidencia as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão utilizados para a consecução das suas políticas públicas e indica o resultado patrimonial do exercício, que é agregado ao Patrimônio Líquido - PL no grupo de "Resultados Acumulados" do item Resultado do Exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial, que aumentam ou diminuem o patrimônio, à exceção dos fatos permutativos e dos ajustes de exercícios anteriores (que têm como contrapartida direta no PL, sem passar pelo resultado).

Em 2022, a UPC/MEC apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 976,206 milhões [(VPA) < (VPD)]; o que indica que as variações do passivo foram superiores às variações do ativo. No INES e IBC, o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 373,984 mil.

O montante significativo registrado tanto nas Variações Patrimoniais Ativas - VPAs quanto nas Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs se justifica pelo fato de que integra a UPC/MEC a SPO (UG/Gestão 150014/00001) que exerce o papel de Setorial Financeira de UG, de Órgão e de Órgão Superior do MEC, unidade responsável pelo recebimento da Cota financeira da STN para repasse de recursos às unidades da administração direta e aos órgãos vinculados da administração direta, como também do recebimento de repasses de outros órgãos de cujos programas/políticas estão sob execução do MEC, por descentralização, formalização de TEDs.

Tabela 31 - Resultado Patrimonial do Exercício UPC/MEC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2022	31/12/2021	% AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	156.702.026.234,60	142.023.790.059,49	10,34%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-157.678.232.592,03	-142.172.116.232,47	10,91%
Resultado Patrimonial	-976.206.357,43	-148.326.172,98	558,15%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 32 - Resultado Patrimonial do Exercício INES e IBC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2022	31/12/2021	% AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	240.976.192,75	234.784.412,36	2,64%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-240.602.208,04	-236.802.696,02	1,60%
Resultado Patrimonial	373.984,71	-2.018.283,66	-118,53%

Fonte: Siafi Web, DVP INES e IBC, Grupo 361.

Nota 16 - Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs

Das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs, o item que apresentou o maior montante monetário no exercício, tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC foi o de Transferências e Delegações Recebidas, com 98,99% e 97,54% do total das VPAs, respectivamente.

Compõe o montante das Transferências e Delegações Recebidas as Transferências Intragovernamentais cujos recursos financeiros representam a disponibilidade financeira recebida pela SPO/MEC correspondente à contrapartida dos créditos orçamentários, consignados na LOA, movimentados (recebidos) no decorrer do exercício; assim como também os recursos recebidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários), conforme definição:

- Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: *cota*;
- Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros órgãos vinculados ao MEC; e/ou recursos recebidos pelo MEC de órgãos não pertencentes à sua estrutura: *repass*;

- c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e *campi* de cada universidade e/ou instituto; recursos recebidos pelas unidades executoras da administração direta da Setorial Financeira do órgão a que estão vinculadas: *sub-repasse*.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas e concedidas, deve-se nos reportar ao Balanço Financeiro, que apresenta o montante referente a cada uma das rubricas acima, de item de título: Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas.

Tabela 33 – VPAs – Composição UPC/MEC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2022	31/12/2021	% AH	% AV 2022
Transferências e Delegações Recebidas	155.125.804.061,19	140.735.402.191,72	10,23%	98,99%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.562.640.255,48	1.279.277.786,31	22,15%	1,00%
Outras VPAs	13.581.917,93	9.110.081,46	49,09%	0,01%
Total VPAs	156.702.026.234,60	142.023.790.059,49	10,34%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 34 – VPAs – Composição INES e IBC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2022	31/12/2021	% AH	% AV 2022
Transferências e Delegações Recebidas	235.048.264,05	234.105.839,51	0,40%	97,54%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.773.160,30	540.000,00	969,10%	2,40%
Outras VPAs	154.768,40	138.572,85	11,69%	0,06%
Total VPAs	240.976.192,75	234.784.412,36	2,64%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP INES e IBC, Grupo 361.

Analisando o item relativo à Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, o maior montante está registrado no grupo de **Ganhos com Incorporação de Ativos** e está relacionado à nova rotina de contabilização de TED implementada pela STN em janeiro de 2019, que impactou significativamente o grupo “Ganho com Incorporação de Ativos”.

Esta nova rotina dos registros de TED passou a contabilizar um direito no ativo (Adiantamento de TED, conta 11382.38.00) na Unidade descentralizadora dos recursos, unidade integrante da UPC/MEC (Coordenação-Geral de Suporte à Execução Orçamentária CGSO - UG/Gestão 152734/1) e uma obrigação no passivo das UGs receptoras do TED (conta 21892.06.00) referente aos recursos a comprovar.

Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito na Conta 11382.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada e a UG receptora com a obrigação na conta 218920600 - Transferências Financeiras a Comprovar – TED.

A contrapartida das contas de Ativo e Passivo correspondem a uma VPA na UG repassadora e uma VPD na UG receptora, conforme contabilização apresentada abaixo.

<u>Lançamento na UG repassadora:</u>	<u>Lançamento da UG receptora:</u>
D – 11382.38.00 – Adiantamento TED C – 46392.01.00 – Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	D – 36402.01.00 – Incorporação de Passivos C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED

A partir desses registros, a conta de VPA (46392.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos) que não apresentava saldo em dezembro de 2018, passou a apresentar R\$ 6,206 bilhões em 2019 e

mantém o maior montante entre os demais grupos. Esse volume de recursos representa a contrapartida da variação positiva registrada no grupo de contas 113820000 - Outros Credores a Receber e Valores a Curto Prazo no Balanço Patrimonial da UPC/MEC. No INES e IBC, que não apresentava saldo em 2018 passou a apresentar R\$ 1,021 milhão em 2019, e em 2022, registro foi no total de R\$ 229,374 mil.

O acréscimo no item de Reavaliação de Ativos (conta 46111.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis) está relacionado integralmente à reavaliação ocorrida no IBC na conta 12321.01.07 (Imóveis de Uso Educacional), (RIPs 6001000615006 e 6001000965007), 2022NL800003/004.

Tabela 35 – Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos UPC/MEC R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2018	AH %	AV % 2022
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.562.640.255,48	1.279.277.786,31	-	22,15%	100,00%
Reavaliação de Ativos	0,00	63.085.640,10	-	-100,00%	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.561.869.420,03	1.216.145.662,57	-	28,43%	28,43%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	770.835,45	46.483,64	-	1558,29%	1558,29%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 36 – Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos INES e IBC R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2018	AH %	AV % 2022
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.773.160,30	540.000,00	-	969,10%	100,00%
Reavaliação de Ativos	5.543.785,68	0,00	-		96,03%
Ganhos com Incorporação de Ativos	229.374,62	540.000,00	-	-57,52%	3,97%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	-		-

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Nota 17 - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs

Das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs, o item que apresentou o maior montante na UPC/MEC foi o de Transferências e Delegações Concedidas, no total de R\$ 154,685 bilhões, em função do grupo de **Transferências Intragovernamentais Concedidas**, com o volume de R\$ 154,397 bilhões. As Transferências e Delegações Concedidas representam a contrapartida do item Transferências e Delegações Recebidas, integrante das VPAs.

Essas transferências estão relacionadas aos repasses e sub-repasses concedidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC, principalmente pela SPO (UG/Gestão 150014/1) que exerce o papel de Setorial Financeira de UG, de Órgão e de Órgão superior do MEC; e dos repasses e sub-repasses realizados pela CGSO (UG/Gestão 152734/1) tanto aos órgãos/unidades vinculados ao ministério quanto a outros órgãos da administração pública pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, relacionados aos TEDs formalizados (conta 35122.01.00 - Transferências Concedidas para Pgto de RP). As transferências concedidas representam a disponibilidade financeira transferida correspondente à contrapartida dos recursos (créditos) orçamentários empenhados (despesas executadas) no decorrer do exercício, incluindo também os recursos concedidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários).

O segundo maior montante registrado na UPC/MEC se refere ao item de **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**, que apresentou um acréscimo de 120,92%, em função do grupo **Desincorporação de Ativos** que passou de R\$ 1,003 bilhão em 2021 para R\$ 2,339 bilhões em 2022.

Esta variação está relacionada ao registro de comprovação de TEDs pelas unidades/órgãos que firmaram instrumentos com as unidades integrantes da UPC/MEC, principalmente com a CGSO (UG/Gestão 152734/00001), unidade responsável pela gestão de TEDs no âmbito do MEC.

Conforme apresentado anteriormente sobre a nova rotina de TED implementada pela STN em janeiro/2019, no momento do registro do adiantamento de TED, a UG descentralizadora contabiliza um direito na Conta 11382.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada e as UGs receptoras contabilizam uma obrigação na conta 218920600 - Transferências Financeiras a Comprovar – TED; e quando é realizada a comprovação dos TEDs pela UG receptora ocorre a baixa da conta de ativo referente ao adiantamento (11382.38.00) na UG descentralizadora (CGSO) em contrapartida da conta de VPD (36512.01.00 - Desincorporação de Ativos).

Tabela 37 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição UPC/MEC

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % 2022
Transferências e Delegações Concedidas	154.685.277.964,45	140.476.754.493,65	10,11%	98,10%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.343.862.790,29	1.060.944.760,66	120,92%	1,49%
Pessoal e Encargos	220.869.818,40	241.394.057,37	-8,50%	0,14%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	211.755.001,55	214.807.958,98	-1,42%	0,13%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	171.393.020,19	134.594.921,86	27,34%	0,11%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	45.073.997,15	43.620.039,95	3,33%	0,03%
Total VPDs	157.678.232.592,03	142.172.116.232,47	10,91%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 38 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição INES e IBC

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % 2022
Pessoal e Encargos	107.166.305,02	105.550.267,10	1,53%	44,54%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	97.165.797,03	98.049.215,97	-0,90%	40,38%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.182.439,45	30.779.958,27	7,81%	13,79%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.250.140,56	576.941,88	116,68%	0,52%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	981.961,50	941.896,76	4,25%	0,41%
Transferências e Delegações Concedidas	855.564,48	904.416,04	-5,40%	0,36%
Total VPDs	240.602.208,04	236.802.696,02	1,60%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP INES e IBC, Grupo 361.

Em relação ao item relativo ao **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**, verifica-se que tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC houve um acréscimo no grupo de Depreciação, Amortização e Exaustão e está relacionado ao cálculo da depreciação de **bens imóveis**.

Na UPC/MEC alguns imóveis foram reavaliados em 2021. Em função da reavaliação, os imóveis que apresentavam um total de R\$ 53.661.811,09 passaram para R\$ 124.474.785,71 em 2021 (Ex: UG 150002/00001: 2021NL800001/002/003/004).

O cálculo da depreciação dos bens imóveis é realizado pelo SPIUnet e registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN. O cálculo mensal consta de planilha disponibilizada no site do Tesouro Nacional: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2022>

Em relação à depreciação dos **bens móveis** cabe mencionar que cálculo não está sendo realizado tanto nas unidades da UPC/MEC quanto no INES e IBC, conforme mencionado na Nota 4 que trata do Nota 4 – Imobilizado.

Os valores contabilizados a título de depreciação e amortização, embora promovam alterações no patrimônio, não possuem contrapartida financeira, isto é, são reduções de ordem econômica, sem que haja o correspondente desembolso financeiro.

Em relação ao item **Serviços** que apresentou a maior variação monetária, cabe destacar que se referem a despesas com contratação, em grande parte de serviços de pessoa jurídica, tais como serviços de água e esgoto, serviços técnicos profissionais, serviços de apoio administrativo, entre outros. As informações detalhadas sobre contratações são apresentadas na Nota 10 - Obrigações Contratuais do Balanço Patrimonial.

Tabela 39 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo UPC/MEC - Composição R\$ 1,00

Composição Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV % 2022
Uso de Material de Consumo	247.992,71	125.492,22	97,62%	0,09%
Serviços	171.045.291,38	134.435.769,65	27,23%	99,88%
Depreciação, Amortização e Exaustão	99.736,10	33.659,99	196,30%	0,03%
TOTAL VPDs	134.594.921,86	161.254.037,33	-16,53%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 40 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo INES e IBC - Composição R\$ 1,00

Composição Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV % 2022
Uso de Material de Consumo	2.328.341,14	1.822.981,68	27,72%	0,09%
Serviços	30.693.524,13	28.809.053,79	6,54%	99,88%
Depreciação, Amortização e Exaustão	160.574,18	147.922,80	8,55%	0,03%
TOTAL VPDs	134.594.921,86	161.254.037,33	-16,53%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP INES e IBC, Grupo 361.

4.4. Nota Explicativa: Balanço Orçamentário

Nota 18 – Receitas Orçamentárias

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações posteriores à previsão e fixação inicialmente consignadas na LOA.

De acordo com o MCASP, as seguintes situações devem ser observadas em relação ao Balanço Orçamentário:

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não

foram empenhadas no exercício anterior.

Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário. (MCASP, 2021).

No âmbito da Administração Direta do MEC, há três unidades orçamentárias – UOs: a 26101 engloba o orçamento das unidades gestoras sediadas em Brasília e uma UO específica para o INES e o IBC, 26104 e 26105, respectivamente.

No INES e IBC não há previsão de receitas pois suas despesas são custeadas integralmente com recursos do Tesouro, repassados pela Setorial Financeira do MEC – SPO (UG/Gestão 150014/1) integrante da UPC/MEC.

Tabela 41 – Previsão e Dotação Atualizada UPC/MEC e INES e IBC por UO

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		PREVISAO ATUALIZADA DA RECEITA	DOTACAO ATUALIZADA
26101	MINISTERIO DA EDUCACAO	17.657.231.400,00	2.857.287.907,00
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS		146.835.725,00
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		99.664.431,00
Total		17.657.231.400,00	3.103.788.063,00

Fonte: TG, Previsão e Dotação Atualizada UPC/MEC por UO.

A coluna da Previsão Atualizada da Receita contém os recursos de fontes vinculadas a fundos e políticas destinados à consecução das políticas públicas sob responsabilidade das secretarias finalísticas, executadas em conjunto com as universidades, institutos e outros órgãos.

Conforme tabelas seguintes, não constam na previsão da receita as fontes do Tesouro Ordinárias (00 – Recursos Primários de Livre Aplicação); os seus valores são demonstrados na coluna da Dotação da Despesa. A previsão da receita por fonte de recursos possui o maior montante na fonte **08** (FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE), vinculada a políticas públicas, no total de R\$ 13,097 bilhões, o correspondente a 74,18% do total da Previsão.

Tabela 42 – Previsão da Receita por Fonte de Recursos – UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

Previsão da Receita por Fonte Recursos		Previsão Atualizada RECEITA	AV %
08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	13.097.907.716,00	74,18%
42	COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR.,GAS NAT.E OUTROS	2.849.959.970,00	16,14%
86	REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS	1.697.065.710,00	9,61%
36	REC.VINC.A APLIC.EM OUTRAS POLITICAS PUBLICAS	12.298.004,00	0,07%
Total		17.657.231.400,00	100,00%

Fonte: Siafi, TG, Previsão da Receita por Fonte de Recursos UPC/MEC e INES e IBC.

Tabela 43 – Dotação Atualizada por Fonte de Recursos – UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

Dotação da Despesa por Fonte Recursos		Dotação Atualizada	AV %
42	COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR.,GAS NAT.E OUTROS	1.396.885.070,00	45,01%
00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	1.090.177.516,00	35,12%
69	CONTR.PATRONAL PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB.	307.735.259,00	9,91%
88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	266.574.492,00	8,59%
86	REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS	30.117.722,00	0,97%
36	REC.VINC.A APLIC.EM OUTRAS POLITICAS PUBLICAS	12.298.004,00	0,40%
Total		3.103.788.063,00	100,00%

Fonte: Siafi, TG, Dotação Atualizada por Fonte de Recursos UPC/MEC e INES e IBC.

Considerando que as receitas arrecadadas (realizadas) perfizeram o montante de R\$ 1,495 milhão e as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 1,252 bilhão, conforme tabela seguinte, há um resultado orçamentário deficitário que demonstra que as receitas arrecadadas não são suficientes para custear as despesas, necessitando de grande parte dos recursos do Tesouro para seu custeio. O custeio dessas despesas é feito principalmente com recursos ordinários do Tesouro da (fonte 00) por meio da descentralização/movimentação de créditos (Cota, Repasses e Sub-Repasses).

Para compreender a situação do déficit orçamentário, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as Transferências Financeiras Recebidas - *resultantes da execução orçamentária*, que correspondem à contrapartida (financeira) dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício e que não são mais demonstrados na coluna da Dotação da Despesa, mas estarão evidenciados na coluna da Despesa Empenhada, em face da metodologia de elaboração do BO definida pela STN, por “ente” (União – OFSS, Estados e Municípios) e não por “Órgão/UG/UPC” ¹⁵.

Tabela 44 – Previsão da Receita e Dotação da Despesa UPC/MEC e INES e IBC R\$ 1,00

PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% Arrecadação/Previsão
17.657.231.400,00	1.495.855,05	0,01%

DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% Execução/Dotação
3.103.788.063,00	1.252.492.958,44	40,35%

Fonte: Siafi, BO UPC/MEC e INES e IBC.

Nota 19 – Despesas Orçamentárias

A despesa pública corresponde à autorização de gasto dos recursos públicos aprovados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Os Créditos Especiais são destinados à viabilização e atendimento de programas e despesas orçamentárias para as quais não haja dotação orçamentária específica na LOA.

Os Créditos Suplementares são destinados a reforço de dotação orçamentária insuficientemente dotada ou acima dos limites da LOA.

No decorrer do exercício crédito adicional¹⁶ foi autorizado e aberto na UPC/MEC para a UO 26101 pela Lei nº 14.336/2022, no total de R\$ 1,144 milhão por excesso de arrecadação na fonte 8100000000 (conta 52213.02.00).

Na UPC/MEC e INES e IBC, a Dotação Inicial que era R\$ 4,914 bilhões passou para R\$ 3,103 bilhões ao final do exercício, em decorrência de Créditos Cancelados de R\$ 1,812 bilhão (informados na última linha do BO, na coluna Previsão Atualizada da Receita).

Em relação à execução da despesa, as despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 1,252 bilhão, o correspondente a 40,36%.

¹⁵ https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:8782

¹⁶ Definições constantes do Manual Técnico de Orçamento/2021: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-atual.pdf>

Tabela 45 – Dotação da Despesa UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% Empenhadas / Dotação Atualizada
UPC/MEC e INES e IBC	4.914.880.640,00	3.103.788.063,00	1.252.492.958,44	40,35%

Fonte: Siafi, BO UPC/MEC, UPC/MEC e INES e IBC.

A tabela seguinte apresenta a proporção das despesas empenhadas em relação à Dotação Atualizada por categoria econômica, Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes apresentam o maior montante de execução por estarem incluídas nessa categoria as despesas com pessoal e com manutenção administrativa.

Tabela 46 – Dotação e execução por categoria econômica UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução
Despesas Correntes	2.542.419.962,00	1.240.855.580,53	48,81%
Despesas de Capital	531.250.380,00	11.637.377,91	2,19%
Reserva de Contingência	30.117.721,00	-	-
Total das Despesas	3.103.788.063,00	1.252.492.958,44	40,35%

Fonte: Siafi Web, BO UPC/MEC e INES e IBC.

A tabela adiante apresenta as despesas executadas (empenhadas) por Grupo de Despesa, e maior parte da execução concentrou-se no grupo de Outras Despesas Correntes que contempla as despesas com manutenção das atividades unidades, que incluem serviços e aquisições.

Tabela 47 – Dotação por Grupo de Despesa UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

GRUPO DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% DESP EMP /DOT	AV% (EMP)
1 – Pessoal e Enc. Sociais	800.847.893,00	523.459.155,62	65,36%	42,19%
3 - Outras Despesas Correntes	1.741.572.069,00	717.396.424,91	41,19%	57,81%
Subtotal Desp. Correntes	2.542.419.962,00	1.240.855.580,53	48,81%	99,07%
4 - Investimentos	531.250.380,00	11.637.377,91	2,19%	100,00%
Subtotal Desp. Capital	531.250.380,00	11.637.377,91	2,19%	0,93%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.117.721,00	-	-	-
TOTAL	3.103.788.063,00	1.252.492.958,44	40,35%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BO UPC/MEC e INES e IBC.

Ainda sobre a análise da execução da despesa, a tabela seguinte apresenta a execução da despesa **por UG** no grupo de **Outras Despesas Correntes**.

Verifica-se que apenas em unidades gestoras que possuem UO própria (26101 – MEC, 26104 - INES e 26105 – IBC) possuem valores registrados na coluna da Dotação Atualizada; as demais unidades recebem recursos da UO 26101. Por sua vez, a SPO/MEC (UG/Gestão - 150014/00001), que exerce a função de Setorial Financeira do MEC, não possui valores registrados nas colunas de Despesas Empenhadas nem na de Despesas Liquidadas porque essa UG não executa despesas, ou seja, não pratica atos de gestão (empenho, liquidação, pagamento).

O maior volume de despesas empenhadas está concentrado na SAA/MEC (UG/Gestão 150002/1), com R\$ 468,159 milhões. Isso se justifica pelo fato de que esta subsecretaria é a Unidade Gestora Executora - UGE responsável pela execução centralizada das despesas de todas as unidades da UPC/MEC

sediadas em Brasília, com exceção da Stic (UG/Gestão 150004/00001) que passou a executar em janeiro de 2022.

Na SESu, que apresenta o segundo maior montante de recursos, R\$ 118,413 milhões, grande parte das despesas está relacionada às políticas do ensino superior, como o custeio de Bolsa Permanência, que constitui um benefício financeiro concedido aos estudantes carentes de instituições de ensino superior privadas, beneficiários do Proni.

Tabela 48 - Outras Despesas Correntes por UG UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

UG Executora		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC		468.159.724,41	375.962.570,30
150011	SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR		118.413.946,38	113.485.546,38
150004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		83.742.538,86	48.844.127,28
152005	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	23.591.854,00	21.831.692,87	17.171.678,90
152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	21.882.385,00	20.714.302,35	16.574.580,52
150019	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA		3.783.578,95	3.783.578,95
150016	SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		429.436,21	429.436,21
152390	SECRETARIA REG. E SUPERVISAO DA ED. SUPERIOR		174.581,86	174.581,86
156570	SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO		109.359,31	109.359,31
156575	SECRETARIA DE ALFABETIZACAO		37.263,71	37.263,71
150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	1.696.097.830,00		
Total		1.741.572.069,00	717.396.424,91	576.572.723,42

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, ODC por UG, UPC/MEC e INES e IBC.

Nota 20 – BO: Restos a Pagar

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se a execução dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP do orçamento consignado na LOA demonstrados no BO extraído do Siafi Web computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos/unidades para execução de programas governamentais de interesse recíproco.

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, os restos a pagar referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 dezembro em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou entrega de obras no exercício.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN em 31 de dezembro de cada exercício financeiro com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram execução concluída e o pagamento realizado. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada” (e não paga) ao dispor no seu art. 35 que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”.

Analisando-se os restos a pagar não processados, a tabela adiante apresenta o montante das despesas inscritas e reinscritas na rubrica.

Em relação à linha das inscrições de RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior, houve uma redução de 55,85% de 2021 para 2022. O montante inscrito em jan/2021 refere-se **aos empenhos de 2020** incluindo os restos a pagar das despesas de enfrentamento à calamidade pública decorrente da **Covid-19**.

Tabela 49 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

RPNP Inscritos e Reinscritos	31/12/2022 (Empenhos de 2021 inscritos em jan/2022)	31/12/2021 (Empenhos de 2020 inscritos em jan/2021)	31/12/2020 (Empenhos de 2019 inscritos em jan/2020)	% Evolução (2022/2021)
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior (Conta 53110.00.00)	79.470.574,37	179.981.769,64	150.343.293,44	-55,85%
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores (Conta 53120.00.00)	54.463.403,77	33.138.529,80	49.140.196,90	64,35%
TOTAL	133.933.978,14	213.120.299,44	199.483.490,34	-37,16%

Fonte: Siafi Web, BO 2022 e Balancete 2022-2020. A inscrição de RP em 31/12 do exercício anterior é visualizada no Balancete com o mês de abertura do exercício seguinte (000/202X) e BO do mês de janeiro/202X.

A tabela seguinte apresenta a execução dos restos a pagar por unidade gestora, incluindo INES e IBC.

Em termos monetários, a SAA/MEC (UG/Gestão 150002/1) apresentou o maior montante de execução (liquidação), no total de R\$ 23,785 milhões, o correspondente a 59,42%. No INES e na Semesp a execução foi integral (100,00%).

Cabe mencionar que os empenhos relativos a despesas do Ministério da Saúde e de emendas parlamentares com resultado primário 6 - RP 6 não são objeto de bloqueio nem cancelamento; e os empenhos de emendas parlamentares com resultado primário 7 - RP 7 emitidos a partir de 2020 também não são objeto de bloqueio nem cancelamento (Decreto nº 10.535/2020, de 28/10/2020).

Tabela 50 - Execução de RPNP – por Unidade Gestora UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

RPNP por UG	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	RPNP CANCELADOS	Total inscrições RPNP (-) Cancelados	LIQUIDADOS	% Exec
150002 - SAA	50.994.675,05	10.966.053,31	40.028.621,74	23.785.936,85	59,42%
150004 - Stic	52.838.146,27	12.139.197,44	40.698.948,83	11.999.572,22	29,48%
150011 - SESu	8.840.400,00	310.400,00	8.530.000,00	7.038.800,00	82,52%
152004 - IBC	10.253.746,04	91.281,87	10.162.464,17	4.880.908,35	48,03%
152005 - INES	5.006.928,78	1.906.885,67	3.100.043,11	3.100.043,11	100,00%
156570 Semesp	6.000.082,00	-	6.000.082,00	6.000.082,00	100,00%
TOTAL	133.933.978,14	25.413.818,29	108.520.159,85	56.805.342,53	52,35%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Restos a Pagar - UPC/MEC por UG.

Nota 21 – BO: Restos a Pagar – Decreto nº 9.428/2018

Até a publicação do Decreto nº 9.428, de 29 de junho de 2018, a maioria dos recursos de RPNP no âmbito do MEC referiam-se às situações excepcionalizadas pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia as despesas relativas ao PAC, recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE classificados na fonte de recursos 12 (MDE), extinta em 2017 pela SOF, e demais fontes de recursos.

Com a extinção da fonte 12, foi criado o Identificador de Uso “8” para registrar os recursos destinados à educação independentemente da fonte de recursos; a identificação das despesas com MDE também

é feita por meio do identificador (EOF = RP3)¹⁷, categorizados pelo atributo Siafi e Tesouro Gerencial “Lei Calmon” (= SIM). Em relação ao atributo “Lei Calmon” (= NÃO), os valores registrados estão relacionados a exceções legais.

A alteração no Decreto nº 93.872/1986 trazida pelo Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, que incluiu uma modalidade de despesa inscrita em restos a pagar que não se submete nem a bloqueio nem a cancelamento, ou seja, além das despesas do **Ministério da Saúde** e das emendas individuais impositivas discriminadas com identificador de **Resultado Primário 6**, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2016, foram acrescentadas as despesas decorrentes de emendas de bancada impositivas de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal discriminadas com identificador de **Resultado Primário 7**, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de **2020**.

As tabelas adiante apresentam os recursos identificados pelo atributo “Lei Calmon” e pelo IDUSO 8.

Tabela 51 – BO: RPNP – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon)

R\$ 1,00

LEI CALMON (UPC/MEC e INES e IBC)	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Total RPNP (-) Canc	LIQUIDADOS	% Exec/Insc
NAO	9.747.727,87	397.377,80	9.350.350,07	8.100.523,64	86,63%
SIM	232.260.361,05	25.016.440,49	207.243.920,56	48.704.818,89	23,50%
TOTAL	242.008.088,92	25.413.818,29	216.594.270,63	56.805.342,53	26,23%
% Lei Calmon (SIM/Total)	95,97%	98,44%	95,68%	85,74%	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Restos a Pagar - MDE - Lei Calmon - UPC/MEC e INES e IBC.

Tabela 52 – BO: RPNP – recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (IDUSO 8)

R\$ 1,00

IDUSO 8	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	RPNP Cancelados	Total RPNP (-) Canc	RPNP Liquidados	% Liq/Insc
REC.NAO DESTIN.A CONTRAPARTIDA,PARA IDENTIF.DAS DESPESAS COM M.D.E	232.260.361,05	25.016.440,49	207.243.920,56	48.704.818,89	23,50%

Fonte: Tesouro Gerencial, Restos a Pagar - MDE – ID Uso 8 - UPC/MEC e INES e IBC.

Decreto nº 9.428/2018

Altera o Decreto nº 93.872/1986 para dispor sobre despesas inscritas em restos a pagar não processados.

O Governo Federal, com o intuito de reduzir e conter o estoque de restos a pagar em toda a administração pública direta e indireta, publicou o Decreto nº 9.428, em 29 de junho de 2018, dispondo sobre o cancelamento e novo prazo de vigência dessas obrigações orçamentárias.

Os empenhos do MEC financiados com recursos de MDE emitidos a partir de 2018, passaram a ser submetidos à regra geral de validade inserida no art. 1º, que altera a redação dos §§ 2º e 3º do Decreto nº 93.872/1986. Assim, passarão a ser bloqueados pela STN em 30 de junho do segundo ano

¹⁷ O indicador EOF-RP3 é um dos detalhamentos constantes da LOA.

subsequente ao de sua inscrição, podendo os desbloqueios serem efetuados pelas respectivas unidades gestoras executoras, nos termos dos §§ 4º a 6º, no mesmo exercício financeiro em que ocorreu o bloqueio. Serão cancelados pela STN, até o encerramento do exercício do bloqueio, aqueles que não forem nele desbloqueados; e os restos a pagar desbloqueados que não forem liquidados serão cancelados em 31 de dezembro do ano subsequente ao do bloqueio.

Nota 22 – BO: Restos a Pagar - Lei nº 14.212/2021

Lei nº 14.212/2021

Alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (Lei nº 14.116/2020) acerca de vedação de bloqueio dos restos a pagar de 2021 no âmbito do MEC

Lei nº 14.116/2020 (art. 19)

Art. 19. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

§ 9º A inscrição ou a manutenção dos restos a pagar subordinam-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, observadas as regras de restos a pagar definidas pelo Poder Executivo federal, sendo vedado o bloqueio daqueles relativos ao Ministério da Educação. (Incluído pela Lei nº 14.212, de 5/10/ 2021)

Acerca da vedação de bloqueio das despesas do MEC trazida pela Lei nº 14.212/2021, a STN esclareceu por meio da Mensagem Comunica à Setorial Contábil/MEC [2021/0604055] que:

A vedação de bloqueio de restos a pagar relativos ao Ministério da Educação, disposta no § 9º no art. 19 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 (LDO 2021), incluída pela Lei nº 14.212/2021, alcança tão somente a execução da lei orçamentária anual do exercício de 2021. Isto é, o dispositivo vetou o bloqueio dos restos a pagar do Ministério da Educação que serão inscritos ao final do presente exercício (2021), o que ocorrerá em 30/06/2023, em conformidade com o § 2º do art. 68 do Decreto nº 93.87/1986.

Lei nº 14.116/2020 (art. 84)

Art. 84. O ato de entrega dos recursos a outro ente federativo a título de transferência voluntária é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou instrumento congênere, bem como dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, e não se confunde com as efetivas liberações financeiras, que devem obedecer ao respectivo cronograma de desembolso.

§ 7º Os restos a pagar relativos a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, inclusive os inscritos em 2020, somente terão seus saldos não liquidados cancelados pela unidade gestora responsável após decorridos 24 meses do encerramento do exercício de inscrição. (Incluído pela Lei nº 14.212, de 2021).

Nota 23 – BO: Nova Estrutura de Fontes de Recursos – Portaria SOF nº 14.956/2021

Em 23/12/2021 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria da Secretaria de Orçamento Federal - SOF nº 14.956, de 21/12/2021, que dispõe sobre a classificação por fontes/destinação de recursos para aplicação no âmbito da União a partir do exercício de 2023, em conformidade com a Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/SOF nº 20, de 23/02/2021, que estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, dos Distrito Federal e dos municípios. Ambas as portarias trouxeram alterações significativas na codificação/estrutura, definição e destinação das fontes de recursos.

Quanto às alterações trazidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, destacam-se as seguintes:

Art. 1º (...)

§ 1º Denomina-se fonte ou destinação de recursos o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação da despesa.

§ 2º A estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos será composta por 3 dígitos;

§ 3º As fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pela União serão definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria de Orçamento Federal, no intervalo de 000 a 499.

Art. 2º (...)

I – Identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores.

Quanto às alterações trazidas pela Portaria SOF nº 14.956/2021, elencam-se as principais com aplicabilidade no âmbito do Ministério da Educação:

1. Acréscimo de mais um dígito ao código da fonte de recursos: (Ex: fonte 50 – passará a ser 050);Y
2. Retorno da fonte 12 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) que havia sido extinta em 2017 pela Portaria SOF nº 1, de 12/05/2017, cujo código será 012, que sucederá a fonte 86 (REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS).
3. Desdobramento das fontes relativas a recursos próprios (048, 049,051), com destinações específicas:
 - a) 048: Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social;
 - b) 049: Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social;
 - c) 050: Recursos Próprios Livres da UO;
 - d) 051: Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital.
4. Criação de fontes de livre aplicação pela Unidade Orçamentária:
 - a) 052: Recursos Livres da UO; e
 - b) 053: Recursos Livres da UO, vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal.

5. A fonte 80 não mais registrará os rendimentos de aplicação financeira (os rendimentos terão o mesmo código da fonte objeto de aplicação), podendo ser criados detalhes reduzidos para controle dos rendimentos, conforme art. 3º:

Art. 3º Para os fins desta Portaria, são considerados Recursos Próprios os que têm origem no esforço próprio de órgãos e entidades da Administração Pública nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do patrimônio próprio, remunerados por preço público, **bem como o produto da aplicação financeira desses recursos.** (grifo nosso).

6. Alteração na destinação da fonte 80 (Recursos Próprios Financeiros) utilizado até 2022 para registro do produto da aplicação financeira de recursos próprios para (Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos), a partir de 2023.
7. Criação de fontes especificadas destinadas à Educação Básica:
 - c) 008: Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica;
 - d) 133: Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal;
8. Criação de novo código para a fonte destinada ao Salário-Educação (Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação = fonte 113), que passará a ser 213.

Considerando a grande mudança trazida pelas portarias acima, a STN criou um Grupo de Trabalho - GT para discutir uma padronização de fontes de recursos mais ampla. Tendo por base a nova codificação, o GT definiu os seguintes parâmetros:

1. O código completo que compõe a fonte de recursos permanecerá com 10 (dez) dígitos, retirando-se o código do IDUso que precedia a codificação da fonte o qual passará a compor o Programa de Trabalho Resumido – PTRES, composto por 6 (seis dígitos) gerado automaticamente pelo sistema. O IDUso 8 será mantido para identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
2. O código da nova estrutura de fontes terá seguinte composição:
 - 2.1 O 1º dígito indicará o Grupo de Fonte, ou seja, se o recurso foi arrecadado no exercício corrente (1) ou em exercício(s) anterior(es) (2);
 - 2.2 Os três dígitos seguintes indicarão a código da respectiva fonte de recursos (Ex: 050, 012);
 - 2.3 Os seis dígitos seguintes corresponderão ao **Detalhe Órgão Central**, criado pela STN (composto somente por números), caso não haja **Detalhe Reduzido**, de criação facultativa pelo Órgão Subordinado. Havendo Detalhe Reduzido (que será precedido de letra e gerado automaticamente pelo sistema), a composição da fonte será da seguinte forma: (Ex: **1050A00005**). Não havendo Detalhe Reduzido, a composição da fonte será da seguinte forma: (Ex: **1050123456**)

De acordo com a STN, o registro da receita arrecadada será feito **exclusivamente** nas fontes com **Detalhe Órgão Central**. Para fontes pertencentes aos órgãos subordinados, haverá apenas 1 (um) detalhe por UO.

Quadro 5 – Correlação da nova estrutura de fontes de recursos 2022 para 2023

2022	FONTE 2022 – Descrição	2023	FONTE 2023 - Descrição
00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	000	Recursos Livres da Uniao
08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	014	Recursos do Fundo Social destinados à Educação e à Saúde Públicas
12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	012	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	133	Educacao Basica, Vedado Pagamento de Despesas com Pessoal
18	CONC.PROG.(SEGURIDADE SOCIAL)	123	Seguridade Social, com Recursos de Superavit Financeiro Vinculados a Amortizacao e ao Pagamento do Servico da Divida Publica Federal
27	CUSTAS JUDICIAIS	027	Servicos Afetos as Atividades Especificas da Justica
29	PAGAM.RET.DE AREA EXPL.OU PROD.-ANP	052	Recursos Livres da UO-ANP
	BONUS DE ASSIN.CONTRATO CONCES/PARTILHA-STN	000	Recursos Livres da Uniao
32	DIVALDO DIAS MANCANO	490	Recursos a Classificar-Fonte 32
36	REC.VINC.APLIC.OUTRAS POLITICAS PUBLICAS-MEC	012	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino
41	COMP.FINANC.REC.MINER. MME/ANM	053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Divida e de Pessoal-ANM
42	PART.ESP./ANP-LEI 9478/97-ART.50,œ2º,INC I	028	Financiamento de Estudos e Servicos de Geologia e Geofisica Aplicados a Prospeccao de Combustiveis Fosseis
	PARC.EDUC.-ROY.MIN.PLATAF.œ3ºART.2ºL.12858/13	008	Educacao Publica, com Prioridade para a Educacao Basica
44	TITULOS DE RESPONSABIL.D.O TN-OUTRAS APLICACOES	444	Demais Aplicacoes Autorizadas para Recursos Oriundos de Titulos do Tesouro, Excetuado o Refinanciamento da Divida Publica
48	OPERACOES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA	448	Objeto Contratual da Operacao de Credito Externa em Moeda-Obrigacao 012421
50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	050	Recursos Proprios Livres da UO
		049	Recursos Proprios da UO para Aplicacao em Seguridade Social
		052	Recursos Livres da UO-ANEEL
51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	001	Recursos Livres da Seguridade Social
53	REC.DEST.ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL	002	Atividades-fim da Seguridade Social
56	CONTRIB.DO SERV.PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB	056	Beneficios do Regime Proprio de Previdencia Social da Uniao
63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	051	Recursos Proprios da UO para Aplicacao Exclusiva em Despesas de Capital
69	CONTR.PATRONAL PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB.	056	Beneficios do Regime Proprio de Previdencia Social da Uniao
70	REC.PROPRIOS PRIMARIOS APLIC.ESPECIFICA-CSJT	138	Melhoria da Prestacao Jurisdiccional-CSJT
		004	Assistencia a Saude Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas-FUF MS
		051	Recursos Proprios da UO para Aplicacao Exclusiva em Despesas de Capital-TELEBRAS
72	CONTRIB.P/FOMENTO RADIODIFUSAO PUBLICA-EBC	037	Melhoria dos Servicos de Radiodifusao Publica-EBC
74	TAXA DE AVALIACAO ENSINO SUPERIOR-INEP	128	Custeio das Comissoes de Avaliacao - INEP
	MULTAS PREV.LEG.S/LUBRIF.COMBUST-ANP	052	Recursos Livres da UO-ANP
75	TAXA DE AVALIACAO ENSINO SUPERIOR-INEP	128	Custeio das Comissoes de Avaliacao - INEP
76	CONTRIB.AO Progr.DE ENSINO FUNDAMENTAL-FNDE	133	Educacao Basica, Vedado Pagamento de Despesas com Pessoal
78	TES.NACIONAL-FUNDO FISCALIZ.DAS TELECOMUNIC.	000	Recursos Livres da Uniao
79	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	179	Fundo de Combate e Erradicacao da Pobreza
80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	050	Recursos Proprios Livres da UO
		049	Recursos Proprios da UO para Aplicacao em Seguridade Social
81	RECEITAS DE CONVÊNIOS	081	Convenios
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	050	Recursos Proprios Livres da UO-FNDE
	CONVENIO DEPEN/MJ (FNDE)		
	MUNICIPIO DE XANXERE (FNDE)		
	MUNICIPIO DE ITANHÉM (FNDE)		
86	CANCELAMENTO DE PRECATORIOS OU RPV - MIN.EDUC	012	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino
	RECEITA DO CDE-CONTA DESENV.ENERGETICO-ANEEL	087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energetico
88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	000	Recursos Livres da Uniao
93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	134	Recursos Proprios Destinados a Educacao Basica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	096	Doacoes Nacionais

Fonte: Elaboração própria com base na Tabela DE-PARA da STN.

4.5. Nota Explicativa: Balanço Financeiro

As NBC TSP não exigem a elaboração do Balanço Financeiro - BF; este demonstrativo é exigido pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

A exigência é feita para a Demonstração dos Fluxos de Caixa. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 24 – Ingressos

A tabela seguinte apresenta a composição dos ingressos ocorridos nos exercícios de 2022 e 2021 na UPC/MEC, incluindo INES e IBC.

O item de maior representatividade monetária é o de Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 155,360 bilhões) que representa 99,41% do total dos ingressos. Esse item representa a contrapartida financeira da Dotação aprovada na LOA (Resultante da Execução Orçamentária); e engloba também os recursos financeiros recebidos para pagamento de restos a pagar (Independente da Execução Orçamentária).

Esse volume de recursos corresponde à totalidade de transferências recebidas pelo MEC da STN (Cota), de órgãos vinculados ao MEC (Repasse/Sub-Repasse) como também de outros órgãos da administração pública federal (Repasse), pois a SPO (UG/Gestão 150014/1), unidade integrante da UPC/MEC, exerce o papel de Setorial Financeira de UG, de Órgão e de Órgão Superior.

Cabe mencionar que dentro do item de Recebimentos Extraorçamentários há um grupo de grande representatividade monetária cujo montante refere-se à inscrição de restos a pagar não processados. Este item, registrado no Balanço Financeiro - BF do lado dos Ingressos, corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas do lado dos Dispêndios no BF. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, a qual estabelece que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (art.35).

Portanto, as despesas empenhadas, e ainda não pagas até 31 de dezembro, são consideradas como restos a pagar não processados. Assim, "os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária". (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Tabela 53 - Composição dos Ingressos UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

INGRESSOS	2022	2021	AH (%)	AV (%) 2022
Receitas Orçamentárias	1.495.855,05	4.796.795,74	-68,82%	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	155.360.658.757,39	140.967.045.861,00	10,21%	99,41%
Recebimentos Extraorçamentários	243.841.225,41	148.872.509,66	63,79%	0,16%
Saldo do Exercício Anterior: <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	670.670.714,70	1.027.108.261,35	-34,70%	0,43%
TOTAL	156.276.666.552,55	142.147.823.427,75	9,94%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BF UPC/MEC e INES e IBC.

Detalhando o grupo das Transferências Financeiras Recebidas¹⁸ as transferências - Resultantes da Execução Orçamentária é composta pelas seguintes rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira recebida no exercício corrente como contrapartida dos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- a) Recursos financeiros recebidos pela UPC/MEC (UG/Gestão 150014/1) do Tesouro Nacional: cota (conta 45112.01.00): R\$ 141,317 bilhões;
- b) Recursos financeiros recebidos pela UPC/MEC e INES e IBC de universidades, institutos e outros órgãos não vinculados ao MEC: repasse (conta 45112.02.00 - Repasse Recebido): R\$ 2,948 milhões;
- c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC e pelo INES e IBC, da SPO (UG/Gestão 150014/00001): sub-repasse (conta 45112.03.00 - Sub-Repasse Recebido): R\$ 2,081 bilhões.

Tabela 54 - Transferências Recebidas pela UPC/MEC – Resultantes Execução Orçamentária R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2022	2021	AH (%)	AV (%) 2022
Resultantes da Execução Orçamentária	143.406.847.439,88	127.842.922.906,74	12,17%	100,00%
Cota Recebida	141.317.331.142,21	125.972.545.818,64	12,18%	98,54%
Repasse Recebido	2.948.724,63	48.152.602,82	-93,88%	0,00%
Sub-repasse Recebido	2.081.489.340,17	1.766.237.996,86	17,85%	70589,48%
Repasse Devolvido	4.489.604,00	55.936.483,53	-91,97%	0,22%
Sub-repasse Devolvido	588.628,87	50.004,89	1077,14%	13,11%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC e INES e IBC.

A tabela seguinte apresenta o total de Sub-Repasse Recebido pelas unidades integrantes da UPC/MEC incluindo INES e IBC da SPO (UG/Gestão 150014/1).

Os maiores montantes estão registrados na SAA (UG/Gestão 150002/00001) e na CGSO (UG/Gestão 152734/00001), com 33,98% e 47,14%, respectivamente. A SAA/SE/MEC centraliza a execução das despesas com manutenção administrativa de todas as unidades sediadas em Brasília e a CGSO/SPO/SE/MEC é a unidade responsável pela execução de TEDs com as universidades, institutos e outras unidades vinculadas ao MEC.

Tabela 55 – Sub-Repasse Recebido por UG R\$ 1,00

SUB-REPASSE RECEBIDO	2022	2021	AV (%) 2022
150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATI	707.210.480,72	738.405.369,36	33,98%
150004 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMA	50.487.855,61	-	2,43%
150011 - SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	113.485.546,38	77.775.185,92	5,45%
150016 - SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECN	429.436,21	12.636,26	0,02%
150019 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	3.721.763,82	1.246.781,00	0,18%
152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	91.040.576,54	88.985.386,11	4,37%
152005 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURD	133.562.161,59	125.680.341,54	6,42%
152390 - SECRETARIA REG. E SUPERVISÃO DA ED. SU	174.581,86	182.943,36	0,01%
152734 - COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/	981.228.883,33	733.939.624,84	47,14%
156570 - SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE E	109.359,31	5.728,47	0,01%
156575 - SECRETARIA DE ALFABETIZACAO	38.694,80	4.000,00	0,00%
TOTAL	2.081.491.362,17	1.766.233.996,86	100,00%

Fonte: Siafi, Balancete, Órgão 26000 Subordinado, conta 52212.03.00.

¹⁸ O mesmo raciocínio é aplicado às Transferências Financeiras Concedidas, registradas do lado dos Dispêndios.

Ainda em relação às Transferências Financeiras Recebidas cabe destacar que há também o grupo das transferências - *Independentes da Execução Orçamentária* – que são compostas, em sua maioria, pelos recursos recebidos pelas unidades da UPC/MEC e do INES e IBC no exercício corrente destinados ao pagamento de restos a pagar, obrigações referentes a despesas empenhadas em exercícios anteriores ao exercício corrente.

O grupo relativo à Movimentação de Saldos Patrimoniais (conta 45122.03.00 - Movimentações de Saldos Patrimoniais) registra a contrapartida dos recursos financeiros recebidos pelas unidades: SAA, Stic, INES e IBC da SPO (UG/Gestão 150014/00001) referente à cota de restos a pagar e cota do exercício para pagamento de despesas, incluindo tributos recolhidos por (Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Documento de Arrecadação - DAR, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União – GRU/RA).

Tabela 56 -Transferências Recebidas pela UPC/MEC – Independentes da Execução Orçamentária R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2022	2021	AH (%)	AV (%)
Independentes da Execução Orçamentária	11.953.811.317,51	13.124.122.954,26	-8,92%	100,00%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.945.165.265,13	13.107.130.222,26	-8,87%	99,93%
Demais Transferências Recebidas	6.519.967,76	9.695.798,45	-32,75%	0,05%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.126.084,62	7.296.933,55	-70,86%	0,02%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC e INES e IBC.

Nota 25 – Dispêndios

Do grupo dos Dispêndios, o item de maior representatividade na UPC/MEC é o de Transferências Financeiras Concedidas, com um total de R\$ 154,402 bilhões que se subdivide em Transferências Financeiras Concedidas – Resultantes da Execução Orçamentária e Independentes da Execução Orçamentária.

As transferências Resultantes da Execução Orçamentária – com um montante de R\$ 141,750 bilhões, são compostas em quase sua totalidade, pelos repasses e sub-repasses concedidos. Elas representam a disponibilidade financeira concedida correspondente à contrapartida dos recursos orçamentários da Dotação da LOA e decorrentes da concessão (movimentação) de créditos orçamentários entre os órgãos da Administração Pública Federal:

- a) Recursos financeiros repassados pelas unidades integrantes da UPC/MEC, INES e IBC a universidades, institutos e outros órgãos vinculados ao MEC; e/ou recursos repassados a órgãos não pertencentes à estrutura da UPC/MEC, INES e IBC: repasse (conta 35112.02.00 - Repasse Concedido) R\$ 139,310 bilhões;
- b) Recursos financeiros repassados pela Setorial Financeira (UG 150014/00001 – SPO/SE/MEC) às unidades executoras integrantes da UPC/MEC e ao INES e IBC: sub-repasse (conta 35112.03.00 - Sub-Repasse Concedido): R\$ 2,081 bilhões.

Tabela 57 - Composição dos Dispendios da UPC/MEC

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	2022	2021	AH (%)	AV (%) 2022
Despesas Orçamentárias	1.252.492.958,44	1.169.119.710,67	7,13%	0,88%
Transferências Financeiras Concedidas	154.402.652.670,83	140.107.680.004,82	10,20%	108,83%
Pagamentos Extraorçamentários	98.987.251,78	200.352.997,56	-50,59%	0,07%
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%	0,37%
TOTAL	141.871.588.232,06	133.184.029.636,04	6,52%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC, INES e IBC.

As Transferências Financeiras (Concedidas) se subdividem também em Transferências Financeiras - Independentes da Execução Orçamentária – que totalizaram R\$ 12,652 bilhões na UPC/MEC e no INES e IBC, e são compostas, em grande parte, pelos recursos concedidos/transferidos pela Setorial Financeira, SPO (UG/Gestão 150014/00001) e pelas unidades integrantes da UPC/MEC aos órgãos e unidades pertencentes à estrutura do MEC destinados ao pagamento de restos a pagar; como também recursos repassados a outros órgãos da administração pública que executem algum programa do MEC, de interesse recíproco.

Tabela 58 - Transferências Concedidas pela UPC/MEC Independentes Execução Orçamentária

R\$ 1,00

Transferências Financeiras Concedidas	2022	2021	AH (%)	AV (%) 2022
Independentes da Execução Orçamentária	12.652.575.817,54	12.020.676.574,57	5,26%	100,00%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	12.634.056.794,12	11.998.379.520,83	5,30%	99,85%
Demais Transferências Concedidas	4.792.647,19	13.048.399,43	-63,27%	0,04%
Movimento de Saldos Patrimoniais	13.726.376,23	9.248.654,31	48,41%	0,11%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC e INES e IBC.

Nota 26 – Resultado Financeiro

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro. Pela metodologia 1 considera-se o total dos ingressos e dispendios excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Pela metodologia 2 considera-se apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior do saldo que passa para o exercício seguinte; e esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Tabela 59 – Resultado Financeiro da UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

Balanco Financeiro	2022	2021	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	-670.670.714,70	-1.027.108.261,35	-34,70%
(=) Resultado Financeiro	-148.137.043,20	-356.437.546,65	-58,44%

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2022	2021	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	-670.670.714,70	-1.027.108.261,35	-34,70%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-148.137.043,20	-356.437.546,65	-58,44%

Fonte: SIAFI Web, BF e DFC, UPC/MEC e INES e IBC.

4.6. Nota Explicativa: Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

Nota 27 – DFC – Ingressos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), em cumprimento ao Decreto nº 93.872/1986, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF.

Na DFC, os fluxos de recursos são representados por atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (MCASP: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943).

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

No âmbito ao UPC/MEC e INES e IBC, a geração líquida de caixa foi deficitária de R\$ 148,137 milhões, em função do item de Caixa e Equivalentes de Caixa Final ter sido inferior ao Inicial.

Tabela 60 – DFC x BF: Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa UPC/MEC e INES e IBC R\$ 1,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	-670.670.714,70	-1.027.108.261,35	-34,70%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-148.137.043,20	-356.437.546,65	-58,44%

Balanco Financeiro	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	-670.670.714,70	-1.027.108.261,35	-34,70%
(=) Resultado Financeiro	-148.137.043,20	-356.437.546,65	-58,44%

Fonte: SIAFI Web, DFC e BF UPC/MEC e INES e IBC.

Pela tabela abaixo verifica-se que na UPC/MEC e no INES e IBC os fluxos de caixa das atividades operacionais e das atividades de investimento apresentaram um resultado deficitário, em função do fluxo dos ingressos terem sido inferiores aos desembolsos, no total de R\$ 148,137 milhões.

Tabela 61 – Fluxo de Caixa das Atividades – UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

Atividades	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	-136.399.933,10	-350.060.614,83	-61,04%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-11.737.110,10	-6.376.931,82	84,06%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	-148.137.043,20	-356.437.546,65	-58,44%

Fonte: SIAFI Web, DFC UPC/MEC e INES e IBC.

(a) Atividades Operacionais - Ingressos

Analisando o fluxo das atividades operacionais no âmbito da UPC/MEC e INES e IBC, na parte dos Ingressos, o item que apresentou o maior montante de recursos foi o de **Outros Ingressos Operacionais**, com R\$ 155,377 bilhões de um total de ingressos (R\$ 155,379 bilhões) em decorrência das **Transferências Financeiras Recebidas**. Este item compreende os recursos recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional, e de outros órgãos, para pagamento das despesas orçamentárias tanto do exercício corrente quanto de Restos a Pagar que constituem obrigações contraídas em exercícios anteriores.

Tabela 62 - Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Receitas Derivadas e Originárias	1.494.855,05	4.784.185,74	-68,75%
Transferências Recebidas	1.000,00	12610	-92,07%
Outros Ingressos Operacionais	155.377.900.208,11	140.992.202.937,78	10,20%
Ingressos Extraorçamentários	993.712,77	20.692.608,21	-95,20%
Transferências Financeiras Recebidas	155.360.658.757,39	140.967.045.861,00	10,21%
Outros	16.247.737,95	4.464.468,57	263,93%
Total Ingressos Operacionais	155.379.396.063,16	140.996.999.733,52	10,20%

Fonte: SIAFI Web, DFC UPC/MEC e INES e IBC.

(b) Atividades de Investimento - Ingressos

No âmbito da UPC/MEC e INES e IBC não houve registro no fluxo das atividades de investimento, na parte dos Ingressos.

Nota 28 – DFC – Desembolsos de Caixa

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, diferentemente do BO (por grupo de despesa) e do BF (por elemento de despesa/categoria de gasto). A classificação orçamentária foi instituída pela Portaria MPOG nº 42, de 14/04/1999.

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO¹⁹:

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação.

A função Encargos Especiais engloba as despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas, conforme figura abaixo:

28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica
--------------------------------	---

Fonte: MTO, 2022.

(a) Atividades Operacionais - Desembolsos

Conforme tabela seguinte, os desembolsos das atividades operacionais no âmbito da UPC/MEC e INES e IBC totalizaram R\$ 155,515 bilhões. Desse total, o grupo mais representativo foi o “Outros Desembolsos Operacionais” com um montante de R\$ 155,403 bilhões, em decorrência das Transferências Financeiras Concedidas, nas quais estão incluídos os recursos repassados pelo MEC aos seus órgãos vinculados para pagamento de despesas do exercício e das contraídas em exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar.

O segundo maior montante refere-se ao item de “Pessoal e Demais Despesas”, com R\$ 824,079 milhões. Dentro deste grupo, a função **Educação** apresentou o maior montante, R\$ 511,511 milhões, o que representa 62,07% do total do item, por estar relacionada à função precípua do ministério, “Educação”, que abrange gastos com diferentes subfunções, tais como: Educação Básica, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior, Ensino Profissional, entre outras.

Tabela 63 - Atividades Operacionais - Composição dos Dispendios UPC/MEC e INES e IBC R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%) 2022
DESEMBOLSOS	-155.515.795.996,26	-141.347.060.348,35	10,02%	100,00%
Pessoal e Demais Despesas	-824.079.819,19	-806.206.068,38	2,22%	0,53%
Administração	-21.039,21	-4.250,25	395,01%	0,00%
Previdência Social	-302.752.185,13	-306.044.939,74	-1,08%	36,74%
Educação	-511.511.521,48	-500.138.600,39	2,27%	62,07%
Outros	-9.795.073,37	-18.278,00	53489,42%	1,19%
Transferências Concedidas	-288.077.704,44	-412.229.196,34	-30,12%	0,19%
Outros Desembolsos Operacionais	-154.403.638.472,63	-140.128.625.083,63	10,19%	99,28%

Fonte: SIAFI Web, DFC UPC/MEC e INES e IBC.

¹⁹ MTO disponível em <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2022:mto2022-Atual.pdf>

(b) **Atividades de Investimento - Desembolsos**

A DFC apresenta a classificação dos itens que compõem o fluxo de cada atividade, mas que não necessariamente os desembolsos das atividades operacionais e de investimentos sejam financiados exclusivamente com os ingressos provenientes da respectiva atividade, com exceção das atividades de financiamento, que estão atreladas à regra de ouro.

Denomina-se Regra de Ouro os dispositivos legais que vedam que os ingressos financeiros oriundos do endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida). Assim como na meta de resultado primário e no teto dos gastos, a avaliação do cumprimento da regra de ouro ocorre legalmente ao final de cada exercício fechado (janeiro a dezembro de cada ano). <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-da-regra-de-ouro>

Pela análise da tabela abaixo, verifica-se que, no âmbito da UPC/MEC e INES e IBC, houve apenas desembolsos, quando se refere as atividades de investimento, resultando num fluxo negativo de R\$ 11,737 milhões.

Tabela 64 - Desembolsos– Atividades de Investimento UPC/MEC e INES e IBC R\$ 1,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%) 2022
DESEMBOLSOS	-11.737.110,10	-6.376.931,82	84,06%	100,00%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.693.852,25	-4.081.136,49	113,03%	74,07%
Outros Desembolsos de Investimentos	-3.043.257,85	-2.295.795,33	32,56%	25,93%
FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-11.737.110,10	-6.376.931,82	84,06%	100,00%

Fonte: SIAFI Web, DFC UPC/MEC e INES e IBC.

Os investimentos estão relacionados a aquisições de equipamentos e material permanente (elemento 52) nas quadro unidades listadas na tabela; e a despesas de capital relacionada a serviços de TIC (elemento 40) na Stic, IBC e INES.

Tabela 65 - Desembolsos– Atividades de Investimento UPC/MEC e INES e IBC R\$ 1,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO por UG			31/12/2022
UG Executora	Elemento Despesa		
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.022,06
150004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.005.307,85
		52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.778.446,79
152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	8.750,00
		51 OBRAS E INSTALACOES	32.900,00
		52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.101.700,58
152005	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	180,00
		40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	29.200,00
		51 OBRAS E INSTALACOES	250.393,47
		52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.389,35
Total			11.737.290,10

Fonte: TG, DFC - UPC - Investimentos.

5. SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com o art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, superávit financeiro é a *diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

De acordo com o MCASP (Parte V – DCASP, item 4.2.4), o quadro constante do Balanço Patrimonial apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

É elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos.

Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

O Balanço Patrimonial traz o superávit financeiro das fontes Ordinárias e Vinculadas, conforme apresentado abaixo, referente à UPC/MEC e INES e IBC.

Tabela 66 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no BP

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO (31/12/2022)
Recursos Ordinários	252.436.415,45
Recursos Vinculados	-13.850.081,65
Educação	-63.410.179,17
Seguridade Social (Exceto Previdência)	8.507.631,72
Previdência Social (RPPS)	51.996.196,95
Dívida Pública	-11.387.500,98
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	443.769,83
TOTAL	224.736.252,15

Fonte: BP, Siafi Web Órgão Subordinado 26000.

Superávit financeiro do Balanço Patrimonial do exercício anterior

O superávit financeiro constitui uma das fontes para abertura de créditos adicionais, conforme disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**; (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Em decorrência da instituição do Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União pela Emenda Constitucional nº 95²⁰, de 15 de dezembro de 2016, que estabeleceu o limite do teto de gastos públicos por 20 anos, fica vedada a abertura de crédito

²⁰ EC 95/2016: Limita por 20 anos a contenção das despesas em que o limite dos gastos corresponderá ao montante do exercício imediatamente anterior corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, divulgado pelo IBGE.

suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites individualizados definidos por poder e órgão no art. 1º da EC nº 95/2016.

Alinhada à EC nº 95/2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO incorporou esse dispositivo ao dispor que as aberturas de créditos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro para o aumento de dotações deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, obedecidos os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o [art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#), e observado o disposto no parágrafo único do [art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000](#) - Lei de Responsabilidade Fiscal. (LDO/2022, Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 44, § 8º)

Portanto, nas solicitações de abertura de crédito orçamentário decorrentes de excesso de arrecadação e/ou do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, os órgãos deverão apresentar/oferecer em contrapartida o cancelamento e/ou a compensação correspondente em outras fontes de recursos à qual está sendo solicitada o respectivo crédito.

A metodologia apuração do superávit do Balanço Patrimonial do exercício anterior é definida pela STN com base na Lei nº 4.320/1964 em que o cálculo é feito por fonte de recursos detalhada considerando as contas do Ativo e Passivo Financeiros. O superávit é publicado no primeiro trimestre de cada exercício pela STN e a metodologia e demonstrativo estão em seu site, no endereço: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/superavit-financieiro-por-fonte-de-recursos/2021/114>

O **Ativo Financeiro** é composto pelas contas contábeis com Classe = 1 (ATIVO) e ISF = F (FINANCEIRO). Considera-se ISF o atributo do PCASP que se refere ao Indicador de Superávit Financeiro.

O **Passivo Financeiro** é composto pelas contas contábeis com Classe = 2 (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO) e ISF = F (FINANCEIRO), além das contas contábeis 622920101 (EMPENHOS A LIQUIDAR), 622920105 (EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RPNP), 63110.00.00 (RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR) e 63151.00.00 (RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS POR DECRETO).

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior é discriminado por fontes de recursos e órgãos. O superávit apurado no BP do exercício de 2021, foi divulgado pela Portaria da STN nº 1.266, de 11 de fevereiro de 2022, disponível no endereço:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/superavit-financieiro-por-fonte-de-recursos/2021/114>

6. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a NBC TSP 22 que trata da **Divulgação sobre Partes Relacionadas**, são consideradas Partes Relacionadas *se uma parte tiver o poder de controlar a outra parte ou exercer influência significativa sobre a outra parte nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum.*

Nesse sentido, NBC TSP 22 traz as seguintes definições:

Transação entre partes relacionadas é a transferência de recursos ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não cobrança de valores.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da entidade, porém sem controlar essas políticas. Influência significativa pode ser exercida de várias maneiras, e é usualmente exercida pela representação no conselho de administração ou corpo diretivo equivalente, mas também, por exemplo, por meio da participação no processo de definição de políticas, por meio de transações materiais entre entidades que fazem parte de uma mesma entidade econômica, por meio de intercâmbio de pessoal administrativo ou ainda por meio de dependência de informações técnicas. Influência significativa pode ser obtida por meio de participação acionária, disposições estatutárias ou acordo.

Tendo por base as definições apresentadas pela NBC TSP acima, no âmbito do MEC podem ser consideradas Partes Relacionadas as seguintes entidades, de cuja natureza de relacionamento prevalece, entre outras, a de financiamento (transferência de recursos financeiros e orçamentários), assim classificada:

- a) Congresso Nacional: responsável pela aprovação das leis do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, das quais resultam na alocação/aprovação dos recursos para consecução das políticas públicas e programas a cargo do MEC e de seus órgãos vinculados;
- b) Ministério da Economia (Secretaria de Orçamento Federal): responsável pela gestão do Orçamento-Geral da União - OGU e transferência de recursos orçamentários ao MEC;
- c) Ministério da Economia (Secretaria do Tesouro Nacional): responsável pela gestão financeira da Conta Única e transferência de recursos financeiros ao MEC;
- d) MEC: transferência de recursos orçamentários e financeiros a seus órgãos vinculados para o custeio do ensino, pesquisa e extensão, manutenção administrativa e investimentos, em consonância com os programas e atividades constantes da LOA.

O fluxo abaixo apresenta a relação técnica, hierárquica e de interdependência existente entre as partes relacionadas que interagem com o MEC.

De forma breve, pode-se assim dizer que o Ministério da Economia, órgão gestor dos recursos orçamentários e financeiros dos órgãos do Poder Executivo Federal, depende da aprovação do PPA, da LDO e da LOA para realizar a distribuição/transferência dos recursos aos ministérios e demais órgãos para a consecução das políticas públicas delineadas no PPA as quais são materializadas na LOA por meio de programas governamentais, em consonância com as diretrizes traçadas na LDO de cada exercício. Após a aprovação da LOA, o Ministério da Economia edita o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF que estabelece os limites de gasto pelos órgãos superiores (ministérios) e demais órgãos/entidades do Poder Executivo.

O Ministério da Educação depende da liberação dos recursos orçamentários e financeiros pelo Ministério da Economia a cargo da SOF e da STN, respectivamente, cujos limites são estabelecidos no DPOF.

Os órgãos vinculados ao MEC (universidades, institutos, CAPES, FNDE, Ebserh, Inep, Fundaj e unidades da administração direta) dependem da liberação pelo MEC dos recursos orçamentários e financeiros, adstritos aos limites estabelecidos no DPOF para o MEC.

Em suma, as partes relacionadas constantes do fluxo abaixo possuem uma relação de interdependência e subordinação recíproca, ou seja, a imediatamente superior tem uma influência significativa sobre a hierarquicamente inferior e ambas não coexistem isoladamente, em se tratando da natureza de relacionamento relativa a financiamento.

Congresso Nacional

Ministério da Economia

- Órgão Central dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Lei nº 10.180/2001).
- Define limites orçamentários, financeiros, bloqueios e contingenciamentos, por normativos internos.



Secretaria de Orçamento Federal

Órgão central do Sistema de Orçamento Federal: responsável pela transferência de **recursos orçamentários** ao MEC, em conformidade com a dotação aprovada na LOA (Decreto nº 9.745/2019)



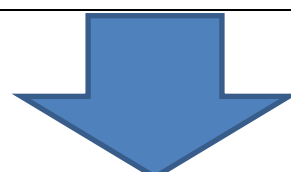
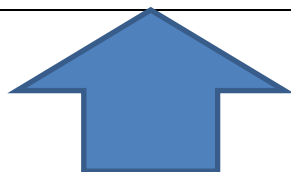
Secretaria do Tesouro Nacional

Órgão central dos Sistemas de Contabilidade e de Administração Financeira Federal: responsável pela transferência dos recursos **financeiros** ao MEC, em conformidade com os limites do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira anual (Decreto nº 3.590/2000 e Decreto nº 6.976/2009).



Ministério da Educação

- Órgão Setorial de Orçamento e de Administração Financeira Federal:
 - Solicita e recebe** os recursos orçamentários e financeiros da **SOF e STN**, respectivamente; e
 - Repassa** os recursos orçamentários e financeiros aos seus órgãos vinculados por meio da Setorial Orçamentária e Financeira de Órgão Superior (Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC) (Decreto nº 6.976/2009 e Decreto nº 10.195/2019).
- Define políticas no âmbito da Educação e edita normativos que abrangem as áreas de atuação de todos os seus órgãos vinculados.



Órgãos vinculados ao MEC

Órgãos setoriais (autarquias, fundações e empresas públicas): Solicita e recebe recursos do MEC

68 Universidades	42 Institutos	45 Hospitais Universitários	02 Empresas públicas dependentes (Ebserh e HCPA)	FNDE	CAPES	INEP
Fundaj	02 Institutos de Educação Especial (INES e IBC)		06 Secretarias finalísticas (SESu, Setec, Seb, Seres, Sealf e Semesp)	03 Subsecretarias vinculadas à Secretaria Executiva (SAA, STIC e SPO)		

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil/MEC.

7. ANEXO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INES e IBC (tomadas em conjunto)

7.1 Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial		
INES E IBC		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	19.816.269,29	20.068.481,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.012.396,25	16.319.839,26
Créditos a Curto Prazo	1.177.422,56	1.020.102,35
Demais Créditos e Valores	1.177.422,56	1.020.102,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	2.626.450,48	2.728.540,13
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	272.208.324,86	262.259.604,45
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	267.421.307,64	257.510.717,23
Bens Móveis	37.879.079,09	37.584.387,99
Bens Móveis	38.380.250,33	38.085.559,23
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-501.171,24	-501.171,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	229.542.228,55	219.926.329,24
Bens Imóveis	230.506.849,85	224.673.763,07
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-964.621,30	-4.747.433,83
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	4.787.017,22	4.748.887,22
Softwares	4.778.087,22	4.748.887,22
Softwares	4.778.087,22	4.748.887,22
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	8.930,00	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	8.930,00	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	292.024.594,15	282.328.086,19

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE	29.183.645,72	23.759.468,88
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	24.045.144,49	19.179.819,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.646.399,74	2.299.917,25
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.492.101,49	2.279.731,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	29.183.645,72	23.759.468,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	262.840.948,43	258.568.617,31
Resultado do Exercício	373.984,71	-2.018.283,66
Resultados de Exercícios Anteriores	258.568.617,31	260.946.211,47
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.898.346,41	-359.310,50
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	262.840.948,43	258.568.617,31

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	16.035.525,46	16.342.968,47	PASSIVO FINANCEIRO	34.678.013,84	31.434.086,28
ATIVO PERMANENTE	275.989.068,69	265.985.117,72	PASSIVO PERMANENTE	13.354.965,29	7.525.191,09
			SALDO PATRIMONIAL	243.991.615,02	243.368.808,82

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.563.217,08	2.563.217,08	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.599.474,43	20.772.493,10
Atos Potenciais Ativos	2.563.217,08	2.563.217,08	Atos Potenciais Passivos	28.599.474,43	20.772.493,10
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.563.217,08	2.563.217,08	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.813.425,68	2.344.149,53
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	26.786.048,75	18.428.343,57
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	2.563.217,08	2.563.217,08	TOTAL	28.599.474,43	20.772.493,10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-17.667.917,59
Recursos Vinculados	-974.570,79
Educação	224.571,26
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-60.338,41
Previdência Social (RPPS)	4.520,40
Divida Pública	-1.206.232,93
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	62.908,89
TOTAL	-18.642.488,38

7.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstrações das Variações Patrimoniais		
INES E IBC		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	240.976.192,75	234.784.412,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	235.048.264,05	234.105.839,51
Transferências Intragovernamentais	235.030.344,55	234.024.538,05
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	12.610,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	16.919,50	68.691,46
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.773.160,30	540.000,00
Reavaliação de Ativos	5.543.785,68	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	229.374,62	540.000,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	154.768,40	138.572,85
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	154.768,40	138.572,85



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2022	2021
	240.602.208,04	236.802.696,02
Pessoal e Encargos	107.166.305,02	105.550.267,10
Remuneração a Pessoal	85.483.818,12	85.041.433,25
Encargos Patronais	16.325.877,43	15.984.279,47
Benefícios a Pessoal	5.356.609,47	4.524.554,38
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	97.165.797,03	98.049.215,97
Aposentadorias e Reformas	75.654.084,16	76.862.748,70
Pensões	20.050.059,55	19.749.510,54
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.461.653,32	1.436.956,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.182.439,45	30.779.958,27
Uso de Material de Consumo	2.328.341,14	1.822.981,68
Serviços	30.693.524,13	28.809.053,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	160.574,18	147.922,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	855.564,48	904.416,04
Transferências Intragovernamentais	855.564,48	904.416,04
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.250.140,56	576.941,88
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.250.140,56	576.941,88
Tributárias	163.734,49	148.209,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.467,41	3.255,93
Contribuições	160.267,08	144.953,46
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	818.227,01	793.687,37
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	816.182,75	793.643,37
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.044,26	44,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	373.984,71	-2.018.283,66



7.4 Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário				
INES E IBC				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			239.881.317,99	239.881.317,99
TOTAL	-	-	239.881.317,99	239.881.317,99



DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	231.952.544,00	240.716.554,00	234.373.437,83	225.573.702,03	210.658.965,86	6.343.116,17
Pessoal e Encargos Sociais	189.886.837,00	195.242.315,00	191.827.442,61	191.827.442,61	178.305.932,08	3.414.872,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	42.065.707,00	45.474.239,00	42.545.995,22	33.746.259,42	32.353.033,78	2.928.243,78
DESPESAS DE CAPITAL	9.141.090,00	5.783.602,00	5.507.880,16	725.223,87	629.091,09	275.721,84
Investimentos	9.141.090,00	5.783.602,00	5.507.880,16	725.223,87	629.091,09	275.721,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	241.093.634,00	246.500.156,00	239.881.317,99	226.298.925,90	211.288.056,95	6.618.838,01
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	241.093.634,00	246.500.156,00	239.881.317,99	226.298.925,90	211.288.056,95	6.618.838,01
TOTAL	241.093.634,00	246.500.156,00	239.881.317,99	226.298.925,90	211.288.056,95	6.618.838,01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.761.726,46	9.860.410,77	7.031.529,15	7.017.696,24	1.998.166,94	4.606.274,05
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.761.726,46	9.860.410,77	7.031.529,15	7.017.696,24	1.998.166,94	4.606.274,05
DESPESAS DE CAPITAL	117.115,28	1.521.422,31	949.422,31	949.422,31	0,60	689.114,68
Investimentos	117.115,28	1.521.422,31	949.422,31	949.422,31	0,60	689.114,68
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.878.841,74	11.381.833,08	7.980.951,46	7.967.118,55	1.998.167,54	5.295.388,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	722.944,33	15.376.385,06	15.375.929,85	-	723.399,54
Pessoal e Encargos Sociais	697.574,84	14.494.975,30	14.494.975,30	-	697.574,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.369,49	881.409,76	880.954,55	-	25.824,70
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	722.944,33	15.376.385,06	15.375.929,85	-	723.399,54

7.5 Balanço Financeiro

Balanço Financeiro		
INES E IBC		
INGRESSOS	2022	2021
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	235030344,6	234.024.538,05
Resultantes da Execução Orçamentária	224.679.360,52	214.707.220,12
Repasso Recebido	76.622,39	41.492,47
Sub-repasso Recebido	224.602.738,13	214.665.727,65
Independentes da Execução Orçamentária	10.350.984,03	19.317.317,93
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	9.589.396,63	18.489.879,92
Movimentação de Saldos Patrimoniais	761.587,40	827.438,01
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	28.891.578,83	27.359.040,92
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	15.010.868,95	15.376.385,06
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	13.582.392,09	11.381.833,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142549,39	443938,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	155768,4	156884,45
Arrecadação de Outra Unidade	155.768,40	151.182,85
Demais Recebimentos	-	5.701,60
Saldo do Exercício Anterior	16.319.839,26	14.857.318,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.319.839,26	14.857.318,32
TOTAL	280.241.762,64	276.240.897,29

DISPÊNDIOS	2022	2021
Despesas Orçamentárias	239.881.317,99	231.565.436,29
Ordinárias	146.215.814,17	157.538.848,02
Vinculadas	93.665.503,82	74.026.588,27
Educação	733.985,35	160.523,41
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	35.992.601,11
Previdência Social (RPPS)	92.924.774,67	36.753.795,31
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6743,8	1.119.668,44
Transferências Financeiras Concedidas	855.886,26	904.416,04
Resultantes da Execução Orçamentária	410.216,37	369.005,36
Repasso Concedido	179.926,40	319.000,47
Sub-repasso Devolvido	230.289,97	50.004,89
Independentes da Execução Orçamentária	445.669,89	535.410,68
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	290.901,49	396.837,83
Movimento de Saldos Patrimoniais	154.768,40	138.572,85
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	23.492.162,14	27.451.205,70
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	15.375.929,85	14.179.767,52
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7967118,55	12827583,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142633,25	443854,47
Outros Pagamentos Extraorçamentários	6480,49	-
Demais Pagamentos	6.480,49	-
Saldo para o Exercício Seguinte	16.012.396,25	16.319.839,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.012.396,25	16.319.839,26
TOTAL	280.241.762,64	276.240.897,29



7.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
INES E IBC		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
	1.270.890,39	5.035.349,48
INGRESSOS	235.328.662,34	234.625.360,83
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	235.328.662,34	234.625.360,83
Ingressos Extraorçamentários	142.549,39	443.938,33
Transferências Financeiras Recebidas	235.030.344,55	234.024.538,05
Arrecadação de Outra Unidade	155.768,40	151.182,85
Demais Recebimentos	-	5.701,60



DESEMBOLSOS	2022	2021
	-234.057.771,95	-229.590.011,35
Pessoal e Demais Despesas	-217.207.684,55	-212.753.497,97
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-93.112.826,08	-93.920.900,40
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-124.068.458,47	-118.806.319,57
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-26.400,00	-26.278,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-15.845.087,40	-15.488.242,87
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-15.845.087,40	-15.488.242,87
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-1.005.000,00	-1.348.270,51
Dispêndios Extraorçamentários	-142.633,25	-443.854,47
Transferências Financeiras Concedidas	-855.886,26	-904.416,04
Demais Pagamentos	-6.480,49	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.578.333,40	-3.572.828,54
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.578.333,40	-3.572.828,54
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.540.383,40	-3.187.690,65
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-37.950,00	-385.137,89
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-307.443,01	1.462.520,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	16.319.839,26	14.857.318,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.012.396,25	16.319.839,26

Obs: as atividades de financiamento foram ocultadas da DFC por não possuírem ingressos nem desembolsos.